Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 30 de Janeiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0766

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036842/2013.

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 020/2013, de 04 de janeiro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço, com objetivo de adquirir **Combustíveis (Gasolina, Álcool, e Óleo Diesel),** destinados ao abastecimento, dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, com entrega parcelada, até 31/12/2013, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação**,** sendo utilizados bomba e depósito do fornecedor e conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será realizado no **dia 14/02/2013, às 08:30 (oito horas e trinta minutos)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinquenta reais).

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 29 de Janeiro de 2013.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:3BFD3BC0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1°, inciso III) JANEIRO A DEZEMBRO 2012

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	5.000,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	4.767.492,00	0,00	0,00	4.767.492,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.767.492,00	0,00	0,00	4.767.492,00
Investimentos	4.443.492,00	0,00	0,00	4.443.492,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	324.000,00	0,00	0,00	324.000,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2011 (h)	2012 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 04/jan/2013 - 08h e 54m

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2CE514DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III) — R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2011 (a)	Em 31/Out/2012 (b)	Em 31/Dez/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.662.603,13	1.567.167,10	1.099.788,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.931.245,89	1.652.815,77	1.271.541,47
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	268.642,76	85.648,67	171.752,67
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-1.662.603,13	-1.567.167,10	-1.099.788,80
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.662.603,13	-1.567.167,10	-1.099.788,80

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	467.378,30	562.814,33

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO	

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2011/2012

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2011 (a)	Em 31/Out/2012 (b)	Em 31/Dez/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 04/jan/2013 - 08h e 49m			

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A41B920B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	40.181.000,00
Previsão Atualizada	-	40.181.000,00
Receitas Realizadas	7.882.217,00	37.524.772,16
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	40.181.000,00
Créditos Adicionais	-	905.650,00
Dotação Atualizada	-	41.086.650,00
Despesas Empenhadas	-919.397,22	35.915.576,39
Despesas Liquidadas	7.745.967,41	35.837.961,31
Superavit Orçamentário	-	1.686.810,85
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	-919.397,22	35.915.576,39
Despesas Liquidadas	7.745.967,41	35.837.961,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		36.324.388,55
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	562.814,33	0,00 %	
Resultado Primário	0,00	2.788.247,75	0,00 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	268.642,76	0,00	221.548,44	47.094,32
Poder Executivo	268.642,76	0,00	221.548,44	47.094,32
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	447.254,56	0,00	287.552,94	159.701,62
Poder Executivo	447.254,56	0,00	287.552,94	159.701,62
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	715.897,32	0,00	509.101,38	206.795,94

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucinais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	2.771.734,25	25%	30,41 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	7.040.526,24	60%	25,36 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.977.441,27	60%	72,48 %
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	4.443.492,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	5.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	4.767.492,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucinai Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.386.394,47	15,00 %	26,60 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Depesas / RCL (%)	0,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 04/jan/2013 - 08h e 56m

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8C2EFDFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

MUNICIPIO DE ANASTÁCIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	20.463.990,06	0,00
Pessoal Ativo	19.677.094,82	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	786.895,24	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	20.463.990,06	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		20.463.990,06

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	36.324.388,55
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	56,34
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 60,00%	21.794.633,13
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57,00%	20.704.901,47

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também considerados executados. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregados em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:AFB07250

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2012

RGF - Anexo IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00	0,00
Identificação 1	0,00	0,00	0,00
Identificação 2	0,00	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00	0,00
Identificação 1	0,00	0,00	0,00
Identificação 2	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas(LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdênciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	36.324.388,55	
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00 %
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00 %
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.811.902,17	16,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.542.707,20	7,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 04/jan/2013 - 08h e 42m		

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:EB06F979

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICIPIO DE ANASTÁCIO - PODER - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

LRF, art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.463.990,06	53,34 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00 %	21.794.633,13	60,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57,00 %	20.704.901,47	57,00 %
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	43.589.266,26	120,00 %
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.991.365,48	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.811.902,17	16,00 %
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.542.707,20	7,00 %
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	77.615,08	564.912,60
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 04/jan/2013 - 08h e 46m		

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E2607B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

MUNICIPIO DE ANASTÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1°, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e + f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	4.443.492,00	0,00	0,00	4.443.492,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.443.492,00	0,00	0,00	4.443.492,00

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-4.443.492,00	0,00	-4.443.492,00
	(a – d)	(b) – (e + f)	(c – g)

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 04/jan/2013 - 08h e 52m

Notas:

[1]<Operações de Credito descritas na CF. ant 167, inciso III>

[2]Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não- processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C31CCE19

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2012				
RREO - ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	27.897.000,00	27.897.000,00	27.765.144,66	99,53 %
Impostos	1.895.000,00	1.895.000,00	2.502.362,38	132,05 %
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	467.000,00	467.000,00	269.371,87	57,68 %
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	25.535.000,00	25.535.000,00	24.993.410,41	97,88 %
Da União	15.390.000,00	15.390.000,00	14.808.903,75	96,22 %
Do Estado	10.145.000,00	10.145.000,00	10.184.506,66	100,39 %
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	3.018.000,00	3.018.000,00	3.171.334,81	105,08 %
Da União para o Município	2.375.000,00	2.375.000,00	2.355.935,16	99,20 %
Do Estado para o Município	443.000,00	443.000,00	574.599,65	129,71 %
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	200.000,00	200.000,00	240.800,00	120,40 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL	30.915.000,00	30.915.000,00	30.936.479,47	100,07 %
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	7.760.000,00	8.686.781,00	8.607.495,12	99,09 %
Pessoal e Encargos Sociais	5.316.000,00	5.796.147,00	5.763.970,27	99,44 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	2.444.000,00	2.890.634,00	2.843.524,85	98,37 %
DESPESAS DE CAPITAL	444.000,00	731.287,00	723.674,44	98,96 %
Investimentos	444.000,00	731.287,00	723.674,44	98,96 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL (IV)	8.204.000,00	9.418.068,00	9.331.169,56	99,08 %
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V)=(IV)	8.204.000,00	9.418.068,00	9.331.169,56	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	3.018.000,00	3.018.000,00	3.171.334,81	33,99
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.018.000,00	3.018.000,00	3.171.334,81	33,99
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	1.080.000,00	11,57
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	5.186.000,00	6.400.068,00	5.079.834,75	54,44 %
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS		
		Inscritos em Anteriores Exercícios		Cancelados Em 2012 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)		0,00		0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>[2] ((VI – VII f) / I)				18,30 %
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (g)	% (g/ total g) x 100
Atenção Básica	7.368.000,00	8.532.268,00	8.498.945,93	91,08 %
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	715.000,00	721.650,00	668.136,80	7,16 %
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Vigilância Sanitária	13.000,00	5.010,00	5.010,00	0,05 %
Vigilância Epidemiológica	108.000,00	159.140,00	159.076,83	1,70 %
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL	8.204.000,00	9.418.068,00	9.331.169,56	100,00 %
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 04/jan/2013 - 08h e 54m				
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.				
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.				

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:163605CA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA Nº-013/2013 DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LENER ADRIANO TOFANO,** lotado na Secretaria de Governo, no cargo em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito-DMTT:

I- para responder pelas atividades do Centro Integrado de Atendimento ao Trabalhador-CIAT.

Art.2º A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos três dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:C8C0A1F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA Nº. 042/2013 DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CARLOS RENE MARISCAL, portador do CPF nº 711.890.098-20 e RG nº 7.627.985/SSP/SP, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA, na Secretaria Municipal de Obras Infra Estrutura e Serviços Urbanos, Símbolo CC2-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de janeiro de 2013.

Art. 2º. Nomear MILLER DIEGO MACHADO DO CARMO, portador do CPF nº 010.798.691-40 e RG nº 001475169/SSP/SP, para exercer o Cargo em Comissão de SUPERVISOR DE SERVIÇOS URBANOS, na Secretaria Municipal de Obras Infra Estrutura e Serviços Urbanos, Símbolo CC4-02, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de janeiro de 2013.
previstos em Lei, a partir de primeiro de janeiro de 2013.

Art. 3º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezessete dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:5BDF29CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 052/2013 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARCIA GLAUCE RODRIGUES DUARTE, portadora do CPF nº 876.843.901-63 e RG nº 741981/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADORA DE PLANEJAMENTO GERAL DA SAÚDE, na Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC3-03, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de janeiro de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:AF5EF336

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 053/2013 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARILENE RODRIGUES SANCHES, portadora do CPF nº 172.027.521.15 e RG nº 109.305/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo CC1-02, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de janeiro de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:EF97ACEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 054/2013 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MAURIDES DA SILVA, portador do CPF nº 338.007.071-87 e RG Nº 000257980/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO I, na Secretaria Municipal de Obras Infra Estrutura e Serviços Urbanos, Símbolo CC3-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de janeiro de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:2C13AA3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 055/2013 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, com alterações posteriores, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Função de Confiança – FC-5, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor principal dos seus vencimentos à Servidora Pública Municipal MARIA ANACLETO BUENO DA SILVA, Matricula nº 019/07, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, nos termos da Lei nº 502/2001, com alterações introduzidas, e art. 18, da Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, a partir de primeiro de janeiro de 2013, para auxiliar nos serviços relacionados ao Setor de Compras.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:809E9705

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA Nº. 009/2013 DE 02 JANEIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 867/2010, de 30 de julho de 2010, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LENER ADRIANO TOFANO, portador do CPF nº 069.741.738-73 e RG nº 000315415/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-DMTT, na Secretaria de Governo, Simbolo CC2-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de janeiro de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dois dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:BD0F075E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA Nº. 018/2013 DE 07 JANEIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 867/2010, de 30 de julho de 2010, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DERALDO MEIRA SANTANA, portador do CPF nº 725.233.528-34 e RG nº 11204879/SSP/SP, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III, na Secretaria de Governo, Símbolo CC1-04, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de janeiro de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos sete dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:C0167952

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 056/2013 DE 23 DE JANEIRO DE 2013

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear VALDEMIR RODRIGUES DE ALMEIDA, portador do CPF nº 539.009.959-15 e RG nº 1854810/SSP/PR, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Símbolo CC1-02, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de janeiro de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:2047E518

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA Nº. 051/2013 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARCIO HENRIQUE FERNANDES, portador do CPF nº 097.721.238-60 e RG nº 23.651.220-1/SSP/SP, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Símbolo CC1-04, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de janeiro de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:EA0D94C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA Nº. 030/2013 DE 11 JANEIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto da Lei nº 867/2010, de 30 de julho de 2010, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear VALTER RAVAZZI, portador do CPF nº 078.881.121-53 e RG nº 089500/SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III, na Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Infra Estrutura, Símbolo CC1-04, com vencimentos previstos em Lei, a partir de primeiro de janeiro de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos onze dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:C1F6EDD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 057/2013 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, de 16 de janeiro de 2013, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ALINE MUNIQUE SADAD DE MELLO, portadora do CPF nº 015.314.941-88 e RG nº 389273788/SSP/SP, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO III, na Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC5-01, com vencimentos previstos em Lei, a partir de 06 de janeiro de 2013.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento Pessoal regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:BD3028B3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2013

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo decreto 01/2013 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal Obras.

Vencedores:
Empresa: **FALKIEVICZ & NIEHUES LTDA EPP**
Valor global: **R$ 1.893,70 (um mil oitocentos e noventa e três reais e setenta centavos)**

Empresa: **WALDEIR SOARES DE LIMA ME**
Valor global: **R$ 21.862,91 (vinte e um mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos)**

Total: R$ 23.756,61 (vinte e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos)

Data: 25/1/2013

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5ADC6EC5

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2013

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo decreto 01/2013 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Materiais de limpeza e Utensílios diversos para atender a secretaria de Obras.

Vencedores:
Empresa: **FALKIEVICZ & NIEHUES LTDA EPP**
Valor global: **R$ 13.846,79 (treze mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos)**

Empresa: **WALDEIR SOARES DE LIMA ME**
Valor global: **R$ 7.511,41 (sete mil quinhentos e onze reais e quarenta e um centavos)**

Total: R$ 21.358,20 (vinte e um mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)

Data: 25/1/2013

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:422E004C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO CARTA CONVITE Nº. 02/2013

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 012/2013, torna Público que o Processo da Carta Convite de nº. 02/2013 cujo objeto é: Locação de 3 (três) Máquina Copiadora multifuncional e manutenção, reposição de peças cartuchos da impressoras e copiadora das Secretarias. Foi considerada deserta, tendo em vista que nenhuma das três empresas compareceu, para dar seqüência ao processo licitatório.

Data: 28.01.2013

VALTER SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:0792F967

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Locatária.
Resene Aparecida Faria do Nascimento – Locadora.
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Educação e seus departamentos no Município de Bonito/MS.
Vigência: 01 de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor: R$ 2.225,35 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos) mensais, totalizando R$ 24.478,85 (vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
04.00 - Secretaria Municipal de Educação
04.01 - Gabinete do Secretário de Educação
12.361.301 - Educando para um novo tempo
2.008 - Gerenciamento da Educação Municipal e de Suas Ações.
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação
Data: Bonito/MS, 16 de janeiro de 2013.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.
Assina: JOSMAIL RODRIGUES - *Prefeito Municipal.*

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:28548F92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2013

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 017/2013, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender a demanda do Município**.**
Vencedor(es):
Empresa: Caiado Pneus Ltda.
Valor: R$ 70.924,00 (setenta mil novecentos e vinte e quatro reais).
Empresa: Demape Pneus Ltda.
Valor: R$ 169.374,84 (cento e sessenta e nove mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
Empresa: LAGB Acessórios e Peças Ltda.
Valor: R$ 85.735,54 (oitenta e cinco mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Valor Total: R$ 326.034,38 (trezentos e vinte e seis mil trinta e quatro reais e trinta e oito centavos).
Data: 25/01/2013.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

JOSMAIL RODRIGUES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E23F9B33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2013

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de cartuchos e periféricos para atender a demanda do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 15 de fevereiro de 2013.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.
Bonito/MS, 28 de janeiro de 2013.

Assinado na Autorização
EDIMAR PEREIRA REBEQUE
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:18D05691

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 01/2013

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria 01/2013 - RH**, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma dos quiosques e churrasqueiras do Balneário Municipal no Município de Bonito/ MS.
Vencedor:
Empresa: RA Engenharia e Construções Ltda
Valor: R$ 23.169,78 (vinte e três mil cento e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos).
Data: 28/01/2013.
Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.

JOSMAIL RODRIGUES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:435E9BCC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2013

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 017/2013, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de cestas básicas para atender a demanda dos Programas Sociais do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Forte Comércio de Carnes Ltda ME.
Valor: R$ 374.400,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais).
Data: 25/01/2013.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

JOSMAIL RODRIGUES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9BB18032

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 017/2013, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de materiais e reagentes de laboratório para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: MS Diagnóstica Ltda.
Valor: R$ 40.100,00 (quarenta mil e cem reais).
Empresa: Rafael Arantes Bispo EPP.
Valor: R$ 76.190,00 (setenta e seis mil cento e noventa reais).
Valor Total: R$ 116.290,00 (cento e dezesseis mil duzentos e noventa reais).
Data: 25/01/2013.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

JOSMAIL RODRIGUES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:77BA19FA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 150/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, temporariamente a servidora **Rosane Cristaldo Silveira,** para exercer o cargo de Diretor da Escola Municipal João Alves de Arruda, Símbolo DAI - l, lotar na Secretaria Municipal Educação, nos termos do Parágrafo Único do artigo 83 da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 24.01.2013.**
Bonito-MS, de 24 de janeiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F8D29439

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 151/13–RH.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder férias regulamentar aos servidores abaixo relacionados no período de 01.02.2013 a 02.03.2013.

Ademar Vieira de Albuquerque	**Kátia Kelli Moura Candado**
Airton de Paula Magalhães	**Lucia Aparecida da Silva**
Andradina Sanches da Silva	**Maria Naile de Souza**
Aparecida Taveira Gonçalves	**Maria Nelci Vargas de Matos**
Bernadete Elisabeta Oenning	**Orama Aquino Silveira**
Célio Sebastião da Silva	**Paulo Cezar da Silva**
Denise Monteiro Falcão	**Paulo Cristiano Figueira Mendonça**
Ecilda de Almeida Cavalheiro Acosta	**Raul Menezes Filho**
Elcinio Silveira Cavalheiro	**Roseli Fátima Gambim**
Elenir Cáceres Galeano	**Rozangela de Fátima Benites**
Fernando dos Santos Arguelho	**Ruth dos Santos Flores**
Hamilton Vargas Leite	**Tereza Peres Cheres**
Heloisa Dias Klain	**Thieter Pires de Albuquerque**
Irene Coelho Coimbra	**Valter Mollmann**
Isneide Aparecida Mirandola Mustafá	**Vani Costa Lima**
João Jonas da Costa Junior	**Walker Jacques Carneiro**
Jose Augusto da Costa	**Zenilda Gonçalves de Rezende**
Jose Mauro Balbuena	
Jose Milton Bulcão Silveira	

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.
Bonito-MS, 28 de janeiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C94F8714

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 152/13–RH.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder férias regulamentar ao servidor abaixo relacionado no período de 03.02.2013 a 04.03.2013.

Jose Sanches Cavalheiro

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 28 de janeiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5C853366

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 149/13–RH.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Tânia Maria Pellin,** do Cargo de Diretor da Escola Municipal João Alves de Arruda, Símbolo DAI - 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 21.01.2013.**
Bonito-MS, de 14 de janeiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3E8747D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2013

ALTERA DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 071, DE 11 DE JULHO DE 2012, QUE TRATA SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 5º, da Lei nº 649, de 4 de agosto de 1.993,

DECRETA:

Artigo 1º. Nomear, os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por indicação dos seguintes órgãos e entidades, para o biênio 2011/2013:

I – Órgãos Governamentais:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
a) titular – Raquel Castilho Brum;
b) suplente – Maria do Carmo Vieira de Carvalho Schadeck.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
a) titular – Zenilda Gonçalves de Rezende;
b) suplente – Leonei Leite da conceição.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
a) titular – Sirley Sanches Assis;
b) suplente – Walter Decco.

II – Órgãos Não-Governamentais:
INSTITUTO FAMÍLIA LEGAL:
a) titular: Margareth Aparecida Maneta;
b) suplente: Priscila Ayume Matsumoto.

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BONITO:
a) titular: Sueli Moreira Silveira da Silva;
b) suplente: Marli Monteiro dos Santos.

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VIDA BONITO:
a) titular: Ieda Magalhães Cardozo Jacques;
b) suplente: Josefina Camila Doblack.

§ 1º. Cada representante efetivo terá mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período.

§ 2º. Os representantes do Poder Executivo terão mandatos coincidentes com o mandato do Governo Municipal.

§ 3º. O exercício da função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não será remunerado, considerando serviço público relevante.

§ 4º. O Presidente e o Secretário do Conselho serão eleitos entre os conselheiros presentes na primeira reunião ordinária, através de voto nominal, para mandato de um ano, podendo ser reconduzido.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e Parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, revogada as disposições do Decreto nº 071, de 11 de julho de 2012.

Bonito-MS, 15 de janeiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:389A6CB1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2013

ALTERA DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 027, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE TRATA SOBRE O PODER DE POLÍCIA NAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e art. 18, inciso IV, letras "a" e "b" e XII, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990,

Considerando que a vigilância sanitária é o conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos a saúde, bem como intervir em problemas sanitários que envolvam meio ambiente, produção, circulação de bens e serviços inerentes à saúde pública;

Considerando que a sua abrangência engloba o controle de bens e consumo, relacionados à saúde, compreendidas as etapas dos processos da produção ao consumo, bem ainda ao controle da prestação de serviços, relacionados diretamente a saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Estabelece, além das ações do exercício do poder regulamentar da vigilância sanitária a prerrogativa funcional do exercício do Poder de Polícia aos servidores que atuam na VISA Municipal, abaixo nominados:

Alex Lopes Belini – Médico Veterinário – Diretor de Departamento de Vigilância Sanitária;
Luiz Eugênio de Miranda Sá – Médico Veterinário – Fiscal de Vigilância Sanitária;
Gilbert Anderson Shiroma Oshiro – Médico Veterinário – Fiscal de Vigilância Sanitária;
Fernando Arguelho dos Santos – Agente de Vigilância Sanitária;
Valnei José Cavalheiro Duarte – Agente de Vigilância Sanitária.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, revogada as disposições do Decreto nº 27, de 23 de fevereiro de 2012.

Bonito-MS, 15 de janeiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0C4B4AA4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

JOSMAIL RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.271 de 05 de Dezembro de 2012 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 13 da Lei nº. 1.271 de 05 de Dezembro de 2012, suplementa por anulação que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

02.00 – GABINTE DO PREFEITO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.201 – DINAMIZAR A CONCRETIZAÇÃO DA PLATAFORMA DE GOVERO
2.002 – Gestão do Processo Político Local
10000 – Recurso ordinário do Tesouro
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Físicas Ficha 141 - Fonte 10000 valor R4 15.000,00 (quinze Mil Reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 – GABINETE DO SERCRETARIO DE EDUCAÇÃO
12.361.301 – EDUCANDO PARA UM NOVO TEMPO
2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações.
101000 – Rec. E Transf. De Imp – Educação
33.90.36-00 – Outros serviços de Terceiros – pessoas físicas ficha 180 – fonte 1190 - valor R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIETNCIA SOCIAL
08.244.302 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇOES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
2.013 – Gestão das Políticas Sociais ações de Atenção Básica
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.50.43.00 – Subvenções Sócias ficha 4 Fonte 1000
Valor R$ 70.000,00 (Setenta mil Reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – GESTAO DA SAUDE PUBLICA MUNICIPAL
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Publica Municipal
102000 - Rec e Transf de Imp – Saúde
33.50.43.00 Subvenções Sócias ficha 271 – fonte 1020
Valor R$ 300.000,00 (trezentos mil Reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – GESTAO DE SAUDE PUBLICA MUNICIPAL
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Publica Municipal
102000 – Rec e Transf de Imp. Saúde
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física Ficha 274 Fonte 1020
Valor R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

07.00 = SECRETARIA DE MUNICIPAL DE TURISMO INDUSTRIA E COMERCIO
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.691.401 – DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL
2.025 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito
100000 Recurso Ordinário do Turismo
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física – ficha 54 – Fonte 10000 – valor R$ 30.000,00 (Trinta Mil reais)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARI DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
2.031 – Manutenção, Operacionalização e Expansão da Iluminação Pública do Município.
117000 – Contrib. P/ Custeio Ilum. Publica
33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 251 – Fonte 1170 valor R$ 30.000,00
(Trinta mil reais)

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD E DESENV. RURAL
10.01 – GABINETE DO SECRETARIO DA SEPRODE
20.605.401 – DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL
2.032 – Desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Produção e desenvolvimento rural
10000 – Recurso Ordinários do Tesouro Municipal
33.90.30.00 – Material de Consumo Ficha 260 – fonte 1000 Valor R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARI DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
1.007 – Expansão da Drenagem, do Saneamento Básico, do Asfaltamento e da Recuperação de vias Públicas na cidade
44.90.51.00 – Obras e Instalações – Valor R$ 786.083,40(Setecentos e oitenta e seis mil oitenta e três reais e quarenta centavos)

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 1.399.083,40(Um milhão trezentos noventa e nove mil oitenta e três reais e quarenta centavos)

REDUÇAO

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.201 – DINAMIZAR A CONCRETIZAÇAO DA PLATAFORMA DE GOVERNO
2.002 – Gestão do Processo Político Local
100000 – Recurso Ordinário do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica – Ficha 142 – Fonte 1000 Valor R$ 15.000,00(Quinze Mil reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIA DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCANDO PARA UM NOVO TEMPO
2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações
101000 – Rec e Transf de Imp – Educação
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas Ficha 181 Fonte 1010 valor R$ 18.000,00(Dezoito Mil Reais)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.302 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
2.013 – Gestão de Políticas Sócias Locais de Atenção Básica
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicas – Ficha 8 Fonte 1000
Valor R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – GESTAO DA SAUDE PUBLICA MUNICIPAL
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Publica Municipal
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica – ficha 275 Fonte 1020
Valor R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – GESTAO DA SAUDE PUBLICA MUNICPAL
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Publica Municipal
102000 Rec e Transf de Imp – Saúde
33.90.30.00 Material de Consumo Ficha 273 – fonte 1020
Valor R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.691.401 – DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL ECONOMICO
2.025 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito
100000 – Recurso Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 55 – Fonte 1000 - Valor R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais **)**

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria de obras
100000 – Recurso Ordinário do Tesouro
33.90.30.00 – Material de Consumo Ficha 235 – Fonte 1000 – Valor R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECREATARIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
2.031 – Manutenção, Operacionalização e Expansão da iluminação Publica
Do município
117000 – Contr. p/Custeio Ilu. Publica
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros **–** Pessoas Jurídicas Ficha 253 – Fonte 1170 Valor R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

03.00 – SECRETARIA MUNIICPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.02 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito
09.272.203 – Administração da Previdência Própria
2.007 – Administração do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Públicos Municipais

103000 – Contribuição p/ Regime Próprio – RPPS
45.90.63.00 – Aquisição de Títulos de Créditos – Valor R$ 786.083,40(Setecentos e oitenta e seis mil oitenta e três reais e quarenta centavos)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 1.399.083,40(Um milhão trezentos noventa e nove mil oitenta e três reais e quarenta centavos)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

04 de Janeiro de 2013

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4BC84CD6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 011/2013

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

JOSMAIL RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.271 de 05 de Dezembro de 2012 e disposições da Lei n° 4.320/64,

SUPLEMENTAÇÃO

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE D0 SECRETARO DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCANDO PARA UM NOVO TEMPO
2.008 – Gerenciamento de Educação Municipal e de suas ações
101000- Rec e Transferência de Imp – Educação
33.90.30.00 – Material de Consumo Ficha 176 fonte 1010 – Valor R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
12.361.301 – EDUCANDO PARA UM NOVO TEMPO
2.009 – Desenvolvimento do ensino Infantil do Município
101000 – rec e Transf. De Imp – Educação
33.90.30.00 Material de Consumo Ficha 192 – fonte 1010 valor R$ 100.000,00
(Cem mil Reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.02 – FUNDAB
12.361.301 – EDUCANDO PARA UM NOVO TEMPO
2.011 – Desenvolvimento de Ensino Fundamental do Município
119000 – Transferência FUNDEB 40¢
33.90.30.00 – Material de Consumo Ficha 103 – Fonta 1190 Valor R$ 330.000,00
Trezentos e Trinta Mil Reais)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.303 – DESENVOLVIMENTO DOS PROGAMAS DO CRAS
2.014 – operacionalização dos programas vinculados aos CRAS
129000 – Transferências de Recursos FNAS
33.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita Ficha 16 fonte 1290 Valor R$ 30.000,00
(Trinta Mil Reais)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.0A – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.302 DESENVOLVIMENTO DE AÇOES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
2.016 – Investimento Social para Desenvolvimento da Sociedade Local
181503 – Recursos Provenientes da FIS
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita Ficha 37 Fonte 1815 valor r$ 320.000,00 (Trezentos mil Reais)

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.01 – GABINETE DO SECRETARI0 DO MEIO AMBIENTE
18.541.402 – GABINETE DO SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE
2.027 – Gestão do Aterro Sanitário, da Usina de Processamento e Viveiro Municipal
170072 – Recurso Minerais
3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas Ficha 222 Fonte 1700 valor R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD. E DESENV. RURAL
10.01 – GABINETE DO SECRETARIO DA SEPRODE
26.605.401 – DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL
2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural.
10000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 Material de Consumo – Ficha 262 – Fonte 1000 Valor R$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinqüenta Mil Reais)

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD. E DESENV. RURAL
10.01 – GABINETE DO SECRETARIO DA SEPRODE
26.605.401 – DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL
2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural.
10000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas – Ficha 262 – Fonte 1000 Valor R$ 120.000,00 (Cento e Vinte mil Reais)

11.00 – FUNDAÇÃO DE ESPORTE
11.01 – GABINETE DO DIRETOR DA FUNCEB
13.392.307 - CULTURA E ESPORTE, INCLUSAO E DENSENVIMENTO SOCIAL
2.034 – Resgate e Difusão da Cultura Local
10000 Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 – Material de Consumo Ficha 63 Fonte 1000 Valor R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

TOTAL R$ 1.900.000,00 (Hum Milhão e novecentos Mil Reais)

REDUCAÇÃO

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.02 – INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNC DE BONITO
09.272.203 – ADMINISTRAÇÃO PROPRIA
2.007 – Administração do Instituto da Previdência Própria dos Servidores Públicos Municipais .
103000 – Cont. p /Regime Próprio RPPS
45.90.63.00 – Aquisição de Títulos de Créditos Ficha 90 – Fonte 10300 Valor R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
12.361.301 – EDUCANDO PARA UM NOVO TEMPO
1.0001 – Rec e Transf de Imp – Educação
44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES Ficha 171 Fonte 101000 Valor (220.000,00) Duzentos e Vinte Mil Reais)

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – INDEUSTRIA E COMERCIO
07;02 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.691.401- DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL
2.025 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURIDICAS Ficha 55 Fonte 10000 valor R(630.000,00 Seiscentos e Trinta Mil Reais)

09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIA DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
1.007. expansão da Drenagem, do Saneamento básico, do asfaltamento e da recuperação de vias publicas
100000 – Recurso Ordinários do Tesouro
44.90.51.00 – obras e instalações ficha 224 fonte 1000 valor R$ 250000,00
(Duzentos e cinquenta mil reais)

TOTAL VALOR R$ 1.900.000,00 (Hum Milhão e novecentos Mil Reais)

08 de janeiro de 2013

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:73FE8EE7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 16

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

JOSMAIL RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.271 de 05 de Dezembro de 2012 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 13 da Lei nº. 1.271 de 05 de Dezembro de 2012, suplementa por anulação que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04. 01 – GABINETE DO PREFEITO
12.361.301 – EDUCANDO PARA UM NOVO TEMPO
101000 – Rec Transf de Imp – Educação
33.9,.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE Terceiros – Pessoas Físicas
Fonte 1010 – fonte 180 – Valor R$ 50.000,00 Cinqüenta Mil Reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 – Gabinete da Secretaria de Educação
12.361.301 – EDUCANDO PARA UM NOVO TEMPO
1.0001 – Reformas e Ampliação de Unidade Escolares e Desapropriação de Terrenos
101000 – Rec e Transf de Imp – Educação
44.90.51.00 – Obras e Instalações fonte 101 ficha 171 valor R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

07.00.- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.691.401 – DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL
2.025 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito
10000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoas Jurídicas – fonte 1000 ficha 55
Valor R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais)

REDUÇAO

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECREATRIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
1.007 – Expansão da Drenagem, do saneamento básico do asfaltamento e da recuperação de vias publicas na cidade.
10000 Recurso Ordinários do Tesouro
44.90.51.00 – Obras e Instalações – fonte 1000 Ficha 224
Valor R$ 100.000,00 (cem mil reais)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECREATRIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
1.008 – Construção, Reformas e Ampliação de Praças, Próprias Municipais e Desapropriação.
10000 Recursos ordinários do Tesouro
44.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha 1000 fonte 227 valor R$ 60,000,00 (sessenta Mil Reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SUADE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.305 – GESTAO DA SAUDE PUBLICA MUNICIPAL
1.004 – Construção, reformas, e ampliação de unidade de saúde Municipal.
102000 Rec. E Transf de Imp – Saúde
44.90.51.00 Obras e Instalações Fonte 1020 – ficha 285 Valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

TOTAL DAS REDUÇÕES R$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

15 de Janeiro de 2013

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:381B5659

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2013

ALTERA DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 114, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1°. Nomeia, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, por indicação das entidades representativas e Poder Público Municipal, os seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

a) titular – Elizabeth de Marco Coutinho;
b) suplente – Valdirnei Ferreira Martins.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
a) titular – Maria Aparecida Guedes;
b) suplente – Leonei Leite da Conceição.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
a) titular – Sirley Goulart Sanches;
b) suplente – Walter Decco.

ENTIDADE DOS USUÁRIOS:
a) titular – Margareth Aparecida Maneta;
b) suplente – Luciene Ferreira da Rocha.

ENTIDADE PRESTADORES SERVIÇOS:
a) titular – Sueli Moreira Silveira da Silva;
b) suplente – Marcelo Gil da Silva.

PROFISSIONAIS DA ÁREA:
a) titular – Sandra A. F. Dinelli;
b) suplente – Graziela da Silva Mancoelho.

Art. 2º. O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, a contar da data de 25 de março de 2011.

Art. 3º. Nomeia para atuar como Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social a servidora Elizângela de Souza Oliveira.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e Parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, revogada as disposições em contrário do Decreto nº 114, de 22 de novembro de 2012**.**

Bonito-MS, 15 de janeiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D584B720

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 021/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Exonera o Servidor Público Municipal Sr. Edevaldo Medeiros Machado.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **EDEVALDO MEDEIROS MACHADO**, do cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Oficina - PM-DAS 2, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/01/2013.

Camapuã-MS, 14 de janeiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:6375B0CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 022/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Exonera o Servidor Público Municipal Sr. Clovis Valdir Appel Filho.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **CLOVIS VALDIR APPEL FILHO**, do cargo em Comissão de Assessoria Intermediária II - PM-DAS 6, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/01/2013.

Camapuã-MS, 14 de janeiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:CA7E006C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 023/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Exonera o Servidor Público Municipal Sr. Aguinaldo Rodrigues Ferreira Júnior.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **AGUINALDO RODRIGUES FERREIRA JÚNIOR**, do cargo em Comissão de Assessoria Intermediária I - PM-DAS 5, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/01/2013.

Camapuã-MS, 14 de janeiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:9107F5B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 024/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Exonera a Servidora Pública Municipal Sra. Milene Rodrigues Felipe.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **MILENE RODRIGUES FELIPE**, do cargo em Comissão de Assessoria Intermediária I - PM-DAS 5, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/01/2013.

Camapuã-MS, 14 de janeiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:B5E60D1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 025/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Exonera a Servidora Pública Municipal Sra. Lílian Hiromi Furuta.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **LILIAN HIROMI FURUTA**, do cargo em Comissão de Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento, Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria - PM-DAS 1, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/01/2013.

Camapuã-MS, 14 de janeiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:DDAD9DF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 026/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Exonera a Servidora Pública Municipal Sra. Cirene Pereira França.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **CIRENE PEREIRA FRANÇA**, do cargo em Comissão de Assessoria Intermediária I- PM-DAS 5, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/01/2013.

Camapuã-MS, 14 de janeiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:1DE0F2B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 020//2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Designa e Empossa servidor para Função de Dirigente Escolar que especifica e dá providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada e empossada a servidora **ALICIENE MASCARO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, matrícula 1851-1, para ocupar a função de Dirigente Escolar no Centro de Educação Infantil Menino Jesus.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/01/2013.

Camapuã-MS, 15 de janeiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:B42D717A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 027/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Exonera o Servidor Público Municipal Sr. Luiz Antonio de Oliveira.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA**, do cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Administração e Finanças- PM-DAS 2, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/01/2013.

Camapuã-MS, 14 de janeiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:E4B57D26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 028/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Exonera o Servidor Público Municipal Sr. Agnelo Machado Junior.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **AGNELO MACHADO JUNIOR**, do cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Desenvolvimento Rural, da Indústria e Comércio, Meio Ambiente e Turismo- PM-DAS 1, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/01/2013.

Camapuã-MS, 14 de janeiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:3FFB5E81

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 029/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Exonera a Servidora Pública Municipal Sra. Marta Maciel Rocha.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **MARTA MACIEL ROCHA**, do cargo em Comissão de Diretor de Divisão III de Vigilância Epidemologica- PM-DAS 4, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/01/2013.

Camapuã-MS, 14 de janeiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:55361DFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 030/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Exonera o Servidor Público Municipal Sr. João Paulo Pereira da Silva.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **JOÃO PAULO PEREIRA DA SILVA**, do cargo em Comissão de Assessoria Intermediária I - PM-DAS 5, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/01/2013.

Camapuã-MS, 14 de janeiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:3536F5B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 031/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Exonera a Servidora Pública Municipal Sra. Eloiza Dalossio.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **ELOIZA DALOSSIO**, do cargo em Comissão de Diretor de Divisão II de Controle do Fundo Municipal de Saúde- PM-DAS 3, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/01/2013.

Camapuã-MS, 14 de janeiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:218C0B04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 031/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Exonera a Servidora Pública Municipal Sra. Eloiza Dalossio.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **ELOIZA DALOSSIO**, do cargo em Comissão de Diretor de Divisão II de Controle do Fundo Municipal de Saúde- PM-DAS 3, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/01/2013.

Camapuã-MS, 14 de janeiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:014DDFD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 032/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Exonera a Servidora Pública Municipal Sra. Aline Andréia Piacentini Vieda.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **ALINE ANDREIA PIACENTINI VIEDA**, do cargo em Comissão de Diretor de Divisão III de Engenharia de Tráfego e Sistema Viário- PM-DAS 4, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/01/2013.

Camapuã-MS, 14 de janeiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:6275EA63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 033/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Exonera o Servidor Público Municipal Sr. Odair José de Jesus da Silva.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **ODAIR JOSÉ DE JESUS DA SILVA**, do cargo em Comissão de Assessoria Intermediária II- PM-DAS 6, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/01/2013.

Camapuã-MS, 14 de janeiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:A6D6F0BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 034/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Exonera o Servidor Público Municipal Sr. Alex de Melo França.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **ALEX DE MELO FRANÇA**, do cargo em Comissão de Diretor de Divisão II de Limpeza Urbana - PM-DAS 3, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/01/2013.

Camapuã-MS, 14 de janeiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:A75D0875

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 035/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Exonera o Servidor Público Municipal Sr. Gabriel Nogueira Furtado.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **GABRIEL NOGUEIRA FURTADO**, do cargo em Comissão de Diretor de Divisão II de Vigilância Ambiental - PM-DAS 4, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/01/2013.

Camapuã-MS, 14 de janeiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:DBE0AFD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 036/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Exonera a Servidora Pública Municipal Sra. Crislaine Aparecida Valentim da Silva.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **CRISLAINE APARECIDA VALENTIM DA SILVA**, do cargo em Comissão de Assessoria Intermediária II- PM-DAS 6, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/01/2013.

Camapuã-MS, 14 de janeiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:954A902D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 037/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Exonera o Servidor Público Municipal Sr. Evaldo Pereira Ribeiro.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **EVALDO PEREIRA RIBEIRO**, do cargo em Comissão de Diretor de Divisão III de Estradas Municipais - PM-DAS 4, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/01/2013.

Camapuã-MS, 14 de janeiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:BB2F9C86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 038/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Exonera o Servidor Público Municipal Sr. Keni Moreira Fernandes.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **KENI MOREIRA FERNANDES**, do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração Escolar - PM-DAS 1, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/01/2013.

Camapuã-MS, 14 de janeiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:65FE4464

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 039/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Exonera a Servidora Pública Municipal Sra. Maria José de Souza Paes Tijoto.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **MARIA JOSÉ DE SOUZA PAES TIJOTO**, do cargo em Comissão de Diretor de Divisão III de Educação Infantil- PM-DAS 4, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/01/2013.

Camapuã-MS, 14 de janeiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:F7D119D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 040/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Exonera a Servidora Pública Municipal Sra. Rosenete Batista dos Santos.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **ROSENETE BATISTA DOS SANTOS**, do cargo em Comissão de Diretor de Divisão II de Administração Geral- PM-DAS 3, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/01/2013.

Camapuã-MS, 14 de janeiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:04EB9BC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 041/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Exonera a Servidora Pública Municipal Sra. Cristiane Rodrigues Machado.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **CRISTIANE RODRIGUES MACHADO**, do cargo em Comissão de Diretor de Divisão Gestão Escolar- PM-DAS 2, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/01/2013.

Camapuã-MS, 14 de janeiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:6E98B0CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 042/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Exonera o Servidor Público Municipal Sr. Pedro Vilalva Júnior.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **PEDRO VILALVA JÚNIOR**, do cargo em Comissão de Diretor do Assessoria Intermediária I - PM-DAS 5, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/01/2013.

Camapuã-MS, 14 de janeiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:51475D29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 043/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Exonera a Servidora Pública Municipal Sra. Lorena Silva Paredes.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **LORENA SILVA PAREDES**, do cargo em Comissão de Diretor de Divisão de Projetos e Convênios - PM-DAS 2, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/01/2013.

Camapuã-MS, 14 de janeiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:C6401465

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 044/2013, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

Exonera o Servidor Público Municipal Sr. Agnaldo Silva de Oliveira.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **AGNALDO SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Matemática, carga horária de 20 horas, Símbolo GM, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28/01/2013.

Camapuã-MS, 28 de janeiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:EE983025

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 09/2013, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da Despesa, sobre a programação orçamentária e financeira do poder Executivo de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do art. 8º da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Artigo 1º - A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes da Lei nº 644 de 12 de novembro de 2012, ficam limitados aos valores constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único: A realização de despesas à conta das fontes de recursos relacionados nos Anexos I e II deste Decreto somente poderá ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas, até o montante de efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Artigo 2º - O pagamento de despesas no exercício de 2013, inclusive dos Restos a Pagar de exercícios anteriores, fica autorizado até os montantes constantes dos Anexos I e II.

Parágrafo único – Para efeito do cumprimento do disposto no **caput** deste artigo, serão considerados:

I – as transferências, ordens e cheque bancários, emitidos no exercício financeiro de 2013;
II – a emissão de Documentos de Arrecadação de Receitas;
III – as requisições de bens e serviços realizados mediantes operações de crédito interna ou externa; e
IV – outras formas de pagamento que vierem a ser utilizadas.

Artigo 3º - O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, poderá:
I – no âmbito de suas competências, proceder ao remanejamento dos limites entre:
a) órgãos, respeitados os montantes dos respectivos anexos;
b) projeto, atividades e operações especiais ou entre programas estratégicos e demais, no âmbito do mesmo órgão.

Parágrafo único – O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, desde que preservada as metas constantes dos Anexos I e II deste decreto, fica autorizado a:
I – promover alterações nos cronogramas de pagamento estabelecidos nos mesmos Anexos.

Artigo 4º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a serem abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, relativos aos grupos de despesas "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras", terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Parágrafo único – O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças poderá, por meio de portaria, ajustar os Anexos I e II deste Decreto em decorrência dos créditos adicionais que vierem a ser abertos no exercício de 2013 à conta das respectivas fontes de recursos.

Artigo 5º - A execução orçamentária da despesa com pessoal e encargos dos órgãos do Poder Executivo no exercício de 2013 exceto precatórios obedecerá, em cada mês, ao teto fixado pela lei Complementar 101/00.
§ 1º - As demais despesas como pessoal somente poderão ser realizadas, em cada mês, após assegurado o pagamento da folha normal.
§ 2º - Para efeito deste Decreto, a folha normal compreende as despesas com remuneração do mês de referência, décimo terceiro salário e férias.
§ 3º - A ocorrência da situação prevista no § 1º deste artigo deverá ser objeto de justificativa junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, quando do encaminhamento das informações sobre a execução de despesas de pessoal e encargos sociais do mês correspondente.

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:EE8FD3F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2013

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (tipo gasolina, álcool e óleo diesel), graxa, fluído e lubrificantes, com instalação de tanques aéreos de armazenamentos e bombas de abastecimentos, dentro das recomendações da ANP, para utilização nos veículos e maquinários da frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caracol MS, com entrega parcelada até 31 de julho de 2013.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **ALMIR CAMARGO STEIN-EPP** com o valor global de **R$ 140.435,00** (cento e quarenta mil, quatrocentos e trinta e cinco Reais). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 24 de janeiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:1F3436D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2013

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (tipo gasolina, álcool e óleo diesel), graxa, fluído e lubrificantes, com instalação de tanques aéreos de armazenamentos e bombas de abastecimentos, dentro das recomendações da ANP, para utilização nos veículos e maquinários da frota da Secretaria Municipal de Assistência Social, CREAS, Conselho Tutelar e CRAS do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **ALMIR CAMARGO STEIN-EPP** com o valor global de **R$ 55.006,00** (cinqüenta e cinco mil e seis Reais). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 24 de janeiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:DC893EAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2013

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (tipo gasolina, álcool e óleo diesel), com instalação de tanques aéreos de armazenamentos e bombas de abastecimentos, dentro das recomendações da ANP, para utilização nos veículos e maquinários da frota da Secretaria Municipal de Administração e do Gabinete do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **ALMIR CAMARGO STEIN-EPP** com o valor global de **R$ 48.969,90** (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove Reais e noventa centavos). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 24 de janeiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:26B14F6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2013

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (tipo gasolina, álcool e óleo diesel), graxa, fluído e lubrificantes com instalação de tanques aéreos de armazenamentos e bombas de abastecimentos, dentro das recomendações da ANP, para utilização nos veículos e maquinários da frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **ALMIR CAMARGO STEIN-EPP** com o valor global de **R$ 77.000,00** (sessenta e sete mil Reais). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 24 de janeiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:870153EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2013

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (tipo gasolina e óleo diesel), com instalação de tanques aéreos de armazenamentos e bombas de abastecimentos, dentro das recomendações da ANP, para utilização nos veículos e maquinários da frota da Secretaria Municipal de Obras/Transporte do Município de Caracol MS, com entrega parcelada até 31 de julho de 2013.

Requerente: Secretaria Municipal de Obras.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **ALMIR CAMARGO STEIN-EPP** com o valor global de **R$ 69.380,00** (sessenta e nove mil, trezentos e oitenta Reais). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 25 de janeiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:C92DA358

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2013

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (tipo óleo diesel, graxa, fluido e lubrificante), com instalação de tanques aéreos de armazenamentos e bombas de abastecimentos, dentro das recomendações da ANP, para utilização nos veículos e maquinários da frota da Secretaria Municipal de Obras/Vias Urbanas/ Coleta de Lixo e Estradas Vicinais do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Obras.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **ALMIR CAMARGO STEIN-EPP** com o valor global de **R$ 148.053,00** (cento e quarenta e oito mil, cinqüenta e três Reais). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 25 de janeiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:F719B919

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2013

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (tipo gasolina, álcool e óleo diesel), graxa, fluído e lubrificantes, com instalação de tanques aéreos de armazenamentos e bombas de abastecimentos, dentro das recomendações da ANP, para utilização nos veículos e maquinários da frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caracol MS, com entrega parcelada até 31 de julho de 2013.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** proposta a empresa, **ALMIR CAMARGO STEIN-EPP** com o valor global de **R$ 140.435,00** (cento e quarenta mil, quatrocentos e trinta e cinco Reais), tendo decorrido o prazo recursal, que é de dois dias úteis, sem que tenha sido interposto qualquer recurso, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.
P.R.I.

Caracol MS, 24 de janeiro de 2013.

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:A4C2BCAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2013

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (tipo gasolina, álcool e óleo diesel), graxa, fluído e lubrificantes, com instalação de tanques aéreos de armazenamentos e bombas de abastecimentos, dentro das recomendações da ANP, para utilização nos veículos e maquinários da frota da Secretaria Municipal de Assistência Social, CREAS, Conselho Tutelar e CRAS do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** proposta a empresa, **ALMIR CAMARGO STEIN-EPP** com o valor global de **R$ 55.006,00** (cinqüenta e cinco mil e seis Reais), tendo decorrido o prazo recursal, que é de dois dias úteis, sem que tenha sido interposto qualquer recurso, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.
P.R.I.

Caracol MS, 24 de janeiro de 2013.

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:CBB68292

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2013

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (tipo gasolina, álcool e óleo diesel), com instalação de tanques aéreos de armazenamentos e bombas de abastecimentos, dentro das recomendações da ANP, para utilização nos veículos e maquinários da frota da Secretaria Municipal de Administração e do Gabinete do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** proposta a empresa, **ALMIR CAMARGO STEIN-EPP** com o valor global de **R$ 48.969,90** (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove Reais e noventa centavos), tendo decorrido o prazo recursal, que é de dois dias úteis, sem que tenha sido interposto qualquer recurso, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.
P.R.I.

Caracol MS, 24 de janeiro de 2013.

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:33BD7469

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2013

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (tipo gasolina, óleo diesel), graxa, fluído e lubrificantes com instalação de tanques aéreos de armazenamentos e bombas de abastecimentos, dentro das recomendações da ANP, para utilização nos veículos e maquinários da frota da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Agricultura

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** proposta a empresa, **ALMIR CAMARGO STEIN-EPP** com o valor global de **R$ 30.196,00** (trinta mil, cento e noventa e seis Reais), tendo decorrido o prazo recursal, que é de dois dias úteis, sem que tenha sido interposto qualquer recurso, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.
P.R.I.

Caracol MS, 25 de janeiro de 2013.

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:4D2924A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2013

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (tipo gasolina e óleo diesel), com instalação de tanques aéreos de armazenamentos e bombas de abastecimentos, dentro das recomendações da ANP, para utilização nos veículos e maquinários da frota da Secretaria Municipal de Obras/Transporte do Município de Caracol MS, com entrega parcelada até 31 de julho de 2013.

Requerente: Secretaria Municipal de Obras

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** proposta a empresa, **ALMIR CAMARGO STEIN-EPP** com o valor global de **R$ 69.380,00** (sessenta e nove mil, trezentos e oitenta Reais), tendo decorrido o prazo recursal, que é de dois dias úteis, sem que tenha sido interposto qualquer recurso, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.
P.R.I.

Caracol MS, 25 de janeiro de 2013.

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:0DA75C67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2013

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (tipo óleo diesel, graxa, fluido e lubrificante), com instalação de tanques aéreos de armazenamentos e bombas de abastecimentos, dentro das recomendações da ANP, para utilização nos veículos e maquinários da frota da Secretaria Municipal de Obras/Vias Urbanas/ Coleta de Lixo e Estradas Vicinais do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Obras

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** proposta a empresa, **ALMIR CAMARGO STEIN-EPP** com o valor global de **R$ 148.053,00** (cento e quarenta e oito mil, cinqüenta e três Reais), tendo decorrido o prazo recursal, que é de dois dias úteis, sem que tenha sido interposto qualquer recurso, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.
P.R.I.

Caracol MS, 25 de janeiro de 2013.

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:92D646F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2013

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (tipo gasolina, óleo diesel), graxa, fluído e lubrificantes com instalação de tanques aéreos de armazenamentos e bombas de abastecimentos, dentro das recomendações da ANP, para utilização nos veículos e maquinários da frota da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Agricultura.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **ALMIR CAMARGO STEIN-EPP** com o valor global de **R$ 30.196,00** (trinta mil, cento e noventa e seis Reais). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 25 de janeiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:83C95903

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2013

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (tipo gasolina, álcool e óleo diesel), graxa, fluído e lubrificantes com instalação de tanques aéreos de armazenamentos e bombas de abastecimentos, dentro das recomendações da ANP, para utilização nos veículos e maquinários da frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** proposta a empresa, **ALMIR CAMARGO STEIN-EPP** com o valor global de **R$ 77.000,00** (sessenta e sete mil Reais), tendo decorrido o prazo recursal, que é de dois dias úteis, sem que tenha sido interposto qualquer recurso, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.
P.R.I.

Caracol MS, 24 de janeiro de 2013.

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:C26619F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2013

O Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível tipo (gasolina, álcool e óleo diesel), nos veículos da frota da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caracol MS, diretamente nas bombas de combustíveis na cidade de **CAMPO GRANDE – MS**, com entrega parcelada até 31 de dezembro de 2013, nas quantidades e especificações contidas no ANEXO I deste Edital.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA DE ABERTURA/HORA: 14 de fevereiro de 2013, às 08hs30min.

LOCAL: Sala da Comissão de Licitações, Rua Libindo Ferreira Leite, nº. 251 - Centro, Caracol MS.

INFORMAÇÕES: Poderão participar do certame todos os interessados cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município nessa especialidade e os não cadastrados que satisfizerem todas as condições exigidas no edital até o ultimo dia útil anterior à data designada para a sessão pública de recebimento, exame e julgamento das propostas, na forma como prevê a Lei n. 8.666/93. Os interessados em participar deste certame deverão adquirir o presente edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caracol, mediante o pagamento de R$ 50,00 (cinqüenta Reais) – das 07hs00 às 11hs00 ou das 13hs00 as 17hs00, de 2ª a 6ª feira, na Av. Libindo Ferreira Leite, nº. 251, centro, em Caracol - MS – Tel.: 67-3495-1107.

Caracol MS, 29 de janeiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:D63D7605

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº. 004/2013

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78 Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

Resolve

Artigo. 1 – Devido ao processo de transição de Mandato e as analises necessárias da situação econômica do município, que se estendera até o mês de março, fica desde já suspenso a concessão do pagamento de Férias, a todos os servidores do quadro de pessoal até 31 de Março de 2013.

Artigo. 2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS 29 de Janeiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:A484123B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002 DE 2013.

Excelentíssimo Senhor **MANOEL DOS SANTOS VIAIS,** Prefeito Municipal de Caracol Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas Atribuições Legais e das prerrogativas que o cargo lhe confere, especialmente aquela tipificada no Artigo **78, inciso I** da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar por Secretaria os Servidores Públicos abaixo relacionados para **Atestar Notas Fiscais** emitidas a favor do Município bem como os serviços ora prestados.

1) Secretaria Municipal de Educação.
a) **Marisa Leite Ibanes** – Departamento de Educação.
b) **Ana Célia Gomes Montiel** – Assessor I – Departamento de Educação.
c) **Sandra Pinto Loureiro Scardin** – Diretora da Escola Municipal Inácio Silvestre Monteiro. (Alto Caracol).

2) Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
a) **Alaim Carlos Inzabralde Godoy** – Assistente de Administração II – Departamento Financeiro.
b) **Marilce Ferreira Godoy** – Auxiliar de Serviços Gerais – Departamento Financeiro.
c) **Cledir da Silva Leite** – Recepcionista – Departamento Financeiro.

3) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
a) **Ruberval Leite Silva** – Diretor de Departamento – Depto. de Estradas – Aux. De Depto. de Obras.
b) **Maykon da Silva** – Secretario Municipal – Depto. de Estradas – Aux. Depto. de Obras.

c) **Certiley Ibanhes Centurião** - Auxiliar de Serviços Gerais – Depto. de Estradas – Estradas.

4) Secretaria Municipal de Saúde.
a) **Daniel Magalhães Franco** – Secretario Municipal – Depto. de Saúde – Saúde.
b) **Jean Francys Ramires dos Santos** – Diretor de Depto. – Departamento de Saúde – Saúde.
c) **Adriano Gutierres** – Agente de Limpeza Publica – Depto. de Saúde – Saúde.

5) Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.
a) **Rosa Izabel Ajala** – Secretaria Municipal – Secretaria de Assistência Social – Administração – Administração.
b) **Ogair Garcia Leite** – Serviços Gerais Assistência Social Administração - Administração.
c) **Ailton Balbuena** - Assistência Social – Administração – Administração.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do poder Público Municipal, e a posteriori, publicação no órgão de Imprensa Oficial do Município, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 01 de janeiro de 2013.

Caracol/MS, 25 de janeiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:C8537892

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 010 DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

"Cria a Comissão Técnica de Conferência, normatiza procedimentos e dá outras providências".

MANOEL DOS SANTOS VIAIS Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e:

· **Considerando** a necessidade de conferência dos dados técnicos financeiros, dos bens patrimoniais e demais informações;
· **Considerando** o disposto no Item 3.3 do anexo II da Instrução Normativa nº 37/2012 de 26 de dezembro de 2012

RESOLVE:

Art. 1° - Fica criada a Comissão Técnica de Conferência com função de conferir os dados financeiros e patrimoniais, e será composta pelos seguintes membros:
a)Sr. André Luiz do Nascimento - cargo, - Presidente
b)Sra. Luciene Lopes Lescano - cargo, - membro;
c)Sr. Daniel Magalhães Franco – cargo, - membro;
d)Sra. Rosa Izabel Ajala – cargo – membro;

e)Sra. Cristiane Rospi Rodrigues Godoy – cargo – membro.
Art. 2º - A Comissão Técnica de Conferência deverá entre outras atribuições:
I – conferir todas as disponibilidades financeiras quanto a:
a) Previdência;
a.1) contribuição do servidor e do empregador;
b)Fundos Municipais;
c)Saldos das contas bancárias;
d) Operações de Crédito;
e)Valor da Dívida Fundada;
f)Valor da Dívida Flutuante;
g)Situação dos Convênios;
h)Valor da Subvenções Sociais;
i) Suprimentos de fundo em alcance.
II – conferir a existência e as condições do estado de conservação dos bens constantes no inventário de 2012 disponibilizados pela Administração anterior.
a) – bens Móveis em geral;
b) – bens imóveis.
III – levantar os compromissos financeiros e contratuais de serviços de execução continuada visando o planejamento e previsões para os exercícios seguintes.

IV - Conferir as demais informações disponibilizadas.
Art. 3º - A Comissão deverá elaborar relatório sobre todas as informações colhidas e deverá encerrar os trabalhos até dia 28 de fevereiro de 2013.

Art. 4º - A comissão poderá solicitar, a qualquer tempo, a colaboração de qualquer outro servidor municipal, visando o cumprimento do prazo estabelecido no Art. 3º deste decreto.
Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 28 de janeiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:F1779D15

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 62

Portaria n. 62/2013 de 28 DE JANEIRO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - NOMEAR o Senhor **ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E PLANEJAMENTO EM SAÚDE, símbolo CC-GMS-02**, lotado na GEMUS, desta Prefeitura, a partir de 02 de Janeiro de 2013.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Janeiro de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:6FE0373B

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 63

Portaria n. 63/2013 de 28 DE JANEIRO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - NOMEAR a Senhora **APARECIDA RAIMUNDA DE SANTANA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADOS DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo CC-99-01**, desta Prefeitura, a partir de 02 de Janeiro de 2013.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Janeiro de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:83AF66D7

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 64

Portaria n. 64/2013 de 28 DE JANEIRO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - NOMEAR a Senhora **NILDIA DE ANDRADE HENRIQUES,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADOS DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo CC-99-01**, desta Prefeitura, a partir de 02 de Janeiro de 2013.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Janeiro de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:EF688F4C

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 65

Portaria n. 65/2013 de 28 DE JANEIRO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - NOMEAR o Senhor **EDMUNDO FÉLIX PINHEIRO,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS, símbolo CC-AF-07**, lotado na GEMAF, desta Prefeitura, a partir de 02 de Janeiro de 2013.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de Janeiro de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:FB808169

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 008/2013
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 007/2013
OBJETO: Aquisição de materiais de armarinho, materiais de expediente e papelaria, gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de consumo e gás liquefeito e petróleo, com recursos financeiros provenientes do Programa CRAS e contrapartida deste município.
Vencedor(es): CIOCCA & PASE LTDA-ME, no Anexo I - itens: 1,2,3,4, totalizando R$ 3.261,00 (três mil e duzentos e sessenta e um

reais); J. J. MANENTI & CIA LTDA-ME, no Anexo III - item: 18, no Anexo IV - item: 3, no Anexo V - itens: 1,2,3,4,5,6,8,10,11,12,13,14,15,16, totalizando R$ 26.541,18 (vinte e seis mil e quinhentos e quarenta e um reais e dezoito centavos); JOSE EDUARDO LEONARDI - ME, no Anexo II - item: 1, totalizando R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); MARINI & SANTOS LTDA, no Anexo III - itens: 7,8,19,23,26,33,37, no Anexo IV - itens: 8,11,13, totalizando R$ 2.981,54 (dois mil e novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos); PAP PEL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME, no Anexo VI - itens: 5,6,14,17,20,22,30,31,32,46,53,56,69, totalizando R$ 4.115,05 (quatro mil e cento e quinze reais e cinco centavos); REGINA APARECIDA RAMOS DE PAULA - ME, no Anexo III - item: 9, totalizando R$ 1.166,40 (um mil e cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos); ROSENI & RODRIGUES LTDA - ME, no Anexo VI - itens: 3,10,11,12,13,15,16,23,25,27,37,38,43,48,49,51,62,64,65,66,67, totalizando R$ 3.006,93 (três mil e seis reais e noventa e três centavos); YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA EPP, no Anexo III - itens: 1,2,3,4,5,6,10,11,12,13,14,15,16,17,20,21,22,24,27,28,29,30, 31,32,34,35,36,38, no Anexo IV - itens: 1,2,4,5,6,7,9,10,12,14,15,16,17, no Anexo VI - itens: 1,2,4,7,8,9,19,21,24,26,28,29,33,34,35,36,39,40,41,42,44,45, 47,50,52,54,55,57,58,59,60,61,63,68,70,71, totalizando R$ 11.120,56 (onze mil e cento e vinte reais e cinquenta e seis centavos);
Eldorado/MS, 28 de janeiro de 2013.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Eldorado/MS, 28 de janeiro de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:788F973B

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"REPUBLICADO POR INCORREÇÃO"

Edital nº 001, de 28 de Janeiro de 2.013.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO NA AREA DE EDUCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – MS, através de sua Secretaria de Educação, torna pública a abertura de inscrições para a realização do Processo Seletivo de Professores.
1 – Das condições para a inscrição
1.1 – O interessado deverá ter a formação em curso de licenciatura plena, com comprovante de colação de grau, em cursos reconhecimentos pelo MEC.
1.2 – Ter no mínimo 01 ano de experiência de regência de classe.

2 – Da Convocação dos Candidatos
2.1 – A convocação dos candidatos será feita pela unidade escolar de acordo com as vagas disponíveis;
2.2 – A efetivação da convocação será mediante a apresentação das documentações que comprovem a habilitação de acordo com a ficha de inscrição;
2.3 – A não comprovação da habilitação implicará na anulação da inscrição.
2.4 – O contrato poderá ser encerrado a qualquer tempo pela Secretaria de Educação caso não haja demanda de alunos ou quando o titular das vaga retornar às atividades.

3 – Os Candidatos de 1º ao 5º ano e Educação Infantil, deverá ter Diploma na área de Normal Superior, Pedagogia, em caso de escolha para a Educação Infantil deverá constar no Diploma habilitação para a Educação Infantil, sendo que o mesmo tem que optar em qual área quer atuar.

4 – Os Candidatos de 6º ao 9º ano deverá ser de acordo com a área de graduação:
4.1 – Na área de Artes, poderá ser preenchida por professores formados em Letras e Artes.

5 – Os candidatos concorrerão às aulas da Rede Municipal e não por escola.

6 – A s inscrições serão realizadas exclusivamente no período de 01 e 04 de fevereiro de 2.013 no horário das 7h as 11h, no prédio da Prefeitura Municipal na Secretaria de Educação.

7 – Os candidatos inscritos deverão assumir no inicio do ano letivo ou durante o ano quando houver vaga.

8 – A lotação dos candidatos aprovado dar-se-á de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

11 – Regime de contratação que é o regido pela Lei nº 589/2003 de 15 de abril de 2003, período de contratação inicio do ano letivo de 14 de fevereiro a 05 de julho de 2.013 e de 23 de julho a 23 de dezembro de 2.013.

12 - Este Edital entrará em vigor a partir da sua publicação.

Eldorado-MS, 28 de Janeiro de 2.013.

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:03D2068B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a contração de empresa especializada na manutenção e reparos da iluminação pública do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos, Anexas nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 013/2013.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 023/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 013/2013

FAVORECIDO (S): Jackson Rodrigues da Silva – ME

VALOR: R$ 7.940,00 (sete mil novecentos e quarenta reais).

Iguatemi - MS, 25 de Janeiro de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:27C5AECD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2013
Processo Nº. 023/2013
Dispensa de Licitação Nº. 013/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **Jackson Rodrigues da Silva-ME.**

Objeto: Contração de empresa especializada na manutenção e reparos da iluminação pública do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02.07-25.751.0009.1015-3.3.90.39.234 – Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infraestrutura - Ampliação e manutenção da iluminação Pública – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
R$ 7.940,00 (sete mil novecentos e quarenta reais).

Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 28 de Janeiro de 2013.
Assinam: **Sr.** *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* **(Prefeito Municipal) e o Sr** ***JACKSON RODRIGUES DA SILVA*** **(JACKSON RODRIGUES DA SILVA-ME).**

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:F8AD1CFD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 962/2012

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.656/2012".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do exercício de 2012, Crédito Adicional Suplementar no montante de **R$ 426.061,60** (quatrocentos e vinte e seis mil, sessenta e um reais e sessenta centavos), utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender as seguintes despesas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2007	33903900	000	**68.316,83**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	364	0006	2057	33504300	000	**10.450,00**

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PROF. DA EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0006	1008	44905100	000	**225.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	243	0008	2031	33903000	000	**10.000,00**
08	244	0008	2035	33903000	000	**700,00**
08	244	0008	2036	33903000	000	**2.500,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0010	2011	33903600	000	**8.528,00**
04	122	0010	2011	33903900	000	**5.356,00**
18	122	0010	2074	33903900	000	**15.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	301	0012	1030	44905100	000	**15.000,00**
10	301	0012	2012	33903000	000	**25.000,00**
10	301	0012	2012	33903900	000	**20.370,77**
10	301	0012	2012	44905200	000	**800,00**
10	301	0012	2049	33903900	000	**9.040,00**
10	305	0012	2050	44905200	000	**10.000,00**

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	1004	33903000	000	**-11.439,83**
04	122	0002	1004	33903900	000	**-10.000,00**
04	122	0002	1004	44905100	000	**-15.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2007	33903000	000	**-4.500,00**
04	122	0002	2007	33903600	000	**-5.000,00**
04	122	0002	2007	33909300	000	**-3.000,00**
99	999	9999	9999	99999999	000	**-19.377,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0006	1054	44905100	000	**-235.450,00**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	243	0008	2030	44905200	000	**-2.000,00**
08	243	0008	2031	31900400	000	**-10.000,00**
08	244	0008	2009	44905200	000	**-1.200,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
15	452	0009	1016	44905100	000	**-31.622,00**
15	451	0009	2014	44905100	000	**-300,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0010	2011	33903000	000	**-3.856,00**
18	122	0010	2074	44905200	000	**-15.000,00**
18	541	0010	1052	33903900	000	**-10.028,00**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	301	0012	2012	44905100	000	**-10.000,00**
10	301	0012	2049	33903000	000	**-4.680,00**
10	301	0012	2049	33903600	000	**-4.847,05**
10	301	0012	2049	44905100	000	**-1.000,00**
10	301	0012	2049	44905200	000	**-300,00**
10	301	0012	2051	44905200	000	**-1.600,00**
10	301	0012	2059	33901400	000	**-2.260,00**
10	304	0012	2048	44905100	000	**-13.400,00**
10	305	0012	2050	33903900	000	**-10.201,72**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:5D324CAB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 985/2012

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.656/2012".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do exercício de 2012, Crédito Adicional Suplementar no montante de **R$ 349.419,45** (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos), utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender as seguintes despesas:

GABINETE DO PREFEITO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2003	31909400	000	**9.471,07**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2002	33903900	000	**15.560,17**
04	122	0002	2002	31909400	000	**780,90**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2007	33903900	000	**51.000,00**
04	122	0002	2007	31909400	000	**4.710,54**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0006	2008	31909400	000	**1.479,59**
27	812	0007	2029	33903900	000	**39.560,18**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	243	0008	2030	33903000	000	**575,26**
08	244	0008	2009	44905100	000	**4.000,14**
08	244	0008	2033	33903900	000	**23.014,80**
08	244	0008	2035	33903000	000	**2.902,00**
08	244	0008	2036	33903900	000	**4.500,00**
08	244	0008	2009	33909300	000	**704,89**
08	244	0008	2009	31909400	000	**2.625,03**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
15	122	0009	2010	33903000	000	**15.000,00**
15	122	0009	2010	31909400	000	**4.884,77**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0010	2011	33903600	000	**1.050,00**
04	122	0010	2011	33903900	000	**22.750,10**
18	122	0010	2074	33903900	000	**44.004,00**
20	601	0010	1056	44905200	000	**73.516,00**
04	122	0010	2011	31909400	000	**10.256,63**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	301	0012	2012	33903900	000	**1.495,00**
10	301	0012	2012	44905200	000	**882,00**
10	301	0012	2049	33903900	000	**8.000,00**
10	3056	0012	2050	33903000	000	**451,82**
10	301	0012	2012	31909400	000	**6.244,56**

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2003	31901100	000	**-9.471,07**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	1004	33903000	000	**-7.560,17**
04	122	0002	2002	31901100	000	**-780,90**
04	122	0002	2002	33903600	000	**-8.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2007	31901100	000	**-4.710,54**
04	122	0002	2007	33903000	000	**-6.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0006	2008	31901100	000	**-859,79**
12	365	0006	2006	33904800	000	**-619,80**
27	812	0007	2029	33903000	000	**-39.560,18**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	243	0008	1039	44905100	000	**-10.000,00**
08	243	0008	2030	44905200	000	**-143,26**
08	244	0008	1013	44905100	000	**-6.500,00**
08	244	0008	2009	31901100	000	**-2.625,03**
08	244	0008	2009	33903200	000	**-2.432,00**
08	244	0008	2009	33903900	000	**-704,89**
08	244	0008	2009	44905200	000	**-2.902,14**
08	244	0008	2033	31900400	000	**-7.014,80**
08	244	0008	2033	33903600	000	**-6.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
15	122	0009	2010	31901100	000	**-4.884,77**
15	451	0009	1001	44905100	000	**-5.000,00**
15	452	0009	1016	33903900	000	**-10.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0010	2011	31901100	000	**-10.256,63**
04	122	0010	2011	33903000	000	**-70,80**
04	122	0010	2011	44504100	000	**-23.729,30**
18	541	0010	1052	33903600	000	**-504,00**
18	541	0010	1052	33903900	000	**-18.835,09**
18	541	0010	1052	44905100	000	**-30.000,00**
20	601	0010	1056	44905100	000	**-40.867,54**
20	602	0010	2020	33903000	000	**-2.500,00**
20	602	0010	2020	33903200	000	**-2.500,00**
20	602	0010	2020	33903900	000	**-2.500,00**
20	602	0010	2020	44905100	000	**-2.500,00**
20	602	0010	2020	44905200	000	**-2.500,00**
20	604	0010	2075	33903000	000	**-5.000,00**
20	604	0010	2075	44905100	000	**-10.000,00**
20	604	0010	2075	44905200	000	**-11.000,00**
20	606	0010	2071	33504300	000	**-1.164,91**
20	692	0010	2076	33504300	000	**-10.000,00**
20	692	0010	2076	33903000	000	**-10.000,00**
20	692	0010	2076	33903600	000	**-10.000,00**
20	692	0010	2076	33903900	000	**-2.648,46**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	301	0012	2012	31901100	000	**-6.244,56**
10	301	0012	2012	33903000	000	**-2.377,00**
10	301	0012	2049	33903000	000	**-8.000,00**
10	305	0012	2050	33903900	000	**-451,82**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:C3AC830D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 991/2012

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.666/2012".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do exercício de 2012, Crédito Adicional Suplementar no montante de **R$ 1.737.017,09**(um milhão, setecentos e trinta e sete mil, dezessete reais e nove centavos), utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinado a atender as seguintes despesas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAEST. E SV URBANOS

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
15	451	0009	1020	44905100	000	**734.468,39**
15	451	0009	1055	44905200	000	**525.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
20	606	0010	2072	44905200	000	**199.000,00**
20	606	0010	2072	44905100	000	**14.171,30**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	302	0012	2066	33903900	000	**60.000,00**
10	301	0012	1270	33903000	000	**84.377,40**
10	301	0012	1270	33903900	000	**60.000,00**
10	301	0012	1270	44905200	000	**60.000,00**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:87A30D32

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1011/2012

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.656/2012".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do exercício de 2012, Crédito Adicional Suplementar no montante de **R$ 191.787,41** (cento e noventa e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos), utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender as seguintes despesas:

GABINETE DO PREFEITO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2003	33903900	000	**43,90**
04	122	0002	2003	31909400	000	**12.670,03**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2002	33903900	000	**21.625,69**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2007	33903900	000	**500,00**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	243	0008	2034	33903000	000	**1.500,00**
08	244	0008	2009	33909300	000	**1.969,23**
08	244	0008	2009	31909400	000	**1.965,07**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
15	122	0009	2010	44905200	000	**34.083,20**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
01	122	0010	2011	44905200	000	**21.450,00**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	301	0012	2012	33901400	000	**19.506,70**
10	301	0012	2012	33903000	000	**780,00**
10	301	0012	2012	33903900	000	**18.271,00**
10	305	0012	2050	33903900	000	**1.332,59**
10	301	0012	1270	31901100	000	**56,090,00**

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2003	31901100	000	**-12.670,03**
04	122	0002	2003	33903600	000	**-43,90**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2002	33903000	000	**-5.640,10**
04	122	0002	2002	33903500	000	**-1.900,00**
04	122	0002	2002	44905200	000	**-10.271,73**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2007	33903000	000	**-500,00**
04	122	0002	2007	33909300	000	**-303,86**
04	122	0002	2007	44905200	000	**-3.510,00**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	244	0008	1013	44905100	000	**-1.500,00**
08	244	0008	2009	31901100	000	**-1.965,07**
08	244	0008	2009	33903200	000	**-1.969,23**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
15	122	0009	2010	44905100	000	**-2.416,29**
15	451	0009	2041	33903000	000	**-4.283,33**
15	451	0009	2041	33903900	000	**-4.000,00**
15	451	0009	2041	44905100	000	**-2.000,00**
15	452	0009	1016	33903000	000	**-4.000,00**
15	452	0009	2039	33903900	000	**-17.383,58**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
20	606	0010	2072	44905100	000	**-1.450,00**
20	692	0010	2076	44905200	000	**-10.000,00**
23	695	0010	2077	33903000	000	**-5.000,00**
23	695	0010	2077	33903900	000	**-5.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	301	0012	2012	31901100	000	**-2.349,80**
10	301	0012	2012	33903600	000	**-875,00**
10	301	0012	2047	33903200	000	**-176,00**
10	301	0012	2049	33903000	000	**-18.000,00**
10	301	0012	2049	44905200	000	**-19.506,70**
10	305	0012	2050	33903000	000	**-160,62**
10	305	0012	2050	44905200	000	**-1.171,97**
10	301	0012	1270	33903000	000	**-27.110,49**
10	301	0012	1270	33903900	000	**-519,71**
10	301	0012	1270	44905200	000	**-26.110,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:08950F85

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITACÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITACÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

O Município de Miranda - MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº 2192/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR QUILÔMETRO RODADO. A Licitação será regida pelas Leis 8.666/93, Lei Federal nº 10520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 029/10 e Decreto Municipal 2192/13, Objetivando a **Contratação de Empresas para prestação de Serviços com o transporte escolar no Município, com a utilização de ônibus com no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares e micro ônibus com no mínimo 20 (vinte) lugares, de segunda a sexta feira exceto feriados escolares, pelo prazo do ano letivo fixado pela Secretária Municipal de Educação**, em conformidade com as demais especificações constante no anexo I do Edital. O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preço e habilitação serão no dia **18/02/2013 ás 08:00 horas**, na sala de reuniões do setor de Licitação do Município, localizada a Praça Agenor Carrilho, nº 222, centro, Município de Miranda/MS. O Edital estará á disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do recibo de retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação regularmente cadastrado neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexo, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3242-1508 ramal 209, ou no setor de Licitações das 07:00h ás 11:00h. O custo da pasta do Edital será de R$ 100,00 (cem reais).

SIMONE FERRARI MENEZES
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:EF7BDD00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITACÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITACÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

O Município de Miranda-MS, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo menor preço, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, a Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos. A sessão de processamento do Pregão acontecerá na sala de reuniões do Paço Municipal de Miranda-MS, sito à Praça Agenor Carrilho, nº 222, centro, **no dia 20/02/2013 às 08:00 horas**, na cidade de Miranda-MS. No caso de impedimento da realização do certame licitatório na data fixada, o mesmo deverá ocorrer no primeiro dia útil posterior ao fato que ensejou o impedimento da realização do Certame.O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando contratação de Empresa especializada para prestação de serviço com assessoria contábil na área pública, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do município. O Edital estará á disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do recibo de retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação regularmente cadastrado neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexo, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3242-1508 ramal 209, ou no setor de Licitações das 07:00h ás 11:00h. O custo da pasta do Edital será de R$ 100,00 (cem reais).

SIMONE FERRARI MENEZES
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:E0C239B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITACÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITACÃO
PROCESSO Nº 020/2013
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n° 03.452.315/0001-68, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto n° 2184/2013, torna público para conhecimento dos interessados que estará reunida para receber as documentações e as propostas da TOMADA DE PREÇO n° 001/2013 do tipo "Menor Preço Global". **A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviço a ser executada de forma contínua, para implantação de Sistema Educacional, tendo em vista a política pedagógica solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Nacional de Diretrizes e Bases, conforme especificações, exigências, necessidades e descrições constantes dos Anexos (I, II e III), visando o atendimento da clientela escolar na Rede Pública Municipal, na área de Educação Infantil 4 e 5 e de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental**., a qual será processada e julgada de acordo com as disposições regulamentares e contidas na Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, pela Lei n° 8.883 de 08 de junho de 1.994, Lei n° 9.648, de 28 de abril de 1.998, Lei Complementar n° 123/2006 e pelas normas e condições deste Edital e seus Anexos.O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública e se dará às **08:00 horas do dia 15/02/2013** , na sala de reuniões do Paço Municipal de Miranda, sito a Praça Agenor Carrilho, 222, centro Miranda-MS. O Edital da presente licitação na integra assim como maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração e finanças, junto ao setor de licitação estará sito a Praça Agenor Carrilho, 222-centro Miranda-MS. O custo da pasta será de R$ 100,00 (cem reais).

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:10E7F5CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITACÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITACÃO
PROCESSO Nº 020/2013
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ n° 03.452.315/0001-68, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto n° 2184/2013, torna público para conhecimento dos interessados que estará reunida para receber as documentações e as propostas da TOMADA DE PREÇO n° 001/2013 do tipo "Menor Preço Global". **A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviço a ser executada de forma contínua, para implantação de Sistema Educacional, tendo em vista a política pedagógica solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Nacional de Diretrizes e Bases, conforme especificações, exigências, necessidades e descrições constantes dos Anexos (I, II e III), visando o atendimento da clientela escolar na Rede Pública Municipal, na área de Educação Infantil 4 e 5 e de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental**., a qual será processada e julgada de acordo com as disposições regulamentares e contidas na Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, pela Lei n° 8.883 de 08 de junho de 1.994, Lei n° 9.648, de 28 de abril de 1.998, Lei Complementar n° 123/2006 e pelas normas e condições deste Edital e seus Anexos.O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública e se dará às **08:00 horas do dia 15/02/2013** , na sala de reuniões do Paço Municipal de Miranda, sito a Praça Agenor Carrilho, 222, centro Miranda-MS. O Edital da presente licitação na integra assim como maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração e finanças, junto ao setor de licitação estará sito a Praça Agenor Carrilho, 222-centro Miranda-MS. O custo da pasta será de R$ 100,00 (cem reais).

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:1605A394

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 4/2013

RETIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 004/2013

Retifica a publicação da Dispensa de Licitação 004/2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 23/01/2013.

ONDE-SE LÊ

PROCESSO nº 007/2013,

LEIA-SE

PROCESSO nº 006/2013,

Data da Retificação 29/01/2013.

CICERO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:2DEF6367

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 24/2013

PORTARIA Nº 24/2013

Interrompe período de férias regulamentares do servidor que especifica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Interromper, dos dias 28 a 30 do corrente mês, o período de férias regulamentares concedidas ao servidor Elço Brasil Pavão de Arruda por meio da Portaria nº 80, de 5 de dezembro de 2012, cujo lapso temporal será acrescido ao término de suas férias regulamentares, devido a urgente necessidade dos serviços de assessoria jurídica existente no Poder Legislativo.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:1C02348B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº106, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Nomeia servidores para ocupar cargos de provimento em comissão que menciona, é dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores nominados no Anexo único, parte integrante da presente Portaria, para ocupar cargos de provimento em comissão, pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a contar da data que menciona.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 25 de janeiro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito-

ANEXO À PORTARIA Nº 106/2013

Gerencia Administração			
Data	**Nomear**	**Cargo**	**Gratifi.**
21.01.13	Givago Franco Ruiz	Encarregado de Setor	30
23.01.13	Karoline Figueira Cruz	Encarregado de Setor	80

Gerencia Finanças			
21.01.13	Jean Carlos Lucindo	Gerente Equipe Controle Nota	40
25.01.13	Paulo Alexandre Pinto de Oliveira	Gerente Equipe Controle estoque	50

Gerencia Orçamento e Contabilidade			
22.01.13	Germano Pereira Dias	Encarregado de Setor	80

Gerencia Meio Ambiente			
21.01.13	Alcides José Rorato	Encarregado de Setor	80
01.01.13	Débora Cristina Imbriani Martins	Gerente Núcleo Licenciamento Ambiental	0
21.01.13	Edson Luiz Stinghen	Gerente Equipe de Apoio Administrativo	30
21.01.13	Milton Cesar Brancaleão	Gerente Eq. Jardinagem, Arborização e Mudas	40
01.01.13	Marta Ferreira Jorge	Encarregado de Setor	80

Gerencia Receita			
21.01.13	Guisela Fischer Karnopp	Gerente Equipe de Cadastro Econômico	40
21.01.13	Simone Bartolusso	Encarregado de Setor	80
21.01.13	Washinton Luiz Calderon	Encarregado de Setor	80

Gerencia Obras			
01.01.13	Felippe José dos Santos	Gerente Núcleo Transporte Urbano	40
22.01.13	Gilberto Santos Lourenço	Encarregado de Setor	35.2
01.01.13	Jeova Eduardo Ferreira	Encarregado de Setor	80

21.01.13	Márcia Cavalcante da Silva Dobbins	Encarregado de Setor	80
23.01.13	Roberto Vieira dos Santos	Gerente Equipe Apoio Administrativo	40
22.01.13	Rosivaldo Rufino dos Santos	Encarregado de Setor	35.2
23.01.13	Saimon Rafael Alves da Silva	Encarregado de Setor	80
21.01.13	Vera Zezak Braga	Gerente Núcleo Habitação	80
01.01.13	Guilherme Nunes Borges	Encarregado de Setor	64
	Gerencia Desenvolvimento Econômico		
21.01.13	Ademir Alves de Souza	Gerente Equipe Fomento Turismo	70
21.01.13	Diniz Antonio Bertelli	Encarregado de Setor	80
	Gerencia Esporte e Lazer		
17.01.13	Paulo Cezar Amâncio dos Santos	Encarregado de Setor	80
25.01.13	Jeferson Artacho Miguel	Encarregado de Setor	80
	Gabinete		
17.01.13	Claudio Roberto Frazão	Encarregado de Setor	80
	Gerencia Educação e Cultura		
22.01.13	Divina Célia Garcia	Encarregado de Setor	50

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:04F02865

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 35, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

Estabelece normas e procedimentos para agilizar as pesquisas de preços necessárias nas contratações no Município de Naviraí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos arts. 15 e 115 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993,
DECRETA:

Art. 1º As pesquisas de preços realizadas pelos setores de Compras e de Licitação poderão ser encaminhadas aos fornecedores ou prestadores de serviços por e-mail, pelo correio, por telefone ou pessoalmente e deverão devolver as pesquisas no prazo de até sete dias corridos.

Art. 2º As pesquisas de mercado, poderão ter validade de até 12 (doze) meses, podendo ser utilizadas em mais de um processo licitatório se necessário ou poderão servir como parâmetro aos preços pagos pela prefeitura nos últimos doze meses.

Parágrafo único. Dependendo das características de mercado e se houver necessidade as pesquisas de preços poderão ser realizadas em qualquer período.

Art. 3° O setor competente para realizar a pesquisa deverá, sempre que possível, obter cotação de três fornecedores ou prestadores de serviços, mantendo no processo a via da pesquisa realizada e/ou enviada ao fornecedor, e se possível, a via deve conter a assinatura e carimbo do fornecedor.

Art. 4º Em caso de dificuldade de obtenção de cotações, demora ou desinteresse do fornecedor em realizar a cotação ou não atendimento no prazo estabelecido no art. 1°, poderão ser adotados os seguintes procedimentos com o objetivo de não atrasar ou dificultar o processo licitatório:

I- Pesquisa de preço in loco nos estabelecimentos comerciais ou prestadores de serviços, fato que deverá ser justificado no processo e o servidor que realizou a pesquisa deverá assinar o documento com os preços por ele pesquisado, informando o nome, endereço do estabelecimento e a data;

II- Pesquisa de preço por telefone em estabelecimentos fora da cidade, fato que deverá ser justificado no processo e o servidor que realizou a pesquisa deverá assinar o documento com os preços por ele pesquisado, informando o nome do estabelecimento e da pessoa que forneceu os preços, o telefone utilizado na Prefeitura e o do estabelecimento, a data e o horário da ligação e o endereço do estabelecimento;

III- Pesquisa de preço utilizando preços publicados em tabelas oficiais, jornais, folhetos, sites, revistas, ou outras publicações, fato que deverá ser justificado no processo e o servidor que realizou a pesquisa deverá assinar o documento com os preços por ele pesquisado, anexando a publicação utilizada;

§ 1º Se houver dificuldade ou impossibilidade de obter três pesquisa de preço no prazo solicitado, poderão ser utilizado como parâmetro apenas duas ou uma pesquisa de preços, desde que justificado o não interesse dos fornecedores, anexando no processo o comprovante de encaminhamento das solicitações de pesquisa de preço, podendo:

I - considerar como preço médio apenas o valor de duas pesquisas de preços, que será considerada como parâmetro para a reserva orçamentária;

II – considerar como parâmetro apenas o valor de uma pesquisa de preços, que será referência para reserva orçamentária.

Art. 5º Será desclassificada a proposta de preço do processo licitatório que apresentar preço superior a dez por cento do valor médio obtido na pesquisa de preço, que serviu de parâmetro para a reserva orçamentária.

Art. 6° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 28 de janeiro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

PESQUISA DE MERCADO – IN LOCO

JUSTIFICATIVA: Embora tenhamos encaminhado pesquisa para ..... fornecedores não conseguimos obter o número de 03 cotações, em busca de agilizar o processo estamos providenciando pesquisa através de contato direto no estabelecimento, conforme previsão no art. 4º do Decreto n° 35/2013.

RAZÃO SOCIAL _____
CNPJ N° _____
ENDEREÇO _____ CEP _____
FONE _____ FAX _____ CNPJ N° _____

Solicitamos informar os preços dos materiais/serviços abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

VALIDADE DA PROPOSTA _____ DIAS

DATA DA PESQUISA ___/____/_____

_____
ASSINATURA/CARIMBO ASSINATURA/CARIMBO
(PREFEITURA) (FUNCIONÁRIO/EMPRESA)

PESQUISA DE MERCADO – POR TELEFONE

JUSTIFICATIVA: Embora tenhamos encaminhado pesquisa para ... fornecedores não conseguimos obter o número de 03 cotações, em busca de agilizar o processo estamos providenciando pesquisa através de telefone, conforme previsão no art. 4º do Decreto n° 35/2013.

RAZÃO SOCIAL _____
CNPJ N° _____
ENDEREÇO _____ CEP _____

FONE _____ FAX _____

Solicitamos informar os preços dos materiais/serviços abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

VALIDADE DA PROPOSTA _____ DIAS

DATA DA PESQUISA ___/____/___

HORÁRIO: _____

NÚMERO DO TELEFONE UTILIZADO: _____

NOME DO FUNCIONÁRIO (CONTATO) _____

_____
ASSINATURA/CARIMBO (PREFEITURA)

PESQUISA DE MERCADO	**N° DO PROCESSO**
MÉDIA	.....

ITEM	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO**	**FORNECEDOR A**		**FORNECEDOR B**		**FORNECEDOR C**		**PREÇO MÉDIO (MENOS DE 03)**	
		Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
01									

JUSTIFICATIVA: O item ..... embora tenhamos encaminhado pesquisa para ..... fornecedores não conseguimos obter o número de 03 cotações, desta forma servirão de parâmetro as duas cotações, conforme previsão no art. 4º do Decreto n° 35/2013.

ELABORADO POR: _____ DATA: ___/___/2013 ASSINATURA E CARIMBO: _____

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:02511B8A

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 478/13-FMS

PROCESSO Nº. 509/12 - PREGÃO Nº. 215/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 142/12. FAVORECIDO: VIERO,VIERO & MARTINS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL ÓLEO DIESEL S-50,PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE PACIENTES DA GERENCIA DE SAÚDE.- VALOR: R$ 6.690,00 – DOTAÇÃO: 10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00- DATA: 07.01.2013
MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:8639EA22

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 012/2013.

Ratifico e homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 050/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 012/2013. Favorecido: CETAC CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA CNPJ nº 77.538.288/0001-87 - Objeto: REALIZAÇÃO DE EXAMES " PETICT ", PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE CLÁUDIO ALVES DOS SANTOS , CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AO MANDADO DE CITAÇÃO Nº. 029.2012/008820-0, AUTOS Nº. 0800723-69.2012.8.12.0029, 2º VARA CÍVEL , COMARCA NAVIRAÍ – MS – VALOR DA DESPESA: R$ 2.980,00 (Dois mil, novecentos e oitenta reais), – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.019-33.90.39 (R 1371), Data da Ratificação: 21.01.2013.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conf. Decreto nº 014/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:184D2A4B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 04/2013.

PROCESSO Nº. 050/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 012/2013.
Favorecido: CETAC CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA CNPJ Nº. 77.538.288/0001-87 Objeto: REALIZAÇÃO DE EXAMES " PETICT ", PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE CLÁUDIO ALVES DOS SANTOS , CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AO MANDADO DE CITAÇÃO Nº. 029.2012/008820-0, AUTOS Nº. 0800723-69.2012.8.12.0029, 2º VARA CÍVEL , COMARCA NAVIRAÍ - MS. - GERÊNCIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO 07.02.10.302.0504.2.019.33.90.39 (R 1371). Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VALOR: R$ 2.980,00 (Dois mil, novecentos e oitenta reais).
Naviraí – MS, 21 de Janeiro de 2013 – Núcleo de Licitações e Contratos.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 014/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:98A5C70E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 010/2013.

Ratifico e homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Incisos V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 051/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 010/2013. Favorecida: Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda - Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, A SER FORNECIDO PELA EMPRESA DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 03.924.435/0001-10, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE GLÊNIO MÁRCIO DO NASCIMENTO, CONFORME ORDEM JUDICIAL, AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 000641-24.2011.8.12.0029 – VALOR DA DESPESA: R$ 11.388,60 (onze mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.030-33.90.32 (R 259), Data da Ratificação: 29.01.2013.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº. 014/2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:BC4124B2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº. 003/2013.

PROCESSO Nº. 051/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 010/2013.
Favorecida: Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, A SER FORNECIDO PELA EMPRESA DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 03.924.435/0001-10, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE GLÊNIO MÁRCIO DO NASCIMENTO, CONFORME ORDEM JUDICIAL, AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 000641-24.2011.8.12.0029 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.030-33.90.32 (R 259).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VALOR: R$ 11.388,60 (onze mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).
Naviraí – MS, 29 de Janeiro de 2013 – Núcleo de Licitações e Contratos.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 014/2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:5473C19E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 032, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

Paulo Borges Beviláqua da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR Eliézer Machado de Lima, para ocupar o cargo de Assessor Especial de Provimento em Comissão, código CMAE, referência 2, do Quadro Permanente desta Câmara Municipal de Paranaíba, em substituição à servidora detentora do cargo Senhora Gleice Borges Carvalho, em gozo de licença maternidade, de acordo com o art. 142 do Estatuto de Servidores Públicos do Município de Paranaíba-MS.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro, findando seus efeitos em vinte e nove de junho de dois mil e treze (29.06.2013).

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 10 de Janeiro de 2013.

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARINEIDA XAVIER DE ALMEIDA
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:4D69C19E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 007/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de ***GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS,*** destinados à ***ALIMENTAÇÃO ESCOLAR*** dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em atendimento à solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
EMPRESAS CLASSIFICADAS: CLEONIR PEDRO FERREIRA-ME, classificada no item nº 012, com proposta no valor de R$44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais), **D. D. DE SALES-ME**, classificada no item nº 030, com proposta no valor total de R$22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), **J. A. F. DE MELLO & CIA LTDA-ME,** classificada no item nº 023, com proposta no valor de R$12.825,00 (doze mil oitocentos e vinte e cinco reais), **SUPERMERCADO SALOMÉ LTDA-ME,** classificada nos itens nºs 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16. 18, 19, 21, 22, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 33 e 34, com proposta no valor total de R$41.599,00 (quarenta e um mil quinhentos e noventa e nove reais), **SUPERMERCADO SANTANA LTDA**, classificada nos itens nºs 01, 07, 08, 17, 20, 24, 27, e 35, classificada com proposta no valor total de R$52.779,00 (cinqüenta e dois mil setecentos e setenta e nove reais), perfazendo valor global de R$174.403,00 (cento e setenta e quatro mil e quatrocentos e três reais).

Adjudicada pela Pregoeira.
ELLAINE CRISTINA SILVA SOUZA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 28 de janeiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:EE800A03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2012 AO CONTRATO Nº 054/2012

Retificamos o Extrato do Termo Aditivo nº 003/2012 ao Contrato nº 054/2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 0763, página 31, do dia 25 de janeiro de 2013.

ONDE LÊ-SE:
TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 054/2012

LEIA-SE:
TERMO ADITIVO Nº 003/2012 AO CONTRATO Nº 054/2012

Paranaíba-MS, 28 de janeiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6102069F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 19/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA,** designado pela **PORTARIA Nº 7/2013, DE 1 DE JANEIRO DE 2013,** torna público que no dia **14 DE FEVEREIRO DE 2013, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material elétrico e de iluminação pública, para atender diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 29 de janeiro de 2013.

CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:59485C1C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2013 – PROCESSO LICITATÓTIO N° 005/2013.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade **Pregão Presencial.**
Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar universitário neste município.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **14 de fevereiro de 2013**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de edital.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217
Ribas do Rio Pardo - MS, 29 de janeiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:1BC799EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N. 001/2013/TÉCNICA E PREÇO - PROCESSO N° 002/2013.

ONDE SE - LÊ: Local e Data: A entrega dos envelopes e da realização da Licitação acontecerá no dia **19 de fevereiro de 2012, às 09h00min.**
LEIA – SÊ: Local e Data: A entrega dos envelopes e da realização da Licitação acontecerá no dia **19 de fevereiro de 2013, às 09h00min.**

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:E45E0F2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2013 – PROCESSO LICITATÓTIO N° 003/2013.

ONDE SE - LÊ: PROCESSO LICITATÓTIO N° 003/2013
LEIA – SÊ: PROCESSO LICITATÓTIO N° 004/2013

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:89FAF1CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N° 030/2012

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO III – N.º 0673, publicado no dia 13 de setembro de 2012, referente ao EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N° 030/2012. ONDE-SE-LÊ: DO VALOR: Pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 177.596,92 (cento e dezessete mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos). LEIA-SÊ: DO VALOR: Pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 117.596,92 (cento e dezessete mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos).

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:2866C728

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 077/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: JEFERSON DA SILVA CUNHA - ME.
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência a que se refere à Cláusula Sétima do contrato administrativo n.º 077/2012, que será prorrogado até 31 de dezembro de 2012.
DO VALOR: Pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 9.596,16 (nove mil quinhentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos).
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, II c/c artigo 65, II, ambos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

JEFERSON DA SILVA CUNHA
Sócio Proprietário

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:039F6D85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 003/2013

Nomeia a servidora Cinthia Laura Ribeiro da Silva, para exercer a função de Diretora Administrativa do Hospital Municipal.

A Secretária Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo-MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **Cinthia Laura Ribeiro da Silva,** para exercer a função de Diretora Administrativa do Hospital Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo-MS, 28 de janeiro de 2013.

MARIA LÍGIA GONZAGA DUARTE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:B9FDBCAF

SETOR DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO III

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	
Entidades Selecionadas: PMRRP / CMRRP / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FUNDEB / FMHIS / FUNCEL / FMMA	
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012	

RGF Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, parágrafo 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	55.104.553,77	58.375.550,44	60.101.125,28
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	12.123.001,82	12.842.621,09	13.222.247,56
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:5E95B9F9

SETOR DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO IV

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	
Entidades Selecionadas: PMRRP / CMRRP / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FUNDEB / FMHIS / FUNCEL / FMMA	
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012	

RGF - ANEXO IV (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	No Semestre	Até o Semestre (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**0,00**	**0,00**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**60.101.125,28**	**100,00**
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	**0,00**	**0,00**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:19D5BC02

SETOR DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO VII

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	
Entidades Selecionadas: PMRRP / CMRRP / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FUNDEB / FMHIS / FUNCEL / FMMA	
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - Executivo	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012	

LRF, Art. 48, Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	25.646.839,05	42,72
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.00%	32.454.607,65	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.30%	30.831.877,27	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	879.981,47	100,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	72.121.350,34	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.222.247,56	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Total	1.828.928,39	-4.331.728,06

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:8DB26F7E

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO III

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	
Entidades Selecionadas: PMRRP / CMRRP / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FUNDEB / FMHIS / FUNCEL / FMMA	
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - Executivo	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012	

LRF, Art. 48, Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	25.646.839,05	42,72
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.00%	32.454.607,65	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.30%	30.831.877,27	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	879.981,47	100,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	72.121.350,34	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.222.247,56	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Total	1.828.928,39	-4.331.728,06

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:70182BA4

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO VI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	
Entidades Selecionadas: PMRRP / CMRRP / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FUNDEB / FMHIS / FUNCEL / FMMA	
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2012 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO	

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2011 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 6.º Bimestre/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	2.109.730,67	1.847.214,97	1.816.978,92
DEDUÇÕES(II)	58.263,90	2.057.906,94	759.747,81
Disponibilidade de Caixa bruta	2.333.038,84	2.376.258,36	1.066.096,52
Demais Haveres Financeiros	38.021,96	152.161,10	41.497,78
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	2.312.796,90	470.512,52	347.846,49
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.051.466,77	-210.691,97	1.057.231,11
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**2.051.466,77**	**-210.691,97**	**1.057.231,11**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
VALOR	1.267.923,08	-994.235,66

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA	2.611.001,68

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2011 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 6.º Bimestre/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:B29279FA

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO VII

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	
Entidades Selecionadas: PMRRP / CMRRP / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FUNDEB / FMHIS / FUNCEL / FMMA	
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2012 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO	

RREO - Anexo VII (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	54.129.500,00	12.366.477,74	59.998.094,57	54.956.020,65
Receitas Tributárias	8.516.000,00	2.309.801,22	11.252.046,37	8.743.842,78
IPTU	300.000,00	6.051,13	223.530,44	192.549,44
ISS	6.000.000,00	1.126.760,78	6.416.230,98	5.948.011,51
ITBI	1.500.000,00	976.107,47	3.496.533,11	1.544.088,27
IRRF	492.000,00	184.207,85	911.789,12	891.246,12
Taxas	224.000,00	16.673,99	203.962,72	167.947,44
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outas Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	970.000,00	88.688,42	676.687,41	341.849,41
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	970.000,00	88.688,42	676.687,41	341.849,41
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	210.500,00	9.415,02	103.030,71	148.533,12
(-) Aplicações Financeiras	210.500,00	9.415,02	103.030,71	148.533,12
Transferências Correntes	44.176.600,00	9.948.204,83	47.839.368,35	43.609.743,78
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	80.000,00	12.930,24	77.581,44	77.369,64
Convênios	100.000,00	64.054,60	546.849,73	148.770,00
FPM	10.220.000,00	2.305.680,84	9.883.885,76	9.608.494,73
ICMS	16.800.000,00	3.410.836,42	17.794.425,30	16.519.514,29
IPVA	680.000,00	34.227,22	683.205,22	584.281,13
ITR	2.400.000,00	1.289.301,81	3.981.111,23	3.246.011,47
Outras Transferências Correntes	13.896.600,00	2.831.173,70	14.872.309,67	13.425.302,52
Demais Receitas Correntes	466.900,00	19.783,27	229.992,44	2.260.584,68
Dívida Ativa	355.000,00	19.018,56	184.999,39	254.765,14
Diversas Receitas Correntes	111.900,00	764,71	44.993,05	2.005.819,54
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.300.000,00	501.116,94	3.164.955,71	404.585,88
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.300.000,00	501.116,94	3.164.955,71	404.585,88
Convênios	3.300.000,00	501.116,94	3.164.955,71	404.585,88
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.300.000,00	501.116,94	3.164.955,71	404.585,88
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**57.429.500,00**	**12.867.594,68**	**63.163.050,28**	**55.360.606,53**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		NO EXERCÍCIO			NO EXERCÍCIO ANTERIOR	
		Liquidados No Bimestre	Liquidados Até o Bimestre	Inscritos em Restos a Pagar não Processado	Liquidados Até o Bimestre	Inscritos em Restos a Pagar não Processado
DESPESAS CORRENTES (VII)	60.484.715,00	9.406.230,22	55.156.410,08	1.495.126,10	50.341.268,49	560.137,55
Pessoal e Encargos Sociais	28.344.145,00	4.615.536,44	26.375.272,54	359.330,52	23.680.295,99	6.138,08
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	32.140.570,00	4.790.693,78	28.781.137,54	1.135.795,58	26.660.972,50	553.999,47
DESPESAS PRIMÁRIAS	60.484.715,00	9.406.230,22	55.156.410,08	1.495.126,10	50.341.268,49	560.137,55
CORRENTES (X) = (VIII - IX)						
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	9.075.185,00	944.224,18	7.528.526,80	333.802,29	3.083.254,23	54.033,72
Investimentos	8.670.663,00	913.988,13	7.135.775,05	333.802,29	2.718.093,43	54.033,72
Inversões Financeiras	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	215.020,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	215.020,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	304.522,00	30.236,05	292.751,75	0,00	150.140,80	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	8.770.663,00	913.988,13	7.235.775,05	333.802,29	2.933.113,43	54.033,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**69255378**	**10320218,35**	**62.392.185,13**	**1.828.928,39**	**53.274.381,92**	**614.171,27**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**11825878**	**2547376,33**	**770.865,15**	**1.828.928,39**	**2.086.224,61**	**614.171,27**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	29.500,00

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:AF53876C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE E O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, considerando as determinações contidas no parágrafo 4º do artigo 9º, combinado com o artigo 63, todos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000 de 04 de maio de 2.000).

CONVOCAM:

A população em geral para, querendo, participar de audiência pública a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal, às 16:00 hs do dia 31 de janeiro de 2.013, para a demonstração do Relatório de Gestão Fiscal – RGF (2º semestre de 2012) e Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO (6º bimestre de 2012).

São Gabriel do Oeste, 25 de janeiro de 2013

ADÃO UNÍRIO ROLIM MARCOS PAZ DA SILVEIRA
Prefeito Municipal Presidente de Câmara Municipal

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:F715F0DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2013
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, com sede na Rua martimiano Alves Dias nº 1211, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, objetivando a seleção e contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar, de acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como pelas normas e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, em sessão pública, às **08 hs do dia 14 de Fevereiro de 2.013**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.
O valor para a obtenção da pasta é de R$ 10,00 (dez reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Janeiro de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:976F99D5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2012

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO BASCULANTE USADO.

CONTRATANTE - **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA-MS**
CONTRATADA - **AUTO DUVALLE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**

DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Pregão Presencial nº 41/2.012**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 26 de novembro de 2012, de conformidade com a Lei 10.520/2002 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

DO OBJETO
A contratada fará o fornecimento de 01 (um) veículo, em bom estado de conservação, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Obras, com a seguinte descrição: caminhão tipo basculante usado, ano 1971, ou mais recente, turbo, com direção hidráulica, freio a ar, truck, suspensão pneumática e tacógrafo, com carroceria tipo caçamba, medindo
no mínimo 5,00 metros de cumprimento e 2,50 metros de largura.

DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA ENTREGA DO VEÍCULO (USADO).
O valor total do presente contrato é de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

O pagamento será efetuado à vista, mediante a apresentação da nota fiscal e entrega do veículo (usado).

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência dos demais atos pertinentes ao contrato será de 90 (noventa) dias.

DA GARANTIA
A Contratada se obrigará a dar garantia de 06 (seis) meses nos equipamento motor e cambio, sem qualquer ônus para a Contratante, contados da data de sua assinatura.
O equipamento que por qualquer natureza, dar problema deverá ser substituído por outro, desde que não seja de marca inferior, sem qualquer ônus para a Contratante.

DA FISCALIZAÇÃO
Caberá à Secretaria Municipal de Obras, proceder a fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa do exercício de 2012, como segue:

02.008.04.122.0026.1.160 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

DO FORO
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria – MS, 06 de dezembro de 2012.

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

AUTO DUVALLE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Empresa Contratada

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:F9C8767E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 85/2.012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2.012

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 85/2.012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2.012

ABERTURA DIA: 21 de novembro de 2012, às 15:00 horas (horário de Brasília)

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo caminhão basculante usado, conforme anexo, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Obras, para atender a população do Município de Selvíria–MS.

FIRMA VENCEDORA:
AUTO DUVALLE COMERCIO DE VEICULOS

DO VALOR DA AQUISIÇÃO:
O valor total, para aquisição 01 (um) veículo caminhão basculante usado, conforme anexo, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Obras, para atender a população do Município de Selvíria – MS, foi de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA:
O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contado da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.

GARANTIA
A garantia será de 06 (seis) meses em relação ao motor e cambio.

HOMOLOGAÇÃO: 26 de novembro de 2012.

Selvíria – MS, 26 de novembro de 2012.

WILSON VARGAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:79297B25

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 061/2013 DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

PORTARIA N.º 061/2013 DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre e nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, o Srº Wilson Vargas Rodrigues, portador da cédula de identidade RG nº 20.245.042 SSP/SP e CPF nº 085.273.108.64 para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Gabinete, símbolo DAS 2.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 02/01/2013, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 22 de Janeiro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:E9E312C3

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 062/2013 DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

PORTARIA N.º 062/2013 DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Srº José Aparecido Alves, portador da cédula de identidade RG nº 780123 SSP/MS e CPF nº 802.553.538-04 para exercer o cargo de provimento comissionado Assessor de Gabinete II, símbolo DAI - 02.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/01/2013, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 22 de Janeiro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:9C06EC2E

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 063/2013 DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

PORTARIA N.º 063/2013 DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Srº José Braga portador da cédula de identidade RG nº 501.069 SSP/MS e CPF nº 108.467.861-68 para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete II, símbolo DAI 2.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/01/2013, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 22 de Janeiro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:1402F047

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 064/2013 DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

PORTARIA N.º 064/2013 DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Srº Ailton Leandro, portador da cédula de identidade RG nº 20.353.640 SSP/SP e CPF nº 049.014.211-74 para exercer o cargo de provimento comissionado Assessor de Gabinete II, símbolo DAI - 02.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/01/2013, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 22 de Janeiro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:CF680E1C

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 065/2013 DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

PORTARIA N.º 065/2013 DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Srº Davi Melquiades, portador da cédula de identidade RG nº 900386 SSP/MS e CPF nº 095.442.988-51 para exercer o cargo de provimento comissionado Assessor de Gabinete II, símbolo DAI - 02.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/01/2013, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 22 de Janeiro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:029EC978

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 066/2013 DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

PORTARIA N.º 066/2013 DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Srº Josué Francisco, portador da cédula de identidade RG nº 7.317.595 SSP/SP e CPF nº 249.242.371-91 para exercer o cargo de provimento comissionado Assessor de Gabinete II, símbolo DAI - 02.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/01/2013, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 22 de Janeiro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:6B7A7A94

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 067/2013 DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

PORTARIA N.º 067/2013 DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srª Gillya Monique Elias de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 42361382 SSP/SP e CPF nº 000.822.901-56, para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor Jurídico, símbolo DAS 1.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 02/01/2013, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 22 de Janeiro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:A78C569C

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 046/2013 DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

PORTARIA N.º 046/2013 DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srª Alana Pereira Diogo da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 45.176.863-2 SSP/MS e CPF nº 022.998.541-69 para exercer o cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal de Assistência Jurídica e Cidadania, símbolo DAS 1-3.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 02/01/2013, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 16 de Janeiro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:65FDC166

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.012

MUNICÍPIO DE SELVIRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.012

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.601.668,72	49,13
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <%>	15.390.411,29	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <%>	14.620.890,73	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-634.362,46	-2,47
Limite definido por Resolução do Senado Federal	30.780.822,59	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.643.150,81	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	4.104.109,68	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.795.547,98	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	216.779,93	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 29/jan/2013 as 09h e 14m.		

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

JOSÉ APARECIDO PEREIRA
Secretario Municipal de Finanças

BRUNO CABEÇONI DOS SANTOS
Contador CRC/MS - 010859/0-8

Publicado por:
Mateus da Silva Leite
Código Identificador:1F04BEE8

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO JULHO A DEZEMBRO DE 2.012

MUNICÍPIO DE SELVIRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A DEZEMBRO DE 2.012

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	216.244,43	793.564,89
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	216.244,43	793.564,89
Interna	216.244,43	793.564,89
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	216.244,43	793.564,89
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	25.650.685,49	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	793.564,89	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.104.109,68	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.795.547,98	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS	793.564,89	3,09
OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)		

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 29/jan/2013 as 09h e 10m.

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

BRUNO CABEÇONI DOS SANTOS
Contador Crc/ms - 010859/0-8

JOSÉ APARECIDO PEREIRA
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Mateus da Silva Leite
Código Identificador:3097F448

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.012

MUNICÍPIO DE SELVIRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.012

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
114008 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	0,00	51.640,99	-51.640,99
80 Outras Transferências do Estado	0,00	418,25	-418,25
Total Recursos Vinculados (I)	0,00	52.059,24	-52.059,24
00 Recurso Ordinário	0,00	1.429.042,10	-1.429.042,10
01094	0,00	577.383,78	-577.383,78
18 Transferência do FUNDEB - (Aplic. na Remun. e Aperf. dos Prof	0,00	25.428,39	-25.428,39
999 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	0,00	574.367,97	-574.367,97
99999 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente (UTILIZADO E	0,00	30.842,00	-30.842,00
Total Recursos não Vinculados(II)	0,00	2.637.064,24	-2.637.064,24
	194.102,66	0,00	194.102,66
01000	239.753,96	0,00	239.753,96
03000	2.877,74	0,00	2.877,74
	436.734,36	0,00	436.734,36
TOTAL (III) = (I + II)	436.734,36	2.689.123,48	-2.252.389,12
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00
	436.734,36	2.689.123,48	-2.252.389,12

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 29/jan/2013 as 09h e 11m.

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

BRUNO CABEÇONI DOS SANTOS
Contador Crc/ms - 010859/0-8

JOSÉ APARECIDO PEREIRA
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Mateus da Silva Leite
Código Identificador:A5C6B216

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012

MUNICÍPIO DE SELVIRIA		
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		
PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012		
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADO (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.904.149,79	0,00
Pessoal Ativo	12.803.838,88	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	100.310,91	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	302.481,07	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	198.664,36	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	100.500,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
		0,00
Convocação Extraordinária (Inciso II, § 6º, art. 27 da CF)	3.316,71	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	12.601.668,72	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		12.601.668,72

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	25.650.685,49
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	49,13
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60.0 %	15.390.411,29
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 95% sobre Limite Máximo	14.620.890,73
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 29/jan/2013 as 09h e 02m.	

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

BRUNO CABEÇONI DOS SANTOS
Contador CRC/MS - 010859/0-8

JOSÉ APARECIDO PEREIRA
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Mateus da Silva Leite
Código Identificador:CEC9F43C

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

MUNICÍPIO DE SELVIRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	22.183.829,21	25.750.328,81	25.650.685,49
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <%>	4.880.442,43	5.665.072,34	5.643.150,81
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII)			
= (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

Publicado por:
Mateus da Silva Leite
Código Identificador:C40332A4

PLANEJAMENTO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO 97/2012 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2012

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO 97/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2012
Assunto – Locação de imóvel localizado na Avenida João Selvírio de Souza, nº. 420, centro, neste Município de Selvíria – MS, de ótima localização, com as seguintes dependências: 1 salão, 01 sala, 02 banheiros, varanda na frente e lateral, com área total de 89,32 metros quadrados.

O imóvel será usado para instalação da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Vistos etc...

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e considerando também o parecer jurídico favorável, referente Locação de imóvel localizado na Avenida João Selvírio de Souza, nº. 420, centro, neste Município de Selvíria – MS, de ótima localização, com as seguintes dependências: 1 salão, 01 sala, 02 banheiros, varanda na frente e lateral, com área total de 89,32 metros quadrados, cujo imóvel a ser locado será utilizado pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com vigência para o período de 02 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, as quais adoto como razões de decidir, **ratifico a dispensa da licitação,** por ser a locação indispensável e inviável a competição, via processo licitatório, de conformidade com o disposto no Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e determino que se proceda a contratação da locação, mediante a verificação de existência de dotação orçamentária e com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 28 de dezembro de 2012.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:163BDC89

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 97/2012 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2012

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 97/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2012

ASSUNTO – CONTRATO DE LOCAÇÃO

PARTES INTERESSADAS

MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, n.º 997, nesta cidade de Selvíria - M.S, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG. nº. 8.359.720 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 080.751.231-15, residente e domiciliado na Rua José Alexandre Trindade, n.º 515, nesta cidade de Selvíria - MS, doravante denominada simplesmente de Municipalidade.

FAUSTINO FERREIRA FILHO, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador do RG. n.º 5.006.213 – SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 437.821.758-91, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 1.347, Centro, neste Município de Selvíria – MS.

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

OBJETO - Locação de imóvel localizado na Avenida João Selvírio de Souza, nº. 420, centro, neste Município de Selvíria – MS, de ótima localização, com as seguintes dependências: 1 salão, 01 sala, 02 banheiros, varanda na frente e lateral, com área total de 89,32 metros quadrados.

O imóvel será usado para instalação da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

DO VALOR DA LOCAÇÃO: A Municipalidade de Selvíria pagará mensalmente pela locação do referido imóvel a importância de **R$ 1.100,00** (um mil e cem reais).

O valor total da contratação, para o período de 12 (doze) meses é de **R$ 13.200,00** (treze mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA – A contratação terá vigência durante o período de 02 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

JUSTIFICATIVA: O imóvel será usado para instalação da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Considerando que o Município não possui imóvel próprio para instalação das referidas Secretarias, entendo que a única saída é a locação, considerando que o imóvel pretendido atende as necessidades em termos de espaço físico e localização, e considerando ainda que o valor do aluguel está compatível com os preços de mercado, conforme laudo de avaliação que faz parte integrante do presente Edital.

Considerando, que não foi possível encontrar outros imóveis no Município de Selvíria que atenda as necessidades de instalações das referidas Secretarias a decisão tomada foi de alugar o referido imóvel.

Assim sendo, a licitação é dispensável, por inviabilidade de competição, nos termos do disposto no Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Selvíria, 28 de dezembro de 2012.

MATEUS DA SILVA LEITE
Presidente

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:D605A698

PLANEJAMENTO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO 96/2012 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2012

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO 96/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2012

Assunto – locação de um imóvel, localizado Rua Irineu F Rodrigues, nº 650, neste Município de Selvíria – MS, com as seguintes dependências: 03 quartos, uma sala, 02 banheiros, uma cozinha, uma copa, uma área na frente e outra área no fundo

O imóvel locado será utilizado para da sede da Secretaria Municipal de Educação

Vistos etc...

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e considerando também o parecer jurídico, referente locação de um imóvel, localizado Rua Irineu F Rodrigues, nº 650, neste Município de Selvíria – MS, com as seguintes dependências: 03 quartos, uma sala, 02 banheiros, uma cozinha, uma copa, uma área na frente e outra área no fundo, cujo imóvel a ser locado será utilizado pela Secretaria Municipal de Educação, com vigência para o período de 02 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, as quais adoto como razões de decidir, **ratifico a dispensa da licitação,** por ser a locação indispensável e inviável a competição, via processo licitatório, de conformidade com o disposto no Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e determino que se proceda a contratação da locação, mediante a verificação de existência de dotação orçamentária e com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 28 de dezembro de 2012.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:1DD23C75

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 96/2012 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2012

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 96/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2012

ASSUNTO – CONTRATO DE LOCAÇÃO

PARTES INTERESSADAS

MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, n.º 997, nesta cidade de Selvíria - M.S, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG. nº. 8.359.720 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 080.751.231-15, residente e domiciliado na Rua José Alexandre Trindade, n.º 515, nesta cidade de Selvíria - MS, doravante denominada simplesmente de Municipalidade,

MANOEL CICERO DA SILVA SANTOS brasileiro, casado, construtor civil, portador do RG. n.º 000739791 – SSP/MS, inscrito

no CPF sob n.º 653.303.151-15, residente e domiciliado na Passeio Jequié, 209, no Município de Ilha Solteira - SP.
FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
OBJETO - locação de um imóvel, localizado Rua Irineu F Rodrigues, nº 650, neste Município de Selvíria – MS, com as seguintes dependências: 03 quartos, uma sala, 02 banheiros, uma cozinha, uma copa, uma área na frente e outra área no fundo
O imóvel locado será utilizado para da sede da Secretaria Municipal de Educação.
DO VALOR DA LOCAÇÃO: A Municipalidade de Selvíria pagará mensalmente pela locação do referido imóvel a importância **R$ 955,00** (novecentos e cinqüenta e cinco reais), com despesa total, para o período de 02 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, de **R$ 11.460,00** (onze mil quatrocentos e sessenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA - O contrato terá vigência durante o período de 02 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.
JUSTIFICATIVA - O imóvel será usado pela Secretaria Municipal de Educação.
Considerando que o Município não possui imóvel próprio para instalação da Sede da Secretaria Municipal de Educação, entendo que a única saída é a locação, e o imóvel pretendido atende as necessidades integrais da referida Secretaria, em termos de espaço físico e localização, e o valor do aluguel que está compatível com os preços de mercado, conforme laudo de avaliação que faz parte integrante do presente Edital.
Considerando, que não foi possível encontrar outros imóveis no Município de Selvíria que atenda as necessidades de instalações da empresa a decisão tomada foi de alugar o referido imóvel,
Assim sendo, a licitação é dispensável, por inviabilidade de competição, nos termos do disposto no Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Selvíria, 28 de dezembro de 2012.

MATEUS DA SILVA LEITE
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:DA83D385

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 045/2013.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Redistribuir**, atendendo o princípio da supremacia do interesse público, a servidora **CRISTIANE MAFRA DE FREITAS,** ocupante do cargo efetivo como **ZELADORA,** nomeada pela Portaria nº 115/2012, Símbolo SAX-10, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, constante no Anexo I, Tabela 5, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011 de 23/11/2011, para exercer funções junto a Secretaria Municipal de Saúde, no **POSTO DE SAÚDE CENTRAL.**

II – Referida redistribuição, não acarretará prejuízo de função para a referida servidora, devendo manter o plano de cargos e vencimentos, encontrando-se fundamentada no sentido da Administração Pública ajustar o quadro de pessoal às necessidades dos serviços, visando à reorganização da Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data **01/02/2013**, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 29 de janeiro de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:F5CAC10F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046/2013.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Redistribuir**, atendendo o princípio da supremacia do interesse público, a servidora **ANGÉLICA BUENO RODRIGUES,** ocupante do cargo efetivo como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** nomeada pela Portaria nº 056/2010, Símbolo STO-02, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, constante no Anexo I, Tabela 4, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011 de 23/11/2011, para exercer funções junto a Secretaria Municipal de Educação, na **ESCOLA MUNICIPAL INÁCIO DE CASTRO.**

II – Referida redistribuição, não acarretará prejuízo de função para a referida servidora, devendo manter o plano de cargos e vencimentos, encontrando-se fundamentada no sentido da Administração Pública ajustar o quadro de pessoal às necessidades dos serviços, visando à reorganização da Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data **01/02/2013**, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 29 de janeiro de 2013.

JOSE GOMES GOULART

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:5E32ACBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 047/2013.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 092/2010, na qual redistribuía a servidora, **ELAINE PEREIRA DE ALMEIDA,** para exercer funções, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL** de Sete Quedas, delegada pela Secretária desta.

II - Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos a contar em **01.02.2013.** Publique - se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 29 de janeiro de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:614A5F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050/2013.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Redistribuir**, atendendo o princípio da supremacia do interesse público, a servidora **ELISANGELA APARECIDA DE ASSIS SOUZA,** nomeada em caráter efetivo pela Portaria nº 069/2002, para

exercer função de Pedagoga junto ao **CREAS,** vinculadas a Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Sete Quedas/MS.

II - Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos a contar em **01.02.2013.** Publique - se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 29 de janeiro de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:FA045E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049/2013.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I- **Redistribuir**, atendendo o princípio da supremacia do interesse público, a servidora **MARIA APARECIDA DE ARAUJO ANDRADE,** ocupante do cargo efetivo como **COZINHEIRA** nomeada pela Portaria nº 033/2004, Símbolo SAX-10, Nível II, Classe A, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011 de 23/11/2011, para exercer funções junto a Secretaria Municipal de Saúde, no **HOSPITAL MUNICIPAL DE SETE QUEDAS.**

II - Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos a contar em **01.02.2013.** Publique - se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 29 de janeiro de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:FCD2ABA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048/2013.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – I – **Redistribuir**, atendendo o princípio da supremacia do interesse público, o servidor **PAULO CESAR MOTA DOS SANTOS,** ocupante do cargo efetivo como **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DA SERIES INICIAIS (1ª E 4ª Séries)** nomeada pela Portaria nº 093/2002, Símbolo MAG, Nível II, Classe A, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, da Lei Complementar Municipal nº 020/2012 de 13/04/2012, para exercer funções junto a Secretaria Municipal de Ação Social, delegadas pela Secretária desta, e que não cause desagravo com relação ao objeto de seu concurso.

II – Referida redistribuição, não acarretará prejuízo de função para o referido servidor, devendo manter o plano de cargos e vencimentos, encontrando-se fundamentada no sentido da Administração Pública ajustar o quadro de pessoal às necessidades dos serviços, visando à reorganização da referida Secretaria de Ação Social.

II - Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos a contar em **01.02.2013.** Publique - se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 29 de janeiro de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:348F76A6

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

PREFEEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

DECRETO Nº 006 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

"Dispõe sobre A Programação Financeira da Administração Municipal Para o Exercício de 2013, e Dá Outras Providências."

JOSE GOMES GOULART, Prefeito de Sete Quedas/MS, em uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que se contém no art. 8º c/c art. 13° da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA

Art.1º - Fica estabelecida, sob forma de previsão, a Programação Financeira, o Cronograma de Desembolso e Metas Bimestrais de Arrecadação para o exercício de 2013 do Poder Executivo da Administração Municipal com objetivo de atender aos ditames legais do artigo 8º c/c artigo 13º da Lei de Responsabilidade Fiscal, **Anexo I – Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, Anexo II Metas Fiscais de Arrecadação – Bimestral** que passa a fazer parte integrante deste Decreto, e que no período de execução poderá ser modificado para atendimento de dispositivos da referida LC nº 101/2000 (LRF).

Art.2º - O Órgão responsável pelo Controle Orçamentário e Planejamento, deverá exercer controle sobre os gastos mensais oriundos das Unidades Orçamentárias, devendo, para tanto, receber e registrar as solicitações de compras e de execução de serviços de qualquer natureza dessas Unidades, a fim de que sejam respeitados os limites fixados no artigo anterior.

Art.3º - Não serão objeto de limitação, as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida fundada, os empenhos globais de contratos de obras e serviços de qualquer espécie e os empenhos estimativos que deverão obedecer aos respectivos cronogramas de desembolso.

Art.4º - O Órgão de Controle Orçamentário e Planejamento fica responsável pelo acompanhamento dos ingressos da receita, a fim de que haja compatibilidade entre a receita arrecadada e a despesa liquidada, com vistas à elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária de que trata o art.52 da LRF.

Art. 5º - Os eventuais desequilíbrios entre a receita arrecadada e a despesa liquidada, deverão resultar na aplicação das providências preconizadas no art. 9º da LRF, mediante proposição formulada pelo Órgão de Controle Orçamentário e Planejamento.

Art.6º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Art.7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sete Quedas ,14 de janeiro de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:D1268140

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PUBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 4º TRIMESTRE DE 2012 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O MUNICIPÍO DE SETE QUEDAS – MS, torna público que realizará AUDIÊNCIA PUBLICA, para Prestação de Contas do 4º Trimestre do Fundo Municipal de Saúde, ano 2012, no cumprimento da obrigação constitucional (artigo 12 da Lei Federal n. 8.689/93).
A AUDIÊNCIA PUBLICA será realizada na Câmara Municipal de Sete Quedas, situada na Rua Osvaldo Cruz, n. 84, centro, Sete Quedas – MS, na data de **31 de Janeiro de 2.013 às 09:30 horas**.

Sete Quedas – MS, 28 de Janeiro de 2.013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:0BFEE378

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EDITAL003/2013
AUDIÊNCIA PUBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO FISCAL DO 2º SEMESTRE DE 2012

O MUNICIPÍO DE SETE QUEDAS – MS, torna público que realizará AUDIÊNCIA PUBLICA, para Prestação de Contas da Gestão Fiscal do 2º Semestre de 2012, no cumprimento das obrigações contidas nos artigos 54 e 55 da LC 101/2000.
A AUDIÊNCIA PUBLICA será realizada na Câmara Municipal de Sete Quedas, situada na Rua Osvaldo Cruz, n. 84, centro, Sete Quedas – MS, na data de **31 de janeiro de 2.013 às 8:30 horas**.

Sete Quedas – MS, 28 de Janeiro de 2.013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:A7525CFC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N. 002/2013

PROGRAMA SEGUNDO TEMPO
A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** a relação dos Candidatos Inscritos para o Programa Segundo Tempo.
FUNÇÃO: COORDENADOR DE NÚCLEO
1. CLAUDETE ALEXANDRE DA SILVA
2. DECIBÉRIO NUNES DE FREITAS JUNIOR
3. MARINA OSMAR DE SOUZA
4. MAURÍCIO BRITO DIAS
5. SANDRO LUÍZ GONZALES
FUNÇÃO: MONITOR ATIVIDADE ESPORTIVA
1. ALAN PEREIRA DA ROCHA
2. CATIANE SOARES DA MOTTA
3. DIONATAN SOARES DE MELO
4. DIONNATAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
5. EVERTON ARAKAKI DE SOUZA
6. EVERTON DE CASTRO SILVA
7. INGRID RIBEIRO RODRIGUES
8. LUDIO CHIMENES ARECO
9. MAYENNE PEREIRA DE OLIVEIRA
10. MICHELE COTOCIO DE SOUZA
11. PATRICIO DE SOUZA
12. RAYRA SOLIS PEREIRA
13. RODRIGO FERREIRA DA SILVA
14. SIDNEI CUSTÓDIO BENITES
15. VALDIRENE CLEMENTINO SOL
16. WILLIAN DE SOUZA RIOS

Sidrolândia, 28 janeiro 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:2F10428B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO VI (LRF, ART. 53, INCISOS III)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro			
RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, Incisos III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 31 Out 2012 (b)	Em 31 Dez 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.007.744,0	936.465,4	834.303,0
DEDUÇÕES (II)	487.114,6	685.879,4	469.714,2
Disponibilidade de Caixa Bruta	568.410,0	736.273,2	520.100,6
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	81.295,4	50.393,7	50.386,3
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	520.629,4	250.585,9	364.588,8
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.007.744,0	936.465,4	834.303,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-487.114,6	-685.879,4	-469.714,2
RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	JAN A DEZ 2012 (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	216.165,22		17.400,38
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			1,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2011	No Bimestre (c-b)	JAN A DEZ 2012 (c-a)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/O 5

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELI
Sec. Mun. de Adm. Geral e Finanças

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:AFB8F687

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO XI (LRF, ART.53, § 1º, INCISO I)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	1.877.306,00	1.174.713,97	167.300,00	535.292,03
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.877.306,00	1.174.713,97	167.300,00	535.292,03
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-1.877.306,00	-1.342.013,97		-535.292,03
	(a-d)	(b)-(e+f)		(c-g)

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador Crc/ms 008330/o 5

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELI
Sec. Mun. de Adm. Geral e Finanças

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, Data/hora da emissão: 03/jan/2013 23h e 08m" Portaria Nº 407 de 2011

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:F1112FFE

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
LRF, ARTIGO 48, ANEXO XVIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
1 de 2	PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro	
(LRF, Artigo 48, Anexo XVIII)		R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	22.023.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	22.363.000,00
Receitas Realizadas	3.517.701,37	17.707.597,80
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,00
Deficit Orçamentário	-	163.619,22
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	-	18.501.000,00
Créditos Adicionais	-	339.000,00
Dotação Atualizada	-	18.840.000,00
Despesas Empenhadas	3.159.979,18	17.871.217,02
Despesas Liquidadas	3.627.647,36	17.629.194,95
Superavit Orçamentário	-	78.402,85
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	3.159.979,18	17.871.217,02
Despesas Líquidadas	3.627.647,36	17.629.194,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre
Receita Corrente Líquida -		17.017.133,42
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	0,0-0	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,0-0	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	1,00	17.400,38	1.740.038,00
Resultado Primário	0,00	172.840,19	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	15.000,00	0,00	30.909,06	50.386,38
PODER EXECUTIVO	15.000,00	0,00	30.909,06	50.386,38
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	127.112,08	0,00	156.328,60	144.949,08
PODER EXECUTIVO	127.112,08	0,00	156.328,60	144.949,08

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	5.455.221,50	<25%/18%>	35,33
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	1.425.663,52	60%	89,54

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.174.713,97	535.292,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
2 de 2	PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro			
(LRF, Artigo 48, Anexo XVIII)				R$ 1
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	33.100,00	16.900,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no % Exercício	Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.048.124,43	0,00	26,21

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/O 5

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELI
Sec. Mun. de Adm. Geral e Finanças

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:5CAF7F90

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO I (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "A")

TAQUARUSSU - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jan/2012 a Dez/2012

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2012 a Dez/2012	
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a pagar Não Processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.047.400,18	89.275,26
Pessoal Ativo	8.047.400,18	89.275,26
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contr. de terceirização(art.18,§1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)(II)	3.600,00	3.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judiciais	3.600,00	3.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	8.043.800,18	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	8.130.075,44	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	17.017.133,42	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	47,78	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - <54%>	9.189.252,05	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,3%>	8.729.789,44	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador Crc/ms 008330/o 5

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELI
Sec. Mun. de Adm. Geral e Finanças

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:B22DC9AF

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO II (LRF, ART. 55, INCISO I E ALÍNEA "B")

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2012

RGF - ANEXO II (LRF, Art. 55, Inciso I e alínea "b")				R$ 1
CÁCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2012		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.007.744,0-9	936.465,4-5	834.303,0-8	0,0-0
Dívida Mobiliária	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Dívida Contratual	1.007.744,0-9	936.465,4-5	834.303,0-8	0,0-0
Interna	1.007.744,0-9	936.465,4-5	834.303,0-8	0,0-0
Externa	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Outras Dívidas	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DEDUÇÕES (II)	487.114,6-5	955.607,4-9	469.714,2-7	0,0-0
Disponibilidade de Caixa Bruta	568.410,0-9	1.012.471,0-5	520.100,6-5	0,0-0
Demais Haveres Financeiros	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
(-) Restos a Pagar Processados (Exeto Precatórios)	81.295,4-4	56.863,5-6	50.386,3-8	0,0-0
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	520.629,4-4	-19.142,0-4	364.588,8-1	0,0-0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.134.948,1-8	16.093.380,3-6	17.017.133,4-2	0,0-0
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	6,6-6	5,8-2	4,9-0	0,0-0
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	3,4-4	-0,1-2	2,1-4	0,0-0
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	1.007.744,0-9	936.465,4-5	834.303,0-8	0,0-0
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	113.199,9-0	106.289,3-4	98.227,0-2	0,0-0
De Tributos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
De Contribuições Sociais	113.199,9-0	106.289,3-4	98.227,0-2	0,0-0
Previdenciárias	113.199,9-0	106.289,3-4	98.227,0-2	0,0-0
Demais Contribuições Sociais	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Do FGTS	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Interna	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Externa	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Com Instituição Não Financeira	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	894.544,1-9	830.176,1-1	736.076,0-6	0,0-0
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Passivo Atuarial	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Demais Dívidas	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DEDUÇÕES (V)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Investimentos	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Demais Haveres Financeiros	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DEPÓSITOS	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
RP NÃO PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,0-0	0,0-0	0,0-0	0,0-0

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/O 5

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELI
Sec. Mun. de Adm. Geral e Finanças

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCICIO 2012		
	Saldo Exercicio Anterior	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00

(VI)=(IV-V)			

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/O 5

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELI
Sec. Mun. de Adm. Geral e Finanças

Nota:
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:BD1A8FF4

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO IV (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "D" E INCISO III ALÍNEA "C")

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2012		
RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	98.227,02	98.227,02
Parcelamentos de Dívidas	98.227,02	98.227,02
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	98.227,02	98.227,02
Previdenciárias	98.227,02	98.227,02
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.017.133,42	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(IV + IIa)	0,00	0,00

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/O 5

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELI
Sec. Mun. de Adm. Geral e Finanças

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:C26A1B57

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO VI (LRF, ART. 55, INCISO III, ALÍNEA "B")

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU						
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR						
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2012						
RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "b")						Página 1 de 1
						R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
RECURSOS VINCULADOS						
ATENÇÃO A CRIANÇA E AO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	4.929,32	0,00
ATERRO SANITÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	6.763,44	0,00
CRAS - PBF	0,00	0,00	0,00	0,00	112,76	0,00
CREAS - PFMC II e III	0,00	0,00	0,00	0,00	201,42	0,00
Direitos da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	140,80	0,00
EDUCAÇÃO-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	8.884,82	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	88,89	0,00
IGD - PBF	0,00	0,00	0,00	0,00	1.653,79	0,00
PRO-JOVEM	0,00	0,00	0,00	0,00	10,23	0,00
RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	0,00	0,00	0,00	0,00	3.621,81	0,00
SAÚDE	32.636,33	0,00	0,00	0,00	-26.709,23	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	32.636,33	0,00	0,00	0,00	-301,95	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS						
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	121,62	-30,00	0,00
GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	523,06	0,00
Recursos Proprios do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	5.175,48	0,00
Recursos Proprios do Municipio	17.750,05	0,00	144.949,08	210.190,29	264.048,71	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	17.750,05	0,00	144.949,08	210.311,91	269.717,25	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	50.386,38	0,00	144.949,08	210.311,91	269.415,30	0,00

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/O 5

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELI
Sec. Mun. de Adm. Geral e Finanças

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:306F0B04

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
LRF, ART. 48 - ANEXO VII

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2012

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	V A L O R	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	8.130.075,44	47,78
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	9.189.252,05	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF	8.729.789,44	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	V A L O R	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	364.588,81	2,14
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.420.560,10	120,00
GARANTIAS DE VALORES	V A L O R	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.743.769,35	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	V A L O R	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	2.722.741,35	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.191.199,34	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	210.311,91	269.415,30

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/O 5

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELI
Sec. Mun. de Adm. Geral e Finanças

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:72BAFEF8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ERRATA

PORTARIA N. 224/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

DETERMINAR a retificação por erro material, na portaria n. 090/2013, tendo em vista que o número do CPF do funcionário JEFFERSON FRANCISCO DE OLIVEIRA, correto é 543.007.111-00.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Três Lagoas, 22 de janeiro de 2013.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:FD173039

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 207/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR o senhor JEZIEL RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF n. 595.469.641-15, para exercer a função de Assessor Parlamentar, símbolo CMAS-01.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Três Lagoas, 29 de janeiro de 2013.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:524EDECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ERRATA II DA RESOLUÇÃO Nº. 001/SEMEC/2013.

"Dispõe sobre a classificação do Processo de Seleção para atribuição de aulas no âmbito da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências."

Registre-se, Divulgue-se.
Três Lagoas, 29 de janeiro de 2013.

MÁRIO GRESPAN NETO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA SUPLÊNCIA E CONVOCAÇÃO DA REME/TL - 2012/2013

MATEMÁTICA
INCISO I, Art. 2º DA RESOLUÇÃO N° 011/SEMEC/2012 (PROFESSOR EFETIVO OU ESTÁVEL)

Nº	Nome	T. de Serviço	Título	Aval.	Total de Ptos	Crit. Desempate
1	Maralice de Moraes Sarmento	5 anos	10,05	4	14,05	*
2	Marcela dos Reis França	*	10,1	3,71	13,81	*
3	Luiz Alberto Ribeiro Camargo	6 anos e 3 meses	9,7	2,6	12,3	*
4	Fábio Santana da Silva	5 anos	6,9	3,76	10,66	*
5	Aurélio Dias Camargo	5 anos	6,5	3,65	10,15	*

INCISO II, Art. 2º DA RESOLUÇÃO N° 011/SEMEC/2012 (PROFESSOR CONVOCADO)

Nº	Nome	T. de Serviço	Título	Aval.	Total de Ptos	Crit. Desempate
1	Sueli Barbosa da Silva	14 anos	12,5	3,96	16,46	*
2	Daniela Silva Souza	2 anos e 5 meses	9,6	3,61	13,21	*
3	Ariadne Tonioli Galbiati	7 anos	9,2	4	13,2	*
4	Glauce Caires Nogueira	12 anos	8	0	8	*
5	Ruth Leal de Andrade Ferreira	6 anos e 3 meses	4	3,83	7,83	*
6	Claudia Helena Nolasco	4 anos e 8 meses	7,1	0	7,1	*
7	Mariana Rodrigues dos Reis	3 anos e 4 meses	5,6	0	5,6	*
8	Cristiano das Neves Vaz	3 anos	5,3	0	5,3	*
9	Keila Cristina da Silva Coimbra Martins	1 ano e 6 meses	5,1	0	5,1	*
10	David Francisco Santana	17 anos	5	0	5	*
11	Adhemar de Souza Junior	4 anos	4,8	0	4,8	*
12	Luís Ricardo da Silva Trannin	13 anos	4,3	0	4,3	Tempo de serviço
13	Moacir Afonso da Silva	3 anos e 8 meses	4,3	0	4,3	Tempo de serviço
14	Luciana Alcântara Pimenta	10 anos	3	0	3	Tempo de serviço
15	Agnaldo Alvares Mendonça	1 ano e 3 meses	3	0	3	Tempo de serviço
16	Roberto Marques da Silva	*	2	0	2	*

HISTÓRIA
INCISO II, Art. 2º DA RESOLUÇÃO N° 011/SEMEC/2012 (PROFESSOR CONVOCADO)

Nº	Nome	T. de Serviço	Título	Aval.	Total de Ptos	Crit. Desempate
1	Shesman Augusto Campache	2 anos	13,3	3,9	17,2	*
2	Sandra Lopes da Silva	5 anos	9,4	4	13,4	*
3	Ademar Alves da Silva	7 anos	11,8	0	11,8	*
4	Letícia Fumiko Kudo	2 anos	9,1	0	9,1	*
5	Raquel dos Santos Lopes	*	8,6	0	8,6	*
6	Julice de Souza Farias	1 ano	8,5	0	8,5	*
7	Paulo Leonardo Silva Soares	2 anos	7,4	0	7,4	*
8	Rogério Venâncio de Souza	6 anos	4,4	2,9	7,3	*
9	Rozilene Ferreira Barbosa	*	6,6	0	6,6	*
10	Douglas Pavan Brioli	6 anos e 5 meses	6,5	0	6,5	*
11	Fabiane Filgueiras Viana	*	5,9	0	5,9	*
12	Willians Sanches de Oliveira	2 anos e 2 meses	4,8	0	4,8	*
13	Adriana de Brito Cobra	3 anos e 5 meses	4,2	0	4,2	Tempo de serviço
14	Ernane Campos Baldo	2 anos e 6 meses	4,2	0	4,2	Tempo de serviço
15	Guilherme Barbosa Leles	*	4,1	0	4,1	*
16	Gabriela Chagas Cechini dos Santos	4 meses e 20 dias	2,8	0	2,8	*
17	Celia Aparecida Borges de Brito Dutra	*	2,6	0	2,6	*
18	Joel Costa	*	2	0	2	*

EDUCAÇÃO FÍSICA
INCISO I, Art. 2º DA RESOLUÇÃO N° 011/SEMEC/2012 (PROFESSOR EFETIVO OU ESTÁVEL)

Nº	Nome	T. de Serviço	Título	Aval.	Total de Ptos	Crit. Desempate
1	Ana Maria da Silva Antunes	6 anos	11,7	3,46	15,16	*
2	Eliana Dias das Neves	14 anos	10,9	3,93	14,83	*
3	Luiz Sérgio de Oliveira	18 anos	10,1	4	14,1	*
4	Caio Júlio Marceliano	3 anos e 9 meses	9,3	3,79	13,09	*
5	Marlene Auxiliadora da Silva Bezerra	26 anos	9,2	4	13,2	*
6	Alessandra Lima de Castro	2 anos	9,1	3,93	13,03	*
7	Gilmar Alves da Silva	12 anos	9,1	3,91	13,01	*
8	Luciene Soares da Silva	3 anos	8,7	3,93	12,63	*
9	Aroldo Antonio da Silva	5 anos	8,6	4	12,6	*
10	Adriano Dias da Silva	9 anos	8,9	3.4	12,3	*
11	Marcelo Mathias França	8 anos	8	3,83	11,83	*
12	Vinícius de Souza Gonçalves	4 anos	7,9	3,9	11,8	*
13	Suely Flores Correa	27 anos	8	3,55	11,55	*
14	Gabriela Rodrigues Potumati Franceshi	4 anos	7,5	4	11,5	*
15	Murilo Cézar de Carvalho Pereira	2 anos	6,2	3,72	9,92	*
16	Cristiane Ferreira dos Santos	6 anos	5,9	3,62	9,52	*
17	Silvio Azambuja	10 anos	5,6	3,3	8,9	*
18	Michelly Bernardes Garcia	1 ano	3,2	3,96	7,16	*
19	Andréa Silvana Lobato Guilherme	4 anos	7	0	7	*

INCISO II, Art. 2º DA RESOLUÇÃO N° 011/SEMEC/2012 (PROFESSOR CONVOCADO)

Nº	Nome	T. de Serviço	Título	Aval.	Total de Ptos	Crit. Desempate
1	Breno César Vitório Gonçalves	6 anos	10,9	3,73	14,63	*
2	Arlindomar Ruyllon da Silva Soares	13 anos	10,5	4	14,5	*
3	Pedro Cristino de Oliveira Júnior	5 anos	10,5	3,96	14,46	*
4	Mário Aurélio Valverde	2 anos	10,4	4	14,4	*
5	Diego Almeida Campos Costa	2 anos	11,1	2,9	14	*
6	Sivaldo Capilé de Souza Júnior	3 anos	10,5	3,45	13,95	*
7	Vanessa da Silva Betti	6 anos	9,9	4	13,9	*
8	Thiago da Silva Araujo	3 anos	10,1	3,63	13,73	*
9	Érica Adriana Bertoletti Lemes	12 anos	9,6	4	13,6	*
10	Silvia Cristina Guilherme de Freitas	12 anos	9,5	4	13,5	*
11	Sandra Aparecida Rodrigues	3 anos	9,5	4	13,5	*
12	Geissy Calixto Casasco Oliveira	5 anos	9,1	4	13,1	*
13	Fernanda Ferreira Corsato	2 anos e 4 meses	9,2	3,81	13,01	*
14	Vanessa Alzenir da Silva	3 anos	8,2	4	12,2	*
15	Danathiely Souza Fraga	4 anos	7,8	4	11,8	*
16	Lais Fabiana Garcia de Souza Zopff	2 anos e 9 meses	11,5	0	11,5	*
17	Daniele Hildebrand Ribeiro	12 anos	8,4	2,9	11,3	*
18	João Ricardo de Almeida Jordão	3 anos	10,7	0	10,7	*
19	Bruno Alves de Souza	6 anos	6,6	3,73	10,33	*
20	Brunna Rafaela da Rocha Corrêa	2 anos e 7 meses	10,3	0	10,3	*
21	Bruno César Souza Fernandes	4 anos	6,2	3,8	10	*
22	Marcus Vinicius Venturelli Teodoro	5 anos	9,8	0	9,8	Tempo de serviço
23	Juliana de Moura Campos	2 anos	6,9	2,9	9,8	Tempo de serviço
24	Jackeline Ap. Marques de Souza	3 anos	6	3,75	9,75	*
25	Ruan Acre Azambuja	4 anos	5,6	3,96	9,56	*
26	Luís Mauro Dias	3 anos	5,5	4	9,5	*
27	Flávia de Araujo da Silva	2 anos	9	0	9	*
28	Gesner Dias Coelho	1 ano e 8 meses	4,8	4	8,8	*
29	Leandro Figueiredo Soto	12 anos	8,6	0	8,6	Tempo de serviço
30	Daiane Cristina Lopes de Brito Borges	4 anos	8,6	0	8,6	Tempo de serviço
31	Cláudia Coffacci de Lima	4 anos	4,9	3,63	8,53	*
32	Karina Nascimento da Costa	1 ano	5,1	3,4	8,5	*
33	Luciana Ferreira de Castro	15 anos	4,9	3,57	8,47	*
34	Roberto Cesar de Souza Rodrigues	2 anos e 6 meses	5,5	2,83	8,33	*
35	Robson Cesar de Souza Rodrigues	2 anos e 6 meses	5,3	2,9	8,2	Tempo de serviço
36	Jéssica Alana Stagliano	*	8,2	0	8,2	Tempo de serviço
37	Adriana Márcia Scaransi Maciel	22 anos	8	0	8	Tempo de serviço
38	Antonio João Francisco de Oliveira	2 anos	8	0	8	Tempo de serviço
39	Nathália Conceição Santos	6 meses	4,1	3,75	7,85	*
40	Fernando Piaui Castro	1 ano	3,8	4	7,8	*
41	Joana Cristina de Oliveira Lopes	1 ano	4,7	3,06	7,76	*
42	Monica Alves Matins	*	3,6	4	7,6	*
43	Igor Ramos dos Santos	2 anos	7,5	0	7,5	Tempo de serviço
44	Leandro Reis Teixeira	1 ano	3,5	4	7,5	Tempo de serviço
45	Simone de Oliveira	*	4,4	3,02	7,42	*
46	Alessandro Cezar Silva	4 anos	4,5	2,91	7,41	*
47	Paulo Roberto Custodio Rodrigues	9 anos	3,3	4	7,3	*
48	Marcos Paulo Martins Ferraz	4 anos	7,2	0	7,2	*
49	Denis Pavanati Barbosa	*	3,5	3,64	7,14	*
50	Marcia Janeti Borges	*	3,1	3,96	7,06	*
51	Regina Santos Gobi Tavares	4 anos	7	0	7	*
52	Ademilson Evangelista Pereira	5 anos e 10 meses	6,9	0	6,9	*
53	Alicéia Inêz dos Santos	6 meses	6,6	0	6,6	Tempo de serviço
54	Ana Isabel Navarro de Moraes Bressanin	*	6,6	0	6,6	Tempo de serviço
55	Fabiana de Lima da Silva	2 anos	4,4	2,18	6,58	*
56	Jair Antonio de Souza Júnior	2 anos	6,3	0	6,3	Tempo de serviço
57	Pedro Henrique de Almeida Molina	1 ano e 3 meses	3,4	2,9	6,3	Tempo de serviço
58	Bianca Pereira Fontoura	7 anos	2	3,95	5,95	*
59	Bruno Wilton de Araujo Diniz	3 anos e 4 meses	5,6	0	5,6	*
60	Alex Neres da Cruz	4 anos	5,5	0	5,5	Tempo de serviço
61	Rogério Silva Santos	*	5,5	0	5,5	Tempo de serviço
62	Daniel Francisco de Brito Junior	*	5,3	0	5,3	*
63	Welton Rodrigues de Souza	2 anos	5,2	0	5,2	*
64	Glaudson Anderson Mendes	2 meses	2	2,9	4,9	*
65	Daiane Caroline Muniz dos Santos	*	4,6	0	4,6	*
66	Emerson Batista Crepaldi	1 ano	4,5	0	4,5	*
67	Everton Azambija Nogueira da Silva	7 anos	4,4	0	4,4	Tempo de serviço
68	Regiane Silva dos Santos	1 ano	4,4	0	4,4	Tempo de serviço
69	Thiago Valentim dos Santos	1 ano e 6 meses	4,3	0	4,3	Tempo de serviço
70	Gabriela Inês Trindade de Almeida	1 ano	4,3	0	4,3	Tempo de serviço
71	Caroline Silva de Oliveira	*	4,3	0	4,3	Tempo de serviço
72	Rodrigo de Oliveira Lopes	1 ano e 8 meses	4,2	0	4,2	Tempo de serviço
73	Camila Cristina Marcandali	*	4,2	0	4,2	Tempo de serviço
74	Lilian Francisca Nascimento dos Santos	*	4,1	0	4,1	*
75	Michel Roberto dos Santos de Oliveira	*	3,9	0	3,9	idade
76	Antonio Izidio de Melo Júnior	*	3,9	0	3,9	idade
77	Elsa Schaferdecker	1 ano	3,4	0	3,4	Tempo de serviço
78	Josemar Batista	*	3,4	0	3,4	idade
79	Darlene Martinelli da Silva	*	3,4	0	3,4	idade
80	Vitor Claudio Padula Gonçalves	*	3,4	0	3,4	idade

81	Jessica Candido de Souza	1 ano	3,2	0	3,2	*
82	Jefferson Barbosa de Paula Júnior	*	3,1	0	3,1	*
83	Franciele Soares da Silva	2 anos	2,8	0	2,8	*
84	Marcel Felipe de Freitas de Oliveira	6 meses	2,6	0	2,6	*
85	Jonathan Leite Garcia	*	2,5	0	2,5	*
86	Maycon Ap. de Souza Moreira Lacerda	*	2,4	0	2,4	*
87	Rodiney do Nascimento Ensigna	*	2,2	0	2,2	idade
88	Rafaela Amária Corrêa Dutra Freire	*	2,2	0	2,2	idade
89	Caroline Santana Rodrigues de Lima	*	2,2	0	2,2	idade
90	Cicero Moreira Ricardo	*	2	0	2	idade
91	André Luiz Rodrigues da Silva	*	2	0	2	idade
92	Renato da Cruz Lima	*	2	0	2	idade

ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO
INCISO I, Art. 2º DA RESOLUÇÃO N° 011/SEMEC/2012 (PROFESSOR EFETIVO OU ESTÁVEL)

Nº	Nome	T. de Serviço	Título	Aval.	Total de Ptos	Crit. Desempate
1	Iva Serevina da Silva Gomes	22 anos	14,1	4	18,1	Tempo de serviço
2	Juliana Domingues Dias	7 anos	14,1	4	18,1	Tempo de serviço
3	Maristela Ferreira	22 anos	14,5	3,4	17,9	*
4	Márcia Maria Pereira Silva Alves	11 anos	13,6	4	17,6	*
5	Mirian Cristina da Silva	8 anos	13,5	4	17,5	*
6	Zenaide Garcia de Paula Souza	8 anos	12,7	3,9	16,6	*
7	Marta Justino de Souza	5 anos e 5meses	12,1	3,9	16	*
8	Cláudia Pinto Batista de Almeida	11 anos	11,7	3,85	15,55	*
9	Itazir de Oliveira Carmo	9 anos	11,2	4	15,2	*
10	Elizabeth de Brito	23 anos	11,5	3,66	15,16	*
11	Mônica Marques Ferreira	15 anos	11,1	4	15,1	*
12	Elisangela Mariano Ferreira Costa	5 anos	11,1	3,93	15,03	*
13	Maria da Consolação do Nascimento	6 anos	10,2	3,96	14,16	*
14	Sandra Inês Oliveira Dias	3 anos	10,5	3,45	13,95	*
15	Edinir Abadia da Silva	9 anos e 3 meses	9,7	3,8	13,5	*
16	Nilda da Cunha Viana Lima	18 anos	9,3	3,96	13,26	*
17	Karen Ciane Duran Grião	4 anos	8,9	4	12,9	*
18	Marilane Souza Verneck dos Santos	18 anos	9	3,86	12,86	*
19	Marcia Suely Maria de Almeida	23 anos	8,6	4	12,6	*
20	Fátima Aparecida Nepomucêna	10 anos	7,6	4	11,6	*
21	Aparecida Pereira dos Santos	15 anos	7,8	3,57	11,37	*
22	Marlene Cristina Coimbra Martins	*	7,3	3,83	11,13	*
23	Karen Cristina Carvalho Corrêa	4 anos	10,9	0	10,9	*
24	Joelma Ferracini Barbosa	5 meses	6,8	3,91	10,71	*
25	Patrícia Ravagnani Despato Martinez	2 anos	6,6	4	10,6	*
26	Jozicléia Henrique Porfirio	5 anos	6,4	4	10,4	*
27	Rozani José Maria Machado	3 anos	9,7	0	9,7	*
28	Wania Batista Del Preto	7 anos	9,5	0	9,5	*
29	Rosiane Bernardino	2 anos	5,8	3,45	9,25	*
30	Adriana Aparecida Moreira Almeida	5 anos	7,4	0	7,4	*
31	Keyla Leite de Oliveira	2 anos	6,3	0	6,3	*

INCISO II, Art. 2º DA RESOLUÇÃO N° 011/SEMEC/2012 (PROFESSOR CONVOCADO)

Nº	Nome	T. de Serviço	Título	Aval.	Total de Ptos	Crit. Desempate
1	Sônia do Nascimento Sales da Silva	6 anos e 11meses	14,5	4	18,5	*
2	Rosemeide dos Santos	9 anos	14,5	3,96	18,46	*
3	Luciane de Freitas Oliveira	4 anos	14,5	3,9	18,4	*
4	Rosangela dos Santos	12 anos e 10meses	14,5	3,8	18,3	*
5	Edna Luciene da Silva Ribeiro	10 anos	13,5	4	17,5	*
6	Wania Ellen Costalonga de Lima	4 anos	13,31	3,95	17,26	*
7	Nathália Leão Congro	2 anos	12,4	4	16,4	*
8	Aparecida Vicente da Silva Farias	5 anos e 4 meses	12,2	3,93	16,13	*
9	Rosenir Araujo Gomes Dias	4 anos e 3 meses	11,9	4	15,9	*
10	Andréa Heloisa Oliveira Silva	12 anos	12,2	3,5	15,7	*
11	Maristela de Araújo Galhardi	14 anos	11,5	3,96	15,11	*
12	Sonia Maria de Paula Bezerra	8 anos	11,1	4	15,1	Tempo de serviço
13	Sônia Aparecida Leme	2 anos	11,1	4	15,1	Tempo de serviço
14	Froceli Albuquerque dos Santos	15 anos	11,1	3,7	14,8	*
15	Jorgina Mariano da Silva	8 anos	10,7	3,75	14,45	*
16	Maria Luiza Barrios de Lamare	7 anos	10,5	3,88	14,38	*
17	Evanilda Pereira de Souza Britto	4 anos	10,2	4	14,2	*
18	Hilda Soares Ferreira	5 anos	9,8	4	13,8	*
19	Adriana Lofego	21 anos	9,4	4	13,5	*
20	Jane Donizzetti de Souza Colino	17 anos	9.3	4	13,3	Tempo de serviço
21	Marileide Alves	4 anos e 5meses	9,3	4	13,3	Tempo de serviço
22	Solange Mitie Ono	21 anos	8,9	4	12,9	*
23	Adelita Maria Bernades Oliveira	2 anos	9,3	3,55	12,85	*
24	Margareth Eubanque da Silva	22 anos	8,5	4	12,5	*
25	Vaneide Maria de Queiroz	10 anos	8,1	4	12,1	Tempo de serviço
26	Rúbia de Souza Vianês Rodrigues	3 anos	8,1	4	12,1	Tempo de serviço
27	Gláucia Cristina Ferreira	9 anos	12	0	12	*
28	Adriana Batista Machado	2 anos	7,9	4	11,9	*
29	Leyr Porto Honorato Machado	35 anos	7,6	4	11,6	*
30	Maria Aparecida Caires Freitas	21 anos	7,4	4	11,4	Tempo de serviço
31	Suzana Rodrigues de Melo	4 anos	7,4	4	11,4	Tempo de serviço
32	Ivani Barboza Montalvão Queiroz	15 anos	11,3	0	11,3	Tempo de serviço
33	Luciene Rímoli Guedes	11 anos	7,3	4	11,3	Tempo de serviço
34	Sueli de Brito Barbosa	11 anos	7,5	3,73	11,23	*
35	Maria Leal de Andrade	26 anos	7,1	4	11,1	*
36	Elisabete Rocha	22 anos	7	4	11	*
37	Áurea Benedita Cardoso Marques	13 anos	7,9	2,96	10,86	*
38	Nilda Santos Santana	2 anos	6,9	3,93	10,83	*
39	Eliane Torres Lata	13 anos	6,6	4	10,6	Tempo de serviço
40	Cristina Aparecida Ramos	3 anos	7,7	2,9	10,6	Tempo de serviço
41	Joice Domingos de Souza	2 anos	10,6	0	10,6	Tempo de serviço
42	Janaína Alessandra Alves Ferreira	2 anos	6,3	4	10,3	*
43	Eide Rezende	22 anos	7,3	2,9	10,2	*
44	Solange Camargo da Silva Ferreira	3 anos e 25dias	9,9	0	9,9	*
45	Ana Cláudia Bazé de Lima	7 anos	9,7	0	9,7	*
46	Flávia Nunes Leite	10 anos	9,6	0	9,6	*
47	Marcia Helena Crisostomo Coimbra Martins	*	9,5	0	9,5	*
48	Vera Lúcia Batista de Souza	20 anos	6,3	2,9	9,2	*
49	Ivana Pereira da Silva Oliveira	5 anos e 6 meses	9,1	0	9,1	*
50	Agnela Ap. dos Santos Figueiredo	24 anos e 6 meses	5,3	3,78	9,08	*
51	Suzana Garcia Mendes	2 anos	5,5	3,52	9,02	*
52	Angela Maria de Souza	13 anos	5,1	3,9	9	*
53	Jair Aparecido Melchior	2 anos e 7 meses	5,1	2,9	8,9	*
54	Yara Aparecida Alves Kubo	19 anos	8,8	0	8,8	Tempo de serviço
55	Fatima Aparecida Polato	6 anos	5,9	2,9	8,8	Tempo de serviço
56	Claudia Cezario Xavier	3 anos	5,1	3,66	8,76	*
57	Fátima Francisca Felício Fatini	3 anos	5,7	3	8,7	Tempo de serviço
58	Elizandra Paula da Silva	*	8,7	0	8,7	Tempo de serviço
59	Thalita Pereira Brito	3 anos	8,4	0	8,4	Tempo de serviço
60	Ana Paula Pereira Silva	1 ano	4,6	3,8	8,4	Tempo de serviço
61	Katiuscia Moreno de Oliveira	2 anos e 6meses	4,5	3,78	8,28	*
62	Rozilene José Maria	5 anos	4,7	3,3	8	*
63	Marcia Maria Santana	12 anos	3,8	4	7,8	*
64	Fábio Henrique Teixeira Bezerra	3 meses	4,8	2,9	7,7	*
65	Sueli Trindade Fernandes	10 anos	7,5	0	7,5	*
66	Eliane Cristina de Freitas Ornellas	*	7,3	0	7,3	idade
67	Andressa Florcena Gama da Costa	*	7,3	0	7,3	idade
68	Valéria Telma de Azevedo Vieira	*	4,3	2,9	7,2	*
69	Michela Vanessa Crisóstomo Coimbra Martins	4 anos e 2meses	7,1	0	7,1	Tempo de serviço
70	Leandro Dias Gomes	*	7,1	0	7,1	Tempo de serviço
71	Eliana Cristina Miranda	15 anos	3	4	7	Tempo de serviço
72	Valéria Miliati	7 anos e	7	0	7	Tempo de

		8meses				serviço
73	Sandra Barbosa do Prado	*	6,6	0	6,6	*
74	Lemi Freitas Andrade	1 ano	6,4	0	6,4	Tempo de serviço
75	Arlete da Silva Souza	*	6,4	0	6,4	Tempo de serviço
76	Carla Vicente Matias Antônio	2 anos e 7 meses	6,1	0	6,1	*
77	Elizabeth Carvalho de Souza	1 ano	3,4	2,62	6,02	*
78	Daiane de Souza Colino	3 anos	5,9	0	5,9	*
79	Elisangela dos Santos Maia	3 anos	5,8	0	5,8	Tempo de serviço
80	Valéria Lima Carvalho	2 anos e 7meses	5,8	0	5,8	Tempo de serviço
81	Angélica Cristina Azambuja	2 anos	5,8	0	5,8	Tempo de serviço
82	Devanir Alves Moreira	2 anos e 10 meses	5,6	0	5,6	*
83	Ewonild Ferreira da Cunha	1 ano e 6meses	5,5	0	5,5	*
84	Flaudiméia Floraci Felício Fatini Silva	8 anos	5,4	0	5,4	Tempo de serviço
85	Juliana Batista Ramalho	3 anos	5,4	0	5,4	Tempo de serviço
86	Sonia Maria Tiossi	*	4,8	0	4,8	*
87	Larissa Fernandes Montalvão	11 meses	4,7	0	4,7	*
88	Cristiane Rodrigues Cardoso	8 anos e 10 meses	4,6	0	4,6	*
89	Fátima Aranda de Souza	8 anos	4,5	0	4,5	Tempo de serviço
90	Roberto Duarte de Andrade	*	4,5	0	4,5	idade
91	Kelly Cristina Zumba Teixeira	*	4,5	0	4,5	idade
92	Vilma Crepaldi Nogueira	*	4,2	0	4,2	*
93	Lêda Malaquias de Lima Queiroz	*	3,9	0	3,9	*
94	Solimar Lopes da Silva Marin	*	3,4	0	3,4	*
95	Gislayne de Fátima Barros Moraes	*	3,2	0	3,2	*
96	Izilda Lopes Previato	35 anos	3	0	3	*
97	Cirlene Aparecida Leite Castilho	*	2,9	0	2,9	*
98	Eunice Nunes da Silva	4 anos e 6 meses	2	0	2	*
99	Sandra Regina da Silva	*	0,6	0	0,6	*

EDUCAÇÃO INFANTIL
INCISO I, Art. 2º DA RESOLUÇÃO N° 011/SEMEC/2012 (PROFESSOR EFETIVO OU ESTÁVEL)

Nº	Nome	T. de Serviço	Título	Aval.	Total de Ptos	Crit. Desempate
1	Itelvina David Soares de Lima	3 anos	13,6	4	17,6	*
2	Juscilene Franco dos Santos Moura	14 anos	13,1	4	17,1	*
3	Misslene Ferreira Dias Sales	8 anos	13	3,96	16,96	*
4	Tatiane Lacerda Dias	7 anos	12,9	4	16,9	*
5	Andréa Gonçalves de Oliveira	12 anos	12,7	4	16,7	Tempo de serviço
6	Janaina da Silva Gomes	5 anos	12,7	4	16,7	Tempo de serviço
7	Ana Maria Neves Lacerda	8 anos	12,6	4	16,6	*
8	Franciane Miguel da Costa de Melo	6 anos	12,4	4	16,4	*
9	Elizangela Calixto Teixeira	8 anos	12,4	3,81	16,21	*
10	Maria Jucilene Coelho Viana	6 anos	12,9	3.05	15,95	*
11	Jane da Silva Tiburtino	13anos	12	3,93	15,93	*
12	Lenir Morales Marques	22 anos	10,9	3,96	14,86	*
13	Maria Irene dos Santos	26 anos	10,6	3,86	14,46	Tempo de serviço
14	Ivani Ferreira de Almeida Campelo	6 anos	10,6	3,86	14,46	Tempo de serviço
15	Eliana Aparecida de Freitas	7 anos	10,6	3,81	14,41	*
16	Maria Divonete de Souza	25 anos	10,4	3,96	14,36	*
17	Nilma Sudaria Lima	13 anos	10	4	14	*
18	Edir Ferreira Batista Avila Ornellas	6 anos	9,9	4	13,9	*
19	Regina Maria Mantovani Tabone	14 anos	10,3	3,56	13,86	*
20	Sirlene Gomes da Silva	17 anos	9,8	4	13,8	*
21	Hirmas Brito	25 anos	10	3,67	13,67	*
22	Ana Cláudia Cândido da Silva	6 anos	10,7	2,93	13,63	*
23	Amélia Tosta Fernandes	8 anos 1 mês	9,3	4	13,3	*
24	Célia Regina Manoel	10 anos	9,6	3,63	13,23	*
25	Maria Aparecida Ferreira de Araujo	27 anos e 7 meses	9,1	4	13,1	*
26	Eliana Paula Marini	9 anos	9,2	3,8	13	*
27	Luciana Cristina Silva Gonçalves de Oliveira	23 anos	8,9	4	12,9	*
28	Edineia Carvalho de Lima	9 anos	8,4	4	12,8	*
29	Aparecida Dóris da Silva	10 anos	8,1	4	12,1	*
30	Ana Lúcia Rodrigues da Silva Teodoro	17 anos	7,6	3,93	11,53	*
31	Sebastiana Silva Gonçalves	22 anos	7,1	3,93	11,03	*
32	Claudia Amelia da Silva Souza	28 anos	10,9	0	10,9	*
33	Ozeny Ramos de Souza	2 anos	7	3,86	10,86	*
34	Regina Celia Silva de Souza	27 anos	7,3	3,45	10,75	*
35	Darcymar Nájila Baract Alves Mariano	6 anos	6,9	3,83	10,73	*
36	Eliana Pereira da Cruz	15 anos	4,8	3,93	8,73	*
37	Maria Aparecida da Silva Souza	2 anos	8,7	0	8,7	*
38	Natalina Lima de Souza	18 anos	7,7	0	7,7	*
39	Dilma Silva	29 anos	7,4	0	7,4	*
40	Fabiana Gonçales Zanotto	4 anos	6,5	0	6,5	*

INCISO II, Art. 2º DA RESOLUÇÃO N° 011/SEMEC/2012 (PROFESSOR CONVOCADO)

Nº	Nome	T. de Serviço	Título	Aval.	Total de Ptos	Crit. Desempate
1	Joana D'Arc de Oliveira	12 anos	15,1	3,96	19,06	*
2	Aparecida Gonçalves de Oliveira	12 anos	14,5	4	18,5	Tempo de serviço
3	Tânia Cristina Moreira Silva Amaral	4 anos	14,5	4	18,5	Tempo de serviço
4	Cenilza Temoteo Silva	12 anos	14,5	3,96	18,46	*
5	Adélia de Carvalho Couto	4 anos	14,3	4	18,3	*
6	Rosenilda Cardoso da Silva	10 anos	14,2	4	18,2	Tempo de serviço
7	Ana Paula de Britto Garcia Zuque	4 anos	14,2	4	18,2	Tempo de serviço
8	Márcia Paula Garcia	9 anos	14,2	3,85	18,05	*
9	Luciene dos Santos	3 anos	14	4	18	*
10	Cenilda Timoteo da Silva	12 anos	13,9	3,95	17,85	*
11	Camila Moreira Mariano	2 anos	13,6	3,96	17,56	*
12	Vilma de Lima Alves Pereira	6 anos	13,6	3,9	17,5	Tempo de serviço
13	Ana Célia da Silva Oliveira	1 ano	13,5	4	17,5	Tempo de serviço
14	Klinger Teodoro Ciríaco	3 anos e 6 meses	13,4	4	17,4	*
15	Fernanda Messias da Rocha	14 anos	13,3	4	17,3	*
16	Catarina Corrêa Souza Ferreira	4 anos	13,2	3,56	17,16	*
17	Rosimar Ferreira de Freitas	3 anos	12,8	3,96	16,76	*
18	Carlos André de Souza	12 anos e 8 meses	12,7	4	16,7	*
19	Ângela Bezerra dos Santos Andrade	6 anos	12,5	4	16,5	Tempo de serviço
20	Janaina Machado	8 meses	12,5	4	16,5	Tempo de serviço
21	Leonice Pereira dos Santos	29 anos	12,7	3,76	16,46	*
22	Elizangela Aparecida dos Santos	9 anos e 11 meses	12,3	3,91	16,21	*
23	Lucilene da Silva Santos	8 anos	13,3	2,9	16,2	*
24	Marina Gomes Rosa	17 anos	12,4	3,75	16,15	*
25	Francisca Aparecida Josefa Martinez Naressi	12 anos	12,4	3,62	16,02	*
26	Hellen Rufino Martins	3 anos	12	4	16	*
27	Regina Aparecida Gonçalves	2 anos e 1 mês	12,8	3,13	15,93	*
28	Alice de Alcântara Xavier	3 anos e 10 meses	11,9	3,98	15,88	*
29	Sebastiana Fátima da Silva	19 anos	12,1	3,7	15,8	*
30	Vivianny Bessão de Assis	4 anos	11,6	4	15,6	*
31	Juniamar da Silva Nogueira Tosta	11 anos	11,8	3,73	15,53	*
32	Angelina Ferreira Rodrigues	26 anos	11,5	3,88	15,38	*
33	Anilda Gomes Rosa	18 anos	11,4	3,93	15,33	*
34	Maronita Pereira dos Santos	29 anos	11,2	4	15,2	*
35	Severina Carneiro de Oliveira dos Santos	16 anos	11	4	15	*
36	Gregoria Chamorro dos Santos	8 anos	10,9	4	14,9	Tempo de serviço
37	Kelly Cristina Costa Martins Senado	5 anos	14,9	0	14,9	Tempo de serviço
38	Nilza Braz Moura	4 anos	10,9	4	14,9	Tempo de serviço
39	Iraide da Silva Lima	4 anos	10,6	3,93	14,53	*
40	Sueli Rodrigues	18 anos e 8 meses	10,5	3,83	14,33	*
41	Márcia do Nascimento Duarte	6 anos	10,7	3,8	14,5	*
42	Heloisa Silva de Araújo	9 anos e 5 meses	10,3	3,7	14	Tempo de serviço
43	Elisandra Luiza Fernandes Arantes	6 anos e 8 meses	14	0	14	Tempo de serviço
44	Patrícia Pereira de Souza Lima	3 anos	10,1	3,77	13,87	Tempo de serviço
45	Alessandra Machado de Barros	3 anos	10,5	3,33	13,83	*
46	Lucinéia Camila dos Santos	1 ano	9,9	3,9	13,8	*
47	Helena de Figueiredo	7 anos	10,2	3,5	13,7	Tempo de serviço
48	Sônia Aparecida da Silva	3 anos e 6 meses	10,8	2,9	13,7	Tempo de serviço
49	Aline Pires Costa	1 ano	9,7	4	13,7	Tempo de serviço
50	Jaqueline Freitas Azevedo	1 ano e 4 meses	9,9	3,7	13,6	*
51	Ana Lucia Quintino Leal	26 anos	9,7	3,88	13,58	*

	Santos					
52	Elis Nayara Jerônimo da Silva	5 anos	9,5	4	13,5	*
53	Mylene Pereira dos Santos	1 mês e meio	9,6	3,82	13,42	*
54	Giovany Vicente da Silva	3 anos	13,4	0	13,4	Tempo de serviço
55	Celia de Oliveira dos Santos	1 ano	9,4	4	13,4	Tempo de serviço
56	Solange Maria Prates Oliveri	11 anos	9,9	3,46	13,36	*
57	Geni Vanda de Oliveira Figuera	14 anos	9,4	3,93	13,33	*
58	Amanda Aparecida Costa Figueiredo	2 anos	8,9	4	12,9	*
59	Leudes Santos e Silva	12 anos	9,4	3,47	12,87	*
60	Telma Inacio Faria	7 anos	8,8	3,93	12,73	*
61	Juliane Pereira de Souza	6 meses	8,7	3,96	12,66	*
62	Sandra Moreira Delgado	17 anos	8,5	3,96	12,46	*
63	Sandra Cristina Pereira do Nascimento	5 anos	8,4	4	12,4	*
64	Ivete Bernardes Garcia	4 anos	8,3	3,9	12,2	*
65	Vânia Gomes de Oliveira Marçal	6 anos	8,4	3,73	12,13	*
66	Mariane Pinheiro Gomes	*	12,1	0	12,1	*
67	Camila da Silva Araújo	6 meses	8,1	3,71	11,81	*
68	Renata Marques de Souza Zopff Rulli	3 anos	8	3,66	11,66	*
69	Maria Luiza Leão Silva	3 anos	11,6	0	11,6	*
70	Maria Socorro de Morais	3 anos	8,6	2,9	11,5	*
71	Ana Paula Antunes da Silva	2 anos	8,3	2,9	11,2	*
72	Zenaide Aparecida Ferreira da Silva	2 anos	6,9	4	10,9	*
73	Caroline Penhalver Viana	10 anos	6,8	4	10,8	*
74	Maria das Dores Ferreira de Lima	13 anos	10,7	0	10,7	*
75	Daiane Queiroz Alves Previato	1 ano	6,9	3,77	10,67	*
76	Tânia Aparecida Sales de Oliveira Alencar	3 anos	7	3,61	10,61	*
77	Francilda Oliveira dos Santos Silva	*	6	4	10	*
78	Maria Aparecida Ferreira da Silva Garcia	5 anos	5,9	4	9,9	*
79	Lucilene Vicente da Silva	2 anos e 7 meses	9,8	0	9,8	Tempo de serviço
80	Kelle Nascimento da Costa	*	9,8	0	9,8	Tempo de serviço
81	Oneide de Queiroz Navarro	2 anos e 8 meses	6,8	2,9	9,7	*
82	Jucelina Siqueira Lopes Lima	20 anos	9,6	0	9,6	*
83	Juliana Conceição da Cunha	7 anos	9,4	0	9,4	*
84	Nayara Sobrinho Lameu	1 ano e 8 meses	9,3	0	9,3	Tempo de serviço
85	Monique Pereira de Souza	1 ano	5,3	4	9,3	Tempo de serviço
86	Cláudia Aparecida de Lima	12 anos	6	3,28	9,28	*
87	Larissa Abrahão Araújo do Prado	5 anos	9,2	0	9,2	Tempo de serviço
88	Maria das Graças Ribeiro Sant'anna	*	9,2	0	9,2	Tempo de serviço
89	Aureni da Silva da Cunha	12 anos	5,1	3,93	9,03	*
90	Ana Paula Santos Pereira	13 anos	8,9	0	8,9	Tempo de serviço
91	Renata Aparecida Ferreira Freitas	6 anos	8,9	0	8,9	Tempo de serviço
92	Luzia Francisca da Silva	23 anos	8,8	0	8,8	Tempo de serviço
93	Maria José da Silva Santos	12 anos	8,8	0	8,8	Tempo de serviço
94	Elizabete Vicentina da Silva	10 anos e 2 meses	8,7	0	8,7	Tempo de serviço
95	Cristina da Silva Reis	10 anos	8,7	0	8,7	Tempo de serviço
96	Flávia Rosana Garcia Dias Lotério	*	8,7	0	8,7	Tempo de serviço
97	Neiva Pereira de Almeida	7 anos	4,7	3,94	8,64	*
98	Patrícia Keli de Oliveira Manzeppe	5 anos	8,6	0	8,6	*
99	Elisângela de Fátima Cabral Paci	12 anos	8,5	0	8,5	Tempo de serviço
100	Janete Magnólia de Souza Santos	3 anos	8,5	0	8,5	Tempo de serviço
101	Etelvina Ribeiro da Costa de Souza	20 anos	8,4	0	8,4	*
102	Rosana Siqueira Moreira dos Santos	12 anos e 3 meses	8,3	0	8,3	Tempo de serviço
103	Emiliane Souza Carlos	*	8,3	0	8,3	Tempo de serviço
104	Fabiana Terezinha Paiva Moreira	2 anos	7,9	0	7,9	*
105	Eunice Teixeira Martins	1 ano	4	3,93	7,93	*
106	Salete Aparecida Prates Araújo	1 ano e 4 meses	4,1	3,73	7,83	*
107	Rosimeire Aparecida Santos Rodrigues	7 meses	4,5	3	7,5	*
108	Eliana Lucia dos Santos	8 anos	7,4	0	7,4	Tempo de serviço
109	Mareli Teles Flores	1 ano	7,4	0	7,4	Tempo de serviço
110	Divani Izídio de Souza	*	7,3	0	7,3	*
111	Luíza Ângela de Morais Nascimento	8 anos	7,2	0	7,2	Tempo de serviço
112	Everlyn Jonaina da Silva Aragão	1 ano	7,2	0	7,2	Tempo de serviço
113	Sueli Aparecida Bomfim Maffei	3 anos	7,1	0	7,1	Tempo de serviço
114	Bruna Kátia Felício Lopes	2 anos e 5 meses	7,1	0	7,1	Tempo de serviço
115	Carmen Maria Lourenço Henrique	1 ano e 5 meses	7,1	0	7,1	Tempo de serviço
116	Thaís Fernanda Lima Romualdo	9 meses	7,1	0	7,1	Tempo de serviço
117	Sandra Pereira de Azevedo	*	7,1	0	7,1	Idade
118	Déia Lourenço de Araújo	*	6,9	0	6,9	*
119	Thaila Cristina Pereira da Silva	1 ano e 7 meses	6,7	0	6,7	Tempo de serviço
120	Josiane de Oliveira Pedroso	*	6,7	0	6,7	Tempo de serviço
121	Pâmela Freitas Maia	3 anos	6,6	0	6,6	Tempo de serviço
122	Débora dos Santos Silva	2 anos e 10 meses	6,6	0	6,6	Tempo de serviço
123	Maria Aparecida de Souza	*	2,6	4	6,6	Tempo de serviço
124	Lindaura Alves de Lima Garcia	26 anos	6,5	0	6,5	Tempo de serviço
125	Arlete José da Cruz	18 anos	6,5	0	6,5	Tempo de serviço
126	Janete Rodrigues dos Santos Lima	1 ano e 8 meses	6,5	0	6,5	Tempo de serviço
127	Anilte da Silva Reis	11 anos	6,4	0	6,4	Tempo de serviço
128	Mariana Batista da Silva	1 ano	6,4	0	6,4	Tempo de serviço
129	Rosana Fátima da Silva Cáceres	9 anos	6,2	0	6,2	Tempo de serviço
130	Silvana Messias dos Santos Carvalho	1 ano e 6 meses	6,2	0	6,2	Tempo de serviço
131	Arlinda Gonçalves de Souza	*	6,2	0	6,2	idade
132	Caroline Barbosa Rodrigues	*	6,2	0	6,2	idade
133	Sandra Regina Cavalhiere Contessato	1 ano e 5 meses	6,1	0	6,1	*
134	Claudia dos Santos Moraes	*	6	0	6	*
135	Carla Gomes de Paula de Almeida	3 anos e 8 meses	5,9	0	5,9	Tempo de serviço
136	Luzia da Silva Limoli	1 ano	5,9	0	5,9	Tempo de serviço
137	Erica da Cunha Nascimento Lopes	2 anos	5,7	0	5,7	*
138	Juliana Cruz da Silva	9 anos e 6 meses	5,6	0	5,6	Tempo de serviço
139	Katiúscia Rarumi Hashimoto	4 anos	5,6	0	5,6	Tempo de serviço
140	Nilza Aparecida Alves de Paula Souza	*	5,5	0	5,5	*
141	Lucyene Claudia de Oliveira	2 anos	5,4	0	5,4	Tempo de serviço
142	Michelli Fereira	11 meses	5,4	0	5,4	Tempo de serviço
143	Mirian Bazé Marquez	*	5,4	0	5,4	Tempo de serviço
144	Teresinha Ap. Brettes de Oliveira Marrecas	6 anos e 4 meses	5,2	0	5,2	Tempo de serviço
145	Aline Alves Bernardes	10 meses	5,2	0	5,2	Tempo de serviço
146	Gabrielly de Almeida Ribeiro	5 meses	5,2	0	5,2	Tempo de serviço
147	Ana Cristina Almeida dos Santos	*	5,2	0	5,2	idade
148	Claudinéia da Silva	*	5,2	0	5,2	idade
149	Fabiane Cândida Braz Gonzaga	5 anos	5,1	0	5,1	Tempo de serviço
150	Simone Serafim da Silva Caetano	5 meses	5,1	0	5,1	Tempo de serviço
151	Jacqueline Aparecida Oliveira Machado	*	5,1	0	5,1	Tempo de serviço
152	Gilmara Martins Fernandes dos Santos	2 anos	5	0	5	*
153	Patrícia Moreira Garcia Silva	1 ano e 8 meses	4,9	0	4,9	Tempo de serviço
154	Adriana Valéria de Souza Silva	9 meses	4,9	0	4,9	Tempo de serviço
155	Silvanea Borges de Jesus	*	4,9	0	4,9	Tempo de serviço
156	Ednilze Castro	8 meses	4,8	0	4,8	Tempo de serviço
157	Margarida de Freitas Ribeiro Goulart	*	4,8	0	4,8	Tempo de serviço
158	Vera Lúcia Maria da Silva	4 anos	4,7	0	4,7	Tempo de serviço
159	Kelly Cristina Nery	8 meses	4,7	0	4,7	Tempo de serviço
160	Eliana de Souza	*	4,7	0	4,7	Tempo de serviço
161	Rosangela Souza Severino	5 anos	4,6	0	4,6	Tempo de serviço

162	Lucimara Tavares	*	4,6	0	4,6	Tempo de serviço
163	Fabiana Regina Rodrigues Santiago	1 ano e 8 meses	4,5	0	4,5	Tempo de serviço
164	Kelly Cardoso Brasil	8 meses	4,5	0	4,5	Tempo de serviço
165	Silvana Lopes Brito	*	4,5	0	4,5	Tempo de serviço
166	Ana Lucia Pereira Maziero	2 anos	4,4	0	4,4	*
167	Mirian de Almeida Barros	*	4,2	0	4,2	*
168	Selma Aparecida Alves de Almeida	10 anos	4	0	4	Tempo de serviço
169	Rosimeire Feifarek Leite	2 anos	4	0	4	Tempo de serviço
170	Sirley Silva Sousa	*	3,9	0	3,9	*
171	Sandra Fernandes Gonçalves	*	3,8	0	3,8	*
172	Neuraci Aparecida de Morais	1 ano	3,7	0	3,7	Tempo de serviço
173	Ivonete Conceição Ribeiro	*	3,7	0	3,7	Tempo de serviço
174	Ilva Hussein Kassab de Freitas	1 ano	3,6	0	3,6	*
175	Eliana Simonete de Souza	1 ano e 1 mês	3,4	0	3,4	Tempo de serviço
176	Lucia Helena Ulian de Lima	4 meses	3,4	0	3,4	Tempo de serviço
177	Angélica Barbosa Domingues	*	3,4	0	3,4	Tempo de serviço
178	Edna Ferreira Bezerra	8	3,3	0	3,3	*
179	Daniela Matrone Cabulon	*	3,2	0	3,2	*
180	Geni Aparecida Ribeiro da Luz Silva	*	3,1	0	3,1	*
181	Léa Alves dos Santos	3 anos	3	0	3	Tempo de serviço
182	Rosane Mitico Yamamotto	9 meses	3	0	3	Tempo de serviço
183	Cíntia Cristiane de Souza	*	3	0	3	Tempo de serviço
184	Marisa Domingos	4 meses	2,8	0	2,8	*
185	Isabel Cristina de Moraes	1 ano	2,7	0	2,7	*
186	Franciele Cavalcante Luna da Silva	*	2,6	0	2,6	idade
187	Jaqueline Sobral França de Oliveira	*	2,6	0	2,6	idade
188	Alessandra Cristina Rocha dos Santos	*	2,6	0	2,6	idade
189	Aparecida Luiza Vieira Ferreira	2 anos	2,5	0	2,5	*
190	Alexandra Enes Miranda	10 meses	2,4	0	2,4	Tempo de serviço
191	Edima Aparecida de Souza	*	2,4	0	2,4	idade
192	Sabrina Vitório da Silva	*	2,4	0	2,4	idade
193	Tania Maria Fernandes Mello	*	2,3	0	2,3	idade
194	Kelly Regina Lima Sales	*	2,3	0	2,3	idade
195	Lucilene Aparecida de Carvalho	2 anos	2,1	0	2,1	Tempo de serviço
196	Léia Cristina Botone	*	2,1	0	2,1	Tempo de serviço
197	Cíntia Daniela Soares Gonsaga	7 meses	2	0	2	Tempo de serviço
198	Maria Aparecida Cruz Sacco	3 meses	2	0	2	Tempo de serviço
199	Célia Aparecida Máximo de Souza	2 meses	2	0	2	Tempo de serviço
200	Susy de Souza Coelho	*	2	0	2	idade
201	Eliana Cristina Batista Fernandes	*	2	0	2	idade
202	Iolanda de Souza	*	1,7	0	1,7	*
203	Maria Emilda Sousa	9 meses	1,4	0	1,4	*
204	Marli Lima de Azeredo	*	1,1	0	1,1	*
205	Virginia Ramona Arévalo Cabral	*	0,9	0	0,9	*
206	Dulce Helena Martins	10 meses	0,4	0	0,4	*
207	Silvia Brito Machado	*	0,2	0	0,2	*
208	Rosely Aparecida de Jesus Francisco	*	0,1	0	0,1	*
209	Anna Cristina Mavirá Kamaiorá Gomes	10 meses	0	0	0	Tempo de serviço
210	Paulo Roberto da Silva	4 meses	0	0	0	Tempo de serviço
211	Maria Teresa Borges Rodrigues	*	0	0	0	idade
212	Marrizia Cassandria Rodrigues da Silva	*	0	0	0	idade
213	Edineia Verginia Chapani da Silva	*	0	0	0	idade
214	Angelita Wan Der Lan Nery	*	0	0	0	idade

LINGUA PORTUGUESA

INCISO I, Art. 2º DA RESOLUÇÃO N° 011/SEMEC/2012 (PROFESSOR EFETIVO OU ESTÁVEL)

Nº	Nome	T. de Serviço	Título	Aval.	Total de Ptos	Crit. Desempate
1	Elen de Oliveira Clemente	5 anos	10,7	4	14,7	*

INCISO II, Art. 2º DA RESOLUÇÃO N° 011/SEMEC/2012 (PROFESSOR CONVOCADO)

Nº	Nome	T. de Serviço	Título	Aval.	Total de Ptos	Crit. Desempate
1	Elaine Martins da Silva	5 anos e 1 mês	12,6	0	12,6	*
2	Luciene Rodrigues da Silva Volpato	5 anos	8	4	12	*
3	Annete Lopes Sejópoles Modesto	*	11,3	0	11,3	*
4	Simone Peroba Rodrigues Souza	3 anos	7,2	3,81	11,01	*
5	Raquel Medina Dias	2 anos	9,9	0	9,9	*
6	Maria da Silva Rocini	*	7,4	0	7,4	*
7	Haydê Costa Vieira	1 mês e 13 dias	7,3	0	7,3	*
8	Michelle Sousa Mussato	2 anos	6,4	0	6,4	Tempo de serviço
9	Icléa Caires Moreira	1 ano	6,4	0	6,4	Tempo de serviço
10	Jeniffer Elen da Silva	8 meses	5,3	0	5,3	*
11	Janaina de Araujo Siqueira	4 meses	4,9	0	4,9	*
12	Fernanda de Paula Carvalho Felipe	2 anos	4,3	0	4,3	*
13	Carla Franciele de A. Rodrigues	1 mês	3,9	0	3,9	Tempo de serviço
14	Andréia Estigarribia dos Santos	*	3,9	0	3,9	Tempo de serviço
15	Raiza Barbosa Monteiro	4 anos	3,8	0	3,8	*
16	Eralda Aparecida Souza Silva	7 meses	3,3	0	3,3	*
17	Keila Batista	*	3,2	0	3,2	*
18	Maiza Pereira Silva Franco	*	2,3	0	2,3	*

ARTES

INCISO I, Art. 2º DA RESOLUÇÃO N° 011/SEMEC/2012 (PROFESSOR EFETIVO OU ESTÁVEL)

Nº	Nome	T. de Serviço	Título	Aval.	Total de Ptos	Crit. Desempate
1	Dilma Soares de Oliveira	14 anos	14,2	3,36	17,56	*
2	Dilsa Garcia Campos	14 anos	9,3	3,32	12,62	*
3	Jucileide Barreto Rocha	3 anos	9,1	0	9,1	*
4	Renata Bernardes Muniz	3 anos	4,2	0	4,2	*

INCISO II, Art. 2º DA RESOLUÇÃO N° 011/SEMEC/2012 (PROFESSOR CONVOCADO)

Nº	Nome	T. de Serviço	Título	Aval.	Total de Ptos	Crit. Desempate
1	Mari Elza do Amaral Garcia	3 anos	17,2	4	21,2	*
2	Eleny Ferreira Lobo	13 anos	13	4	17	*
3	Ondina Rosa dos Santos Graciano	23 anos	12,5	3,86	16,36	*
4	Adriane Avaí Oliveira Brito	11 anos	12,3	4	16,3	*
5	Marcia Gimenez Amorim	10 anos e 10 meses	12,1	4	16,1	*
6	Kelly Regina Romero de Britto	3 anos e 11 meses	11,6	3,98	15,58	Tempo de serviço
7	Roselia Maria Oliveira de Abreu	3 anos	11,6	3,98	15,58	Tempo de serviço
8	Maria Eloisa Lages Pereira	7 anos e 2 meses	11,9	3,63	15,53	*
9	Maria de Lourdes Queiroz	13 anos e 21 dias	11,2	3,96	15,16	*
10	Elizabeth Silvério	7 anos	11,2	3,8	15	*
11	Magda Jesus Porto Dutra	3 anos	10,4	4	14,4	*
12	Osmary Aparecida dos Reis	8 anos	10,2	3,93	14,13	*
13	Lúcia Aparecida Anselmo Ataíde	2 anos	10,1	3,66	13,76	*
14	Ronaldo Ramires Dias	15 anos	10	3,67	13,67	*
15	Ana Aparecida Cuie	15 anos	10	3,5	13,5	*
16	Nayla Marçon da Silva	2 anos e 5 meses	9,4	3,93	13,33	*
17	Jéssika Turibio Tamos	2 anos	9,3	4	13,3	*
18	Kelly Petronilia Cardoso Morato	7 anos	9,6	3,65	13,25	*
19	Ivânia Cristina Pires Hecht	17 anos	10,3	2,9	13,2	*
20	Marcia Dias das Neves	1 ano e 6 meses	8,8	4	12,8	*
21	Bruna de Oliveira Ribeiro	1 ano	9,3	3,45	12,75	*
22	Rute Moreira	1 ano	8,7	3,95	12,65	*
23	Irasélia Máximo da Silva	12 anos	8,6	4	12,6	*
24	Suely Aparecida Pereira	13 anos	8,6	3,81	12,41	*
25	Mirian Grasiela Teodoro Benevides	2 anos e 9 meses	8,6	3,45	12,05	*
26	Nilda Inacio Pereira	3 anos	7,7	3,93	11,63	*
27	Lenir Barbosa da Silva Bortoleto	4 anos e 4 meses	7,6	4	11,6	*
28	Maria Luzia Dias Delite	10 anos e 10 meses	7,7	3,23	10,93	*
29	Fernando Guimarães Oliveira da Silva	*	10,8	0	10,8	*
30	Francielle Aparecida Xavier de Almeida	5 meses	7,5	3,06	10,56	*
31	Katia Cilene Moreira Mendes	3 anos	6,5	3,21	9,71	*
32	Vanessa Freitas de Azevedo	5 meses	5,8	3,8	9,6	*

33	Jucélia Azambuja Souza Nogueira	1 ano	6,6	2,9	9,5	*
34	Lenice Nogueira Ribeiro	7 anos e 4 meses	5,3	3,86	9,16	*
35	Solange de Freitas Rosa	1 ano	4,6	3,86	8,46	*
36	Sandra Liris da Cunha Ramos	10 anos	5,4	3	8,4	*
37	Lucimara dos Santos Nascimento	5 anos	5,3	2,9	8,2	Tempo de serviço
38	Lidiane Barrios da Silva	4 anos	4,2	4	8,2	Tempo de serviço
39	Elisângela Ferreira de Amorim Leal	*	5,3	2,9	8,2	Tempo de serviço
40	Eliana Queiroz Alves	1 ano	8,1	0	8,1	*
41	Elisângela Machado da Silva	3 anos 9 meses	8	0	8	*
42	Regina Benilde Buono	5 anos	7,8	0	7,8	*
43	Maria de Fátima Oliveira	3 anos	4,3	3,45	7,75	*
44	Denise Aparecida da Silva Gomes	1 ano	4,4	2,9	7,3	*
45	Natielly Pereira Valdez	1 ano	7,1	0	7,1	*
46	Angela Cameschi de Campos	*	5,8	0	5,8	*
47	Vilma Cláudia Silva	1 ano	5,5	0	5,5	*
48	Renata Targa	2 anos e 4 meses	5,2	0	5,2	*
49	Katia Aparecida Tencarte	1 ano e 6 meses	4	0	4	*
50	Sue Ellen Serafim da Silva Caetano	1 ano	3,6	0	3,6	*
51	Mirian Ferreira dos Santos Teixeira	*	3,4	0	3,4	*
52	Bianca Hara Mortagua Montovani	6 meses	3,2	0	3,2	*
53	Adriana Daian Bernardes Tenório	1 ano	3	0	3	*
54	Maria Aparecida Paula da Silva	*	0,4	0	0,4	*

LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS
INCISO I, Art. 2º DA RESOLUÇÃO N° 011/SEMEC/2012 (PROFESSOR EFETIVO OU ESTÁVE)

Nº	Nome	T. de Serviço	Título	Aval.	Total de Ptos	Crit. Desempate
1	Simone Silveira Garcia	4 anos	11,7	4	15,7	*
2	Sandra Castro	4 anos	9,3	3,62	12,92	*
3	Fabiano da Silva Araújo	6 anos	6,9	4	10,9	*
4	Valdir Henrique do Nascimento	8 anos	4,8	4	8,8	*

INCISO II, Art. 2º DA RESOLUÇÃO N° 011/SEMEC/2012 (PROFESSOR CONVOCADO)

Nº	Nome	T. de Serviço	Título	Aval.	Total de Ptos	Crit. Desempate
1	Mildred Mac Phersse Mendes Barbosa	5 anos	14,29	3,81	18,1	*
2	Lucineide da Silva Santos	2 anos	12,1	3,4	15,5	*
3	Michele Cristina dos Santos Fazioni	5 anos	10,7	4	14,7	Tempo de serviço
4	Adriana Paulino Queiroz	3 anos	10,7	4	14,7	Tempo de serviço
5	Maria Ap. de Fátima Ferreira de Freitas	11 anos	10,6	3,96	14,56	*
6	Arieli Andriolli Pereira	7 anos	10,6	3,93	14,53	*
7	Vanessa Feitosa Barbosa	11 anos e 4 meses	14,1	0	14,1	*
8	Luiza Pereira da Costa	5 anos	10	3,73	13,73	*
9	Leandreia Basso	2 anos	10,2	3,52	13,72	*
10	Tatiely Santos Franchin	2 anos	9,7	3,86	13,56	*
11	Daniela Cristina Gonçalves Araújo	3 anos	9,6	3,83	13,43	*
12	Danielle de Andrade Ferreira	6 anos	8,9	4	12,9	*
13	Ana Rita do Nascimento	2 anos e 10 meses	8,8	3,98	12,78	*
14	Beatriz Santana da Silva	4 anos	8,9	3,75	12,65	*
15	Suseli Aguiar Bertarelo	4 anos	8,6	4	12,6	*
16	Fernando Pontin da Silva	7 anos	8,6	3,76	12,36	*
17	Patrícia Ferreira de Brito	1ano	8,2	3,96	12,16	*
18	Alessandra Barbosa Marcelino de Miranda	5 anos e 6 meses	8,2	3,91	12,11	*
19	Dalva Cabral da Silva	4 anos	8	3,88	11,88	*
20	Deborah Felix Lima das Nevez Vaz	14 anos	8,3	3,45	11,75	*
21	Cínthia Viana Nascimento	3 anos	7,6	4	11,6	*
22	Elessandra Aparecida da Silva	9 anos	8	3,54	11,54	*
23	Camila Aparecida Marin Ramos	2 anos	7,6	3,9	11,5	*
24	Amanda Eliane Lamônica Araújo	4 anos e 4 dias	11,4	0	11,4	*
25	Renata Cassandra Nevez Cassani da Silva	6 anos e 6 meses	11,3	0	11,3	*
26	Veriana Lima Carvalho	1 ano	6,4	4	10,4	*
27	Maiara Oliveira Figueirinha	7 anos	9,7	0	9,7	*
28	Luci Batista Pereira	1 ano	5,5	3,77	9,27	*
29	André Luiz dos Santos	5 asno e 4 meses	9,1	0	9,1	*
30	Simone Any Gonçalves	4 anos	5,1	3,52	8,62	*
31	Sirlei Eugênio Vergulino Neves	4 anos e 5 meses	8,1	0	8,1	Tempo de serviço
32	Michele Ester de Moura Campos	3 anos e 5 meses	8,1	0	8,1	Tempo de serviço
33	Fernanda Costa de Faria Neres	1 ano	4,1	4	8,1	Tempo de serviço
34	Cristiane Siqueira Lima Lopes	2 anos	8	0	8	*
35	Larissa Soares Bazan	1 ano e 6 meses	7,4	0	7,4	*
36	Fabíola Tobias de Alencar	*	7,3	0	7,3	*
37	Suely Gonçalvez Neroni Fernandes	1 ano	4,1	3,16	7,26	*
38	Graciely Silva Gomes Pereira	2 anos	7	0	7	*
39	Cristiane Zupa Camargo	8 anos	6,9	0	6,9	*
40	Dora Lúcia Zuque Nunes	23 anos	6,5	0	6,5	*
41	Eliane Marques Rodrigues	7 anos	5,8	0	5,8	Tempo de serviço
42	Wellington Marques Andrade	4 anos	5,8	0	5,8	Tempo de serviço
43	Catia Mendes Pereira	1 ano	5,3	0	5,3	*
44	Lucylene Fernandes da Silva	4 anos e 9 meses	5	0	5	*
45	Cleusa Pedro da Silva Pereira	7 anos e 6 meses	3,8	1	4,8	*
46	Valdir Alves Silva	3 anos	4,4	0	4,4	*
47	Daniela Cristina Pereira Francischnelli	5 anos	4	0	4	Tempo de serviço
48	Valéria da Silva Ataíde Lopes	1 ano	4	0	4	Tempo de serviço
49	Sebastiana Garcia de Souza	1 ano	3,3	0	3,3	*
50	Eliana Pereira de Souza Rodrigues	*	3,2	0	3,2	*
51	Tâmara Carla Freire	*	3	0	3	*
52	Grasieli Priscila Duran	*	2,6	0	2,6	*
53	Paulicéia Cristina Costa Silva	*	2,2	0	2,2	*
54	Penha Gomes de Siqueira	*	2	0	2	Idade
55	Nayara de Carvalho Martins Pires	*	2	0	2	Idade

GEOGRAFIA
INCISO I, Art. 2º DA RESOLUÇÃO N° 011/SEMEC/2012 (PROFESSOR EFETIVO OU ESTÁVEL)

Nº	Nome	T. de Serviço	Título	Aval.	Total de Ptos	Crit. Desempate
1	Hewerton Alexander Clemente	6 anos	10,4	4,4	14,4	*

INCISO II, Art. 2º DA RESOLUÇÃO N° 011/SEMEC/2012 (PROFESSOR CONVOCADO)

Nº	Nome	T. de Serviço	Título	Aval.	Total de Ptos	Crit. Desempate
1	Fábio Cisnêros Corveloni	2 anos	5,4	3	8,4	*
2	Rogério Fabris	11 anos	7,8	0	7,8	*
3	Keiliane Franco Soares Ribeiro	2 anos	7,1	0	7,1	*
4	Mônica de Lima Gonzaga	*	7	0	7	*
5	Nercílio de Souza Santos	*	4,5	0	4,5	*
6	João Aparecido Rodrigues	18 anos	4	0	4	*
7	Hidelito Marques	*	2,9	0	2,9	*
8	Sandra Marina Odolinshi Pereira	*	2,4	0	2,4	*
9	Cinaide de Souza	2 meses e 27 dias	2,3	0	2,3	*

CIÊNCIAS
INCISO I, Art. 2º DA RESOLUÇÃO N° 011/SEMEC/2012 (PROFESSOR EFETIVO OU ESTÁVEL

Nº	Nome	T. de Serviço	Título	Aval.	Total de Ptos	Crit. Desempate
1	Sandra Aparecida Corrêa	17 anos	7,2	0	7,2	*

INCISO II, Art. 2º DA RESOLUÇÃO N° 011/SEMEC/2012 (PROFESSOR CONVOCADO)

Nº	Nome	T. de Serviço	Título	Aval.	Total de Ptos	Crit. Desempate
1	Fabiana Queiroz Garcia	2 anos	11,3	0	11,3	*
2	Neusa Gomes Romão	12 anos	9,8	0	9,8	*
3	Sandra Maria Eugênia Pinto	2 anos	8,9	0	8,9	*
4	Maíra dos Santos Queiroz	2 meses	8,1	0	8,1	*
5	Rosemeire da Silva Pereira Martins	5 anos e 9 meses	5,8	0	5,8	*
6	Gisele Carolina Caetano Grilo	3 anos	4,3	0	4,3	*
7	Mayara da Silva Reis	3 meses e 7 dias	3,2	0	3,2	*

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:06F440F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 013/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 018/2013 - CARTA CONVITE Nº. 005/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP*.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção, instalação e retirada dos adereços da decoração do Carnaval/2013, nas vias públicas e no recinto da festa, incluindo serviços de limpeza, recolhimento e destinação final do lixo durante o Carnaval, conforme Anexo III – Planilha de Custos e Formação de Preços.
VALOR: R$ 26.244,30 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.13.391.606.2.031 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 401 – Fonte 100000.
DATA: 25/01/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F35283B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº. 015/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 121/2013 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa ***FLÁVIO GARCIA PEREIRA – EPP***
OBJETO: Aquisição de Medicamentos em caráter emergencial, para atender pacientes inseridos na Liminar do Poder Judiciário - OBRIGAÇÃO DE FAZER.
VALOR: R$.25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, com vigência a contar da data da assinatura deste contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 512 – Fonte 102000.
DATA: 22/01/13.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FLÁVIO GARCIA PEREIRA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:82347B36

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº. 016/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 121/2013 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa ***ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – EPP.***
OBJETO: Aquisição de Medicamentos em caráter emergencial, para atender pacientes inseridos na Liminar do Poder Judiciário - OBRIGAÇÃO DE FAZER.
VALOR: R$.25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, com vigência a contar da data da assinatura deste contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 512 – Fonte 102000.
DATA: 22/01/13.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FLORISVALDO DA ROCHA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:26EC1519

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº. 017/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 121/2013 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa ***OLENTINO GARCIA QUEIROZ-EPP***
OBJETO: Aquisição de Medicamentos em caráter emergencial, para atender pacientes inseridos na Liminar do Poder Judiciário - OBRIGAÇÃO DE FAZER.
VALOR: R$.25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, com vigência a contar da data da assinatura deste contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 512 – Fonte 102000.
DATA: 22/01/13.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

OLENTINO GARCIA QUEIROZ
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C0C337AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº. 018/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 121/2013 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa ***JORGE & URBAN LTDA* – EPP**

OBJETO: Aquisição de Medicamentos em caráter emergencial, para atender pacientes inseridos na Liminar do Poder Judiciário - OBRIGAÇÃO DE FAZER.
VALOR: R$.25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, com vigência a contar da data da assinatura deste contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 512 – Fonte 102000.
DATA: 22/01/13.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RENATO PERES URBAN
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:30B28239

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 014/2013 – CONVITE Nº. 001/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de estrutura coberta para a realização das 04 (quatro) noites de CARNALEGRIA - Carnaval 2013, de 09/02/2013 a 12/02/2013, conforme Anexo III - Descrição dos Riders Técnicos.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *D. A. R. PALOMINO EVENTOS – ME* – R$ 78.150,00 (setenta e oito mil e cento e cinquenta reais). Três Lagoas/MS, 25 de Janeiro de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0E79D8C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 017/2013 – CONVITE Nº. 004/2013.
OBJETO: Contratação de 03 (três) Bandas para as festividades do Carnaval/2013, no Parque de Exposição Joaquim Marques de Souza, com apresentações de 04 (quatro) noites e 02 (duas) matinês, conforme Anexo III.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *D. A. R. PALOMINO EVENTOS – ME* – R$ 77.950,00 (setenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais). Três Lagoas/MS, 25 de Janeiro de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0B54AD08

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 018/2013 – CONVITE Nº. 005/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção, instalação e retirada dos adereços da decoração do Carnaval/2013, nas vias públicas e no recinto da festa, incluindo serviços de limpeza, recolhimento e destinação final do lixo durante o Carnaval, conforme Anexo III – Planilha de Custos e Formação de Preços.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP* – R$ 26.244,30 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos). Três Lagoas/MS, 25 de Janeiro de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D6372DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 0756 página 70, de 16/1/2013, referente a publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição de Cotas de Gás Oxigênio Medicinale Ar Comprimido nº 413/AJ/2012, Convite nº 186/2012 – Processo nº 3243/2012, empresa: Girogáz Comercial de Oxigênio Ltda-EPP, **onde se lê:** trinta dias, **leia-se**: quatro meses.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5AD477A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 004/2013 - PROCESSO Nº. 281/2013
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de poda de árvores e grama, limpeza das calçadas, aplicação de adubos, recuperação de eventuais danos e eliminação de pragas e formigas dos diversos campos de futebol, com disposição final de resíduos, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 18/02/2013, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO PEDROSO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6DF64D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 005/2013 - PROCESSO Nº. 290/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria na implementação do Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Três Lagoas/MS.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 18/02/2013, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO PEDROSO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2C92313F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
EDITAL Nº 004/DMT/2013

Assessor Especial de Transporte e Logística, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

LOTE 361

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS01211668	539-8	15/01/2013	EDZ4184
MS01211669	736-6	16/01/2013	NRP3448
MS01211672	736-6	18/01/2013	HRR3732
MS01211673	736-6	18/01/2013	NRF8874
MS01211674	736-6	18/01/2013	NRF1707
MS01211677	518-5	19/01/2013	BIJ9129
MS01211795	555-0	11/01/2013	HTS5195
MS01211797	573-8	15/01/2013	HSK2486
MS01211800	545-2	17/01/2013	HSW7875
MS01213218	554-1	08/01/2013	NRH3690
MS01213219	605-0	08/01/2013	HSZ6911
MS01213220	736-6	08/01/2013	HTH2110
MS01213221	554-1	08/01/2013	HTQ0407
MS01213285	605-0	21/01/2013	HTE3386
MS01213318	554-1	11/01/2013	HRT8309
MS01213319	554-1	11/01/2013	HSQ9385
MS01213321	545-2	15/01/2013	DHW7113
MS01213322	546-0	13/01/2013	DHW7113
MS01213323	736-6	15/01/2013	NRL7605
MS01213360	545-2	13/01/2013	GYJ4654
MS01213372	554-1	19/01/2013	HTS4649
MS01213375	736-6	21/01/2013	NRL7362
MS01213376	518-5	21/01/2013	DIT4318
MS01213421	545-2	08/01/2013	ALE2837
MS01213423	545-2	08/01/2013	AJR0837
MS01213424	545-2	08/01/2013	HTQ0951
MS01213427	548-7	11/01/2013	DCY7774
MS01213439	545-2	16/01/2013	CXV5642
MS01213449	548-7	20/01/2013	HSG7243
MS01213474	545-2	12/01/2013	HTD1032
MS01214745	605-0	19/01/2013	BVU5759
MS01214952	736-6	22/01/2013	HSJ6494
MS01302508	604-1	13/01/2013	DWC9238
MS01302510	545-2	13/01/2013	HTQ1038
MS01302515	736-6	17/01/2013	NRJ0426
MS01302516	736-6	17/01/2013	NRW0357
MS01302525	545-2	19/01/2013	HTC6850
MS01302529	548-7	22/01/2013	NRW0677
MS01302572	546-0	10/01/2013	HTS1633
MS01302584	554-1	15/01/2013	HTQ1213
MS01302588	736-6	15/01/2013	NRF7101
MS01302594	736-6	17/01/2013	BHM0984
MS01302598	554-1	18/01/2013	HTJ1508
MS01302601	545-2	17/01/2013	BRV1752
MS01302604	554-1	18/01/2013	HTQ1416
MS01302605	554-1	18/01/2013	HTT3491
MS01302606	546-0	18/01/2013	HTD6274
MS01302651	518-5	17/01/2013	HRL5440
MS01302653	518-5	17/01/2013	NFU0039
MS01302657	518-5	18/01/2013	NRL6664
MS01302658	518-5	18/01/2013	HRZ1879
MS01302660	518-5	18/01/2013	CXU0714
MS01302661	518-5	18/01/2013	NRH2570
MS01302662	518-5	18/01/2013	NRL6220
MS01302663	518-5	18/01/2013	HRL2529
MS01302668	704-8	19/01/2013	HSR6126
MS01302669	736-6	21/01/2013	DOT4447
MS01302671	736-6	21/01/2013	HRY2622
MS01302672	736-6	21/01/2013	NRU6609
MS01302673	604-1	21/01/2013	NWM2172
MS01302674	518-5	21/01/2013	KAP6804
MS01302675	518-5	21/01/2013	CVY5876
MS01302676	736-6	21/01/2013	HTV9805
MS01302678	518-5	21/01/2013	CIW4500
MS01302680	604-1	22/01/2013	HSZ9941
MS01302682	518-5	22/01/2013	CYU3859
MS01302683	518-5	22/01/2013	CLN3727
MS01302684	518-5	22/01/2013	HTQ0195
MS01302685	518-5	22/01/2013	HSI8450
MS01302726	545-2	07/01/2013	HRP0994
MS01302730	736-6	14/01/2013	NRL6720
MS01302731	554-1	14/01/2013	NRF8582
MS01302733	518-5	14/01/2013	CCJ3854
MS01302734	736-6	14/01/2013	HTE2745
MS01302735	604-1	15/01/2013	HTQ3835
MS01302736	518-5	15/01/2013	NRU2053
MS01302737	518-5	15/01/2013	DFN6306
MS01302738	604-1	15/01/2013	NRR5125
MS01302739	604-1	15/01/2013	HSX0614
MS01302740	736-6	16/01/2013	NRN9304
MS01302741	736-6	16/01/2013	HSD4139
MS01302742	518-5	16/01/2013	NRL7635
MS01302743	518-5	16/01/2013	NRH2839
MS01302744	736-6	16/01/2013	NRH2839
MS01302747	518-5	16/01/2013	CWQ1232
MS01302748	736-6	16/01/2013	CWQ1232
MS01302749	518-5	17/01/2013	HSA6338
MS01302750	518-5	17/01/2013	HRP4852

TRÊS LAGOAS, MS, 29 de janeiro de 2013.

FLAVIO MILANEZ THOMÉ
Assessor Especial de Transporte e logística

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D8C6D5DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS LAGOAS-MS

Nos termos do Regimento Interno e, de acordo com o ofício nº 01/2013/FUSUS/TL, solicitamos a publicação em órgão de imprensa oficial. O nome da Conselheira da Alda Barbosa Monteiro de Campos, como titular representante do segmentos dos usuários dos SUS em substituição do Conselheiro Alex Sandro Ribeiro Cardoso.

Atenciosamente,

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA-PRESIDENTE INTERINA DOCMS/TL
Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C5BE0330



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICIPIO DE ANASTÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.362.000,00	2.362.000,00	758.185,90	2.771.734,25	117,35 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	825.000,00	825.000,00	79.099,48	634.639,40	76,93 %
1.1.1 - IPTU	380.000,00	380.000,00	28.495,69	378.313,64	99,56 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	1.765,56	4.301,68	86,03 %
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	400.000,00	400.000,00	41.603,21	209.286,12	52,32 %
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	40.000,00	40.000,00	7.235,02	42.737,96	106,84 %
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	40.474,91	264.119,95	132,06 %
1.2.1 - ITBI	200.000,00	200.000,00	40.474,91	264.119,95	132,06 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.022.000,00	1.022.000,00	286.080,31	1.247.710,20	122,09 %
1.3.1 - ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	284.882,19	1.234.664,09	123,47 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	6.000,00	6.000,00	645,34	4.566,26	76,10 %
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	15.000,00	15.000,00	411,85	7.458,88	49,73 %
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	140,93	1.020,97	102,10 %
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	315.000,00	315.000,00	352.531,20	625.264,70	198,50 %
1.4.1 - IRRF	315.000,00	315.000,00	352.531,20	625.264,70	198,50 %
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.535.000,00	25.535.000,00	5.226.664,47	24.993.410,41	97,88 %
2.1 - Cota-Parte FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	3.211.016,00	14.209.938,52	94,73 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.000.000,00	15.000.000,00	3.211.016,00	14.209.938,52	94,73 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	9.500.000,00	9.500.000,00	1.808.408,02	9.438.580,71	99,35 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C nº87/1996	60.000,00	60.000,00	6.855,54	41.133,24	68,56 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	45.000,00	45.000,00	17.620,01	99.852,29	221,89 %
2.5 - Cota-Parte ITR	330.000,00	330.000,00	160.502,00	557.831,99	169,04 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	22.262,90	646.073,66	107,68 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.897.000,00	27.897.000,00	5.984.850,37	27.765.144,66	99,53 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	323.000,00	323.000,00	73.315,27	401.754,21	124,38 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00	49.568,71	283.397,69	141,70 %
5.2 - Outras Transferências do FNDE	95.000,00	95.000,00	22.772,56	102.476,59	107,87 %
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	28.000,00	28.000,00	974,00	15.879,93	56,71 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	720.000,00	720.000,00	19.565,00	326.520,00	45,35 %
6.1 - Transferências de Convênios	720.000,00	720.000,00	19.565,00	326.520,00	45,35 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.043.000,00	1.043.000,00	92.880,27	728.274,21	69,82 %
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.107.000,00	5.107.000,00	924.184,68	4.886.904,75	95,69 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.000.000,00	3.000.000,00	521.055,05	2.730.210,84	91,01 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.900.000,00	1.900.000,00	361.681,57	1.887.715,89	99,35 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.000,00	12.000,00	1.371,10	8.226,60	68,55 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	9.000,00	9.000,00	3.524,00	19.970,46	221,89 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	66.000,00	66.000,00	32.100,39	111.566,28	169,04 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	120.000,00	120.000,00	4.452,57	129.214,68	107,68 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.325.000,00	5.325.000,00	1.000.224,75	5.392.309,91	101,26 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.300.000,00	5.300.000,00	999.426,83	5.383.417,27	101,57 %

11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	797,92	8.892,64	35,57 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	193.000,00	193.000,00	75.242,15	496.512,52	257,26 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=(e/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.680.000,00	3.979.870,00	707.037,67	3.977.441,27	0,00	99,94 %
13.1 - Com Educação Infantil	1.230.000,00	1.517.260,00	254.818,89	1.515.300,41	0,00	99,87 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.450.000,00	2.462.610,00	452.218,78	2.462.140,86	0,00	99,98 %
14 - OUTRAS DESPESAS	1.645.000,00	1.414.130,00	227.412,80	1.414.032,58	0,00	99,99 %
14.1 - Com Educação Infantil	608.000,00	455.000,00	67.160,77	454.911,66	0,00	99,98 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.037.000,00	959.130,00	160.252,03	959.120,92	0,00	100,00 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.325.000,00	5.394.000,00	934.450,47	5.391.473,85	0,00	99,95 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	69.000,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	69.000,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO O MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL{1} ((13 - 18) / (11) x 100)%	72,48

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	41.491,83
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DE 2012 {2}	41.491,83

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3}	6.974.250,00	6.974.250,00	1.496.212,59	6.941.286,17	99,53 %

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=(e/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.124.000,00	2.005.600,00	334.137,41	1.988.399,43	0,00	99,14 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.838.000,00	1.972.260,00	321.979,66	1.970.212,07	0,00	99,90 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	286.000,00	33.340,00	12.157,75	18.187,36	0,00	54,55 %
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.075.000,00	7.396.077,00	1.646.565,66	7.040.526,24	0,00	95,19 %
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.487.000,00	3.421.740,00	612.470,81	3.421.261,78	0,00	99,99 %
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.588.000,00	3.974.337,00	1.034.094,85	3.619.264,46	0,00	91,07 %
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)	9.199.000,00	9.401.677,00	1.980.703,07	9.028.925,67	0,00	96,04 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	496.512,52
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	8.892,64
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	11.006,15
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	516.411,31
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	8.512.514,36
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)%	30,66

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=(e/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	200.000,00	200.000,00	49.568,71	283.397,69	0,00	141,70 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	200.000,00	200.000,00	49.568,71	283.397,69	0,00	141,70 %
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	9.399.000,00	9.601.677,00	2.030.271,78	9.312.323,36	0,00	96,99 %
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2012 (g)			
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	11.006,15		0,00			

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	41.491,83	0,00

48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.383.417,27	0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.391.473,85	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.892,64	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	42.327,89	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 04/jan/2013 - 08h e 50m

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em :
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. .35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7D0BDF22

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (a-(b+c))
					LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (c)	% ((b+ c/total (b+c))	% ((b+c)/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.181.000,00	41.086.650,00	-919.397,22	35.915.576,39	7.745.967,41	35.837.961,31	77.615,08	100,00 %	87,41 %	5.171.073,61
Legislativa	1.800.000,00	1.886.173,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.886.173,92
Ação Legislativa	1.800.000,00	1.886.173,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.886.173,92
Judiciária	318.000,00	255.640,00	-26.412,65	243.378,35	38.074,87	243.378,35	0,00	0,68 %	95,20 %	12.261,65
Ação Judiciária	40.000,00	41.940,00	10.375,85	41.904,29	10.375,85	41.904,29	0,00	0,12 %	99,91 %	35,71
Administração Geral	278.000,00	213.700,00	-36.788,50	201.474,06	27.699,02	201.474,06	0,00	0,56 %	94,28 %	12.225,94
Administração	8.428.000,00	9.573.534,08	88.112,92	9.033.158,30	2.348.398,96	9.033.158,30	0,00	25,15 %	94,36 %	540.375,78
Planejamento e Orçamento	932.000,00	1.061.280,00	-148.447,65	999.169,03	192.180,91	999.169,03	0,00	2,78 %	94,15 %	62.110,97
Administração Geral	6.629.000,00	7.852.010,08	506.504,89	7.540.291,91	1.991.219,91	7.540.291,91	0,00	20,99 %	96,03 %	311.718,17
Ordenamento Territorial	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Formação de Recursos Humanos	29.000,00	1.410,00	0,00	1.410,00	0,00	1.410,00	0,00	0,00 %	100,00 %	0,00
Administração de Receitas	375.000,00	404.140,00	-104.713,00	294.076,73	122.090,00	294.076,73	0,00	0,82 %	72,77 %	110.063,27
Comunicação Social	374.000,00	254.694,00	-165.231,32	198.210,63	42.908,14	198.210,63	0,00	0,55 %	77,82 %	56.483,37
Fomento ao Trabalho	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Segurança Pública	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Defesa Civil	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Assistência Social	1.192.000,00	1.154.149,00	-40.519,28	1.069.204,99	256.136,12	1.069.204,99	0,00	2,98 %	92,64 %	84.944,01
Assistência ao Idoso	38.000,00	1.030,00	-918,34	1.025,11	0,00	1.025,11	0,00	0,00 %	99,53 %	4,89
Assistência à Criança e ao Adolescente	626.000,00	571.148,00	-24.023,23	534.481,70	139.948,82	534.481,70	0,00	1,49 %	93,58 %	36.666,30
Assistência Comunitária	368.000,00	357.271,00	16.725,89	355.848,31	77.022,90	355.848,31	0,00	0,99 %	99,60 %	1.422,69
Alimentação e Nutrição	160.000,00	224.700,00	-32.303,60	177.849,87	39.164,40	177.849,87	0,00	0,50 %	79,15 %	46.850,13
Saúde	8.255.000,00	9.380.968,00	767.968,00	9.331.169,56	1.899.531,80	9.331.169,56	0,00	25,98 %	99,47 %	49.798,44
Atenção Básica	7.419.000,00	8.548.728,00	696.417,07	8.498.945,93	1.748.658,87	8.498.945,93	0,00	23,66 %	99,42 %	49.782,07
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	715.000,00	668.140,00	62.576,00	668.136,80	136.500,00	668.136,80	0,00	1,86 %	100,00 %	3,20
Vigilância Sanitária	13.000,00	5.010,00	0,00	5.010,00	0,00	5.010,00	0,00	0,01 %	100,00 %	0,00
Vigilância Epidemiológica	108.000,00	159.090,00	8.974,93	159.076,83	14.372,93	159.076,83	0,00	0,44 %	99,99 %	13,17
Trabalho	159.000,00	6,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	6,40
Fomento ao Trabalho	159.000,00	6,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	6,40
Educação	9.310.000,00	9.461.605,00	194.535,98	9.088.030,14	1.985.454,14	9.088.030,14	0,00	25,30 %	96,05 %	373.574,86
Ensino Fundamental	7.078.000,00	7.412.977,00	189.639,74	7.057.402,24	1.646.565,66	7.057.402,24	0,00	19,65 %	95,20 %	355.574,76
Ensino Infantil	2.124.000,00	2.005.600,00	145,17	1.988.399,43	334.137,41	1.988.399,43	0,00	5,54 %	99,14 %	17.200,57
Educação de Jovens e Adultos	27.000,00	2.650,00	0,00	1.852,04	0,00	1.852,04	0,00	0,01 %	69,89 %	797,96
Educação Especial	81.000,00	40.378,00	4.751,07	40.376,43	4.751,07	40.376,43	0,00	0,11 %	100,00 %	1,57
Cultura	1.097.000,00	1.153.000,00	-163.535,38	944.917,19	224.913,09	944.917,19	0,00	2,63 %	81,95 %	208.082,81
Patrimonio Histórico, Artistico e Arqueológico	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Difusão Cultural	1.031.000,00	1.153.000,00	-163.535,38	944.917,19	224.913,09	944.917,19	0,00	2,63 %	81,95 %	208.082,81
Turismo	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Direitos da Cidadania	888.000,00	1.134.124,60	-124.284,14	1.124.832,87	228.092,42	1.097.639,01	27.193,86	3,13 %	99,18 %	9.291,73
Assistência Comunitária	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	883.000,00	1.134.124,60	-124.284,14	1.124.832,87	228.092,42	1.097.639,01	27.193,86	3,13 %	99,18 %	9.291,73
Urbanismo	3.236.000,00	3.145.511,00	-1.252.054,31	2.290.698,78	168.313,96	2.240.277,56	50.421,22	6,38 %	72,82 %	854.812,22
Infra Estrutura Urbana	2.574.000,00	2.701.171,00	-1.400.520,58	1.847.395,78	5.000,00	1.796.974,56	50.421,22	5,14 %	68,39 %	853.775,22
Serviços Urbanos	662.000,00	444.340,00	148.466,27	443.303,00	163.313,96	443.303,00	0,00	1,23 %	99,77 %	1.037,00
Habitação	85.000,00	85.000,00	0,00	36.421,62	0,00	36.421,62	0,00	0,10 %	42,85 %	48.578,38
Habitação Urbana	85.000,00	85.000,00	0,00	36.421,62	0,00	36.421,62	0,00	0,10 %	42,85 %	48.578,38
Saneamento	305.000,00	312.700,00	-198.931,75	180.175,34	34.102,16	180.175,34	0,00	0,50 %	57,62 %	132.524,66
Saneamento Básico Urbano	305.000,00	312.700,00	-198.931,75	180.175,34	34.102,16	180.175,34	0,00	0,50 %	57,62 %	132.524,66
Gestão Ambiental	128.000,00	73.800,00	-14.150,00	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00	0,02 %	10,57 %	66.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	128.000,00	73.800,00	-14.150,00	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00	0,02 %	10,57 %	66.000,00
Agricultura	400.000,00	458.478,00	-211.458,25	265.115,89	41.309,29	265.115,89	0,00	0,74 %	57,83 %	193.362,11
Administração Geral	299.000,00	252.978,00	-60.685,81	210.856,33	31.875,29	210.856,33	0,00	0,59 %	83,35 %	42.121,67
Promoção da Produção Vegetal	16.000,00	44.400,00	0,00	44.100,00	8.950,00	44.100,00	0,00	0,12 %	99,32 %	300,00
Abastecimento	85.000,00	161.100,00	-150.772,44	10.159,56	484,00	10.159,56	0,00	0,03 %	6,31 %	150.940,44

Indústria	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Promoção Industrial	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Comércio e Serviços	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Turismo	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Transporte	3.457.000,00	2.115.000,00	-77.322,26	1.826.686,38	293.821,38	1.826.686,38	0,00	5,09 %	86,37 %	288.313,62
Transporte Rodoviário	3.457.000,00	2.115.000,00	-77.322,26	1.826.686,38	293.821,38	1.826.686,38	0,00	5,09 %	86,37 %	288.313,62
Desporto e Lazer	196.000,00	135.760,00	-14.125,12	134.214,40	25.215,12	134.214,40	0,00	0,37 %	98,86 %	1.545,60
Desporto Comunitário	180.000,00	135.760,00	-14.125,12	134.214,40	25.215,12	134.214,40	0,00	0,37 %	98,86 %	1.545,60
Lazer	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	0,00
Encargos Especiais	465.000,00	341.200,00	152.779,02	339.772,58	202.604,10	339.772,58	0,00	0,95 %	99,58 %	1.427,42
Serviço da Dívida Interna	465.000,00	341.200,00	152.779,02	339.772,58	202.604,10	339.772,58	0,00	0,95 %	99,58 %	1.427,42
Reserva de Contingência	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	420.000,00
Reserva de Contingência	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	420.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	40.181.000,00	41.086.650,00	-919.397,22	35.915.576,39	7.745.967,41	35.837.961,31	77.615,08	100,00 %	87,41 %	5.171.073,61

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E21080F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS EXCETO INTRA ORCAMENTARIAS I	40.181.000,00	40.181.000,00	7.882.217,00	19,62 %	37.524.772,16	93,39 %	2.656.227,84
RECEITAS CORRENTES	39.733.000,00	39.733.000,00	8.747.229,70	22,02 %	41.211.293,30	103,72 %	-1.478.293,30
RECEITA TRIBUTARIA	2.153.000,00	2.153.000,00	806.997,74	37,48 %	2.809.573,48	130,50 %	-656.573,48
IMPOSTOS	1.895.000,00	1.895.000,00	706.383,99	37,28 %	2.502.362,38	132,05 %	-607.362,38
TAXAS	248.000,00	248.000,00	95.357,75	38,45 %	298.705,80	120,45 %	-50.705,80
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	10.000,00	10.000,00	5.256,00	52,56 %	8.505,30	85,05 %	1.494,70
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	550.000,00	550.000,00	148.720,15	27,04 %	460.356,65	83,70 %	89.643,35
CONTRIBUICOES ECONOMICAS	550.000,00	550.000,00	148.720,15	27,04 %	460.356,65	83,70 %	89.643,35
RECEITA PATRIMONIAL	195.000,00	195.000,00	8.231,51	4,22 %	881.259,93	451,93 %	-686.259,93
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	195.000,00	195.000,00	8.231,51	4,22 %	81.259,93	41,67 %	113.740,07
RECEITA DA CESSAO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	800.000,00	0,00 %	-800.000,00
RECEITA DE SERVICOS	15.000,00	15.000,00	1.570,00	10,47 %	38.207,80	254,72 %	-23.207,80
TRANSFERENCIAS CORRENTES	36.232.000,00	36.232.000,00	7.422.423,70	20,49 %	36.431.532,04	100,55 %	-199.532,04
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	35.707.000,00	35.707.000,00	7.402.858,70	20,73 %	36.153.132,04	101,25 %	-446.132,04
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	525.000,00	525.000,00	19.565,00	3,73 %	278.400,00	53,03 %	246.600,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	588.000,00	588.000,00	359.286,60	61,10 %	590.363,40	100,40 %	-2.363,40
MULTAS E JUROS DE MORA	60.000,00	60.000,00	199.508,35	332,51 %	249.974,38	416,62 %	-189.974,38
INDENIZACOES E RESTITUICOES	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00 %	4.494,04	7,49 %	55.505,96
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	418.000,00	418.000,00	159.278,25	38,10 %	335.005,98	80,15 %	82.994,02
RECEITAS DIVERSAS	50.000,00	50.000,00	500,00	1,00 %	889,00	1,78 %	49.111,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.555.000,00	5.555.000,00	59.171,98	1,07 %	1.200.383,61	21,61 %	4.354.616,39
OPERACOES DE CREDITO	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.300.000,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.300.000,00
ALIENACAO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	5.000,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	5.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.250.000,00	4.250.000,00	59.171,98	1,39 %	1.200.383,61	28,24 %	3.049.616,39
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	4.250.000,00	4.250.000,00	59.171,98	1,39 %	1.200.383,61	28,24 %	3.049.616,39
RECEITAS INTRA ORCAMENTARIAS II	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	-5.107.000,00	-5.107.000,00	-924.184,68	18,10 %	-4.886.904,75	95,69 %	-220.095,25
DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE FUNDEB	-5.107.000,00	-5.107.000,00	-924.184,68	18,10 %	-4.886.904,75	95,69 %	-220.095,25
DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE FUNDEB	-5.107.000,00	-5.107.000,00	-924.184,68	18,10 %	-4.886.904,75	95,69 %	-220.095,25
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	40.181.000,00	40.181.000,00	7.882.217,00	19,62 %	37.524.772,16	93,39 %	2.656.227,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	40.181.000,00	40.181.000,00	7.882.217,00	19,62 %	37.524.772,16	93,39 %	2.656.227,84
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	40.181.000,00	40.181.000,00	7.882.217,00	19,62 %	37.524.772,16	93,39 %	2.656.227,84
SAL							
DOS	-	842.924,25	-	-	0,00	-	-
S	-	842.924,25	-	-	0,00	-	-
R	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f-(g+h))
				No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (h)	% ((g+h)/f)	
						No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.181.000,00	905.650,00	41.086.650,00	-919.397,22	35.915.576,39	7.745.967,41	35.837.961,31	77.615,08	87,41 %	5.171.073,61
DESPESAS CORRENTES	32.779.000,00	3.120.158,00	35.899.158,00	398.786,48	32.430.902,75	7.229.101,35	32.403.708,89	27.193,86	90,34 %	3.468.255,25

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.962.000,00	2.984.088,16	21.946.088,16	1.087.660,74	20.463.990,06	4.209.164,30	20.463.990,06	0,00	93,25 %	1.482.098,10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	65.000,00	-47.800,00	17.200,00	-30.829,60	17.170,40	2.372,54	17.170,40	0,00	99,83 %	29,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.752.000,00	183.869,84	13.935.869,84	-658.044,66	11.949.742,29	3.017.564,51	11.922.548,43	27.193,86	85,75 %	1.986.127,55
DESPESAS DE CAPITAL	6.982.000,00	-2.214.508,00	4.767.492,00	-1.318.183,70	3.484.673,64	516.866,06	3.434.252,42	50.421,22	73,09 %	1.282.818,36
INVESTIMENTOS	6.581.000,00	-2.137.508,00	4.443.492,00	-1.501.792,32	3.162.071,46	316.634,50	3.111.650,24	50.421,22	71,16 %	1.281.420,54
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	-76.000,00	324.000,00	183.608,62	322.602,18	200.231,56	322.602,18	0,00	99,57 %	1.397,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	420.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL DA DESPESAS (X) = (VIII + IX)	40.181.000,00	905.650,00	41.086.650,00	-919.397,22	35.915.576,39	7.745.967,41	35.837.961,31	77.615,08	87,41 %	5.171.073,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	40.181.000,00	905.650,00	41.086.650,00	-919.397,22	35.915.576,39	7.745.967,41	35.837.961,31	77.615,08	87,41 %	5.171.073,61
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.686.810,85	- 0,00	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	40.181.000,00	905.650,00	41.086.650,00	-919.397,22	35.915.576,39	7.745.967,41	37.524.772,16	77.615,08	91,52 %	3.484.262,76

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 04/jan/2013 - 08h e 47m

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F648C9F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2012	Até o Bimestre / 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	34.431.000,00	5.671.051,08	5.671.051,08	5.453.022,96
Receitas Tributárias	2.153.000,00	257.226,60	257.226,60	283.621,37
IPTU	380.000,00	0,00	0,00	509,79
ISS	1.000.000,00	133.476,25	133.476,25	179.676,12
ITBI	200.000,00	28.512,02	28.512,02	57.994,02
IRRF	315.000,00	39.181,27	39.181,27	27.060,57
Outras Receitas Tributárias	258.000,00	56.057,06	56.057,06	18.380,87
Receitas de Contribuições	550.000,00	79.478,11	79.478,11	79.647,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	550.000,00	79.478,11	79.478,11	79.647,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	195.000,00	21.408,57	21.408,57	26.941,37
(-) Aplicações Financeiras	-195.000,00	-21.408,57	-21.408,57	-26.941,37
Transferências Correntes	31.125.000,00	5.293.643,08	5.293.643,08	5.028.115,75
FPM	12.000.000,00	2.114.545,20	2.114.545,20	2.002.295,53
ICMS	7.600.000,00	1.120.278,88	1.120.278,88	1.073.364,54
Convênios	525.000,00	0,00	0,00	26.912,00
Outras Transferências Correntes	11.000.000,00	2.058.819,00	2.058.819,00	1.925.543,68
Demais Receitas Correntes	603.000,00	40.703,29	40.703,29	61.638,84
Dívida Ativa	418.000,00	29.910,89	29.910,89	48.047,02
Diversas Receitas Correntes	185.000,00	10.792,40	10.792,40	13.591,82
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.555.000,00	300.000,00	300.000,00	30.955,00
Operações de Crédito (III)	1.300.000,00	0,00	0,00	30.955,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.250.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00
Convênios	4.250.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	4.250.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	38.681.000,00	5.971.051,08	5.971.051,08	5.453.022,96
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2012	Até o Bimestre / 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	32.460.450,00	4.683.160,60	4.683.160,60	3.778.582,36
Pessoal e Encargos Sociais	18.974.000,00	3.206.163,94	3.206.163,94	2.637.040,86
Juros e Encargos da Dívida (IX)	65.000,00	3.453,91	3.453,91	4.656,39
Outras Despesas Correntes	13.421.450,00	1.473.542,75	1.473.542,75	1.136.885,11
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	32.395.450,00	4.679.706,69	4.679.706,69	3.773.925,97
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.300.550,00	483.270,27	483.270,27	165.668,39
Investimentos	6.899.550,00	412.524,87	412.524,87	71.408,05
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	400.000,00	70.745,40	70.745,40	94.260,34

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	6.899.550,00	412.524,87	412.524,87	71.408,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	420.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	39.715.000,00	5.092.231,56	5.092.231,56	3.845.334,02
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.034.000,00	878.819,52	878.819,52	1.607.688,94
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	842.924,25	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 04/jan/2013 - 08h e 49m	

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8CD8E0BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo IX (LRF , art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2011				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2011			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	22.131,06	246.511,70	0,00	221.548,44	47.094,32	67.599,87	379.654,69	0,00	287.552,94	159.701,62
EXECUTIVO										
GABINETE DO PREFEITO	0,00	7.704,20	0,00	7.200,00	504,20	3.060,00	0,00	0,00	0,00	3.060,00
PROCURADORIA JURÍDICA	200,69	0,00	0,00	0,00	200,69	4.397,30	0,00	0,00	0,00	4.397,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.698,72	0,00	0,00	0,00	2.698,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	800,00	52.659,83	0,00	52.310,63	1.149,20	0,00	39.488,11	0,00	29.600,42	9.887,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11.006,15	43.228,76	0,00	43.228,76	11.006,15	0,00	133.092,00	0,00	133.092,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.262,50	0,00	0,00	0,00	13.262,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	6.210,50	89.678,08	0,00	78.501,60	17.386,98	43.784,57	167.394,77	0,00	106.802,72	104.376,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS 1.215,00		0,00	0,00	0,00	1.215,00	3.095,50	814,50	0,00	0,00	3.910,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	50.940,83	0,00	38.007,45	12.933,38	0,00	38.865,31	0,00	18.057,80	20.807,51
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS EST0,00ÉGICOS 2.300,00			0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	22.131,06	246.511,70	0,00	221.548,44	47.094,32	67.599,87	379.654,69	0,00	287.552,94	159.701,62
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 04/jan/2013 - 08h e 50m										

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B7D5E953

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

MUNICIPIO DE ANASTÁCIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2012

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	1.271.541,47	706.628,87	564.912,60
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.271.541,47	706.628,87	564.912,60
TOTAL (III) = (I + II)	1.271.541,47	706.628,87	564.912,60
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 04/jan/2013 - 08h e 42m
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:65F7C79B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2012

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.122.569,27	2.024.483,53	1.943.554,65
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.122.569,27	2.024.483,53	1.943.554,65
Interna	2.122.569,27	2.024.483,53	1.943.554,65
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	1.662.603,13	1.487.637,39	1.099.788,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.931.245,89	1.567.639,71	1.271.541,47
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	268.642,76	80.002,32	171.752,67
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	459.966,14	536.846,14	843.765,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	33.637.229,14	34.812.749,87	36.324.388,55
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	6,31	5,82	5,35
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	1,37	1,54	2,32
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	40.364.674,97	41.775.299,84	43.589.266,26
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	2.122.569,27	2.024.483,53	1.943.554,65
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	2.122.569,27	2.024.483,53	1.943.554,65
Interna	2.122.569,27	2.024.483,53	1.943.554,65
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	447.254,56	185.213,77	214.658,35
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 04/jan/2013 - 08h e 41m
Nota: [1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada – DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "–" (traço) nessa linha.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1A798DAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

MUNICIPIO DE ANASTÁCIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2012

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.637.229,14	34.812.749,87	36.324.388,55
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	7.400.190,41	7.658.804,97	7.991.365,48

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 04/jan/2013 - 08h e 41m
Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:62A63527

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

MUNICIPIO DE ANASTÁCIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	20.463.990,06	0,00
Pessoal Ativo	19.677.094,82	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	786.895,24	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	20.463.990,06	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		20.463.990,06
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		36.324.388,55
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		53,34
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 60,00%		21.794.633,13
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57,00%		20.704.901,47

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 04/jan/2013 - 08h e 46m

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também considerados executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64.
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscrição em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso art.35 da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2AAB18AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

MUNICIPIO DE ANASTÁCIO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2012

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde	12.933,38	102.000,00	20.807,51	0,00	0,00	0,00

Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino	11.006,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados à Assistência Social	1.149,20	0,00	9.887,69	7.193,86	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	810,00	0,00	2.416,50	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	25.898,73	102.000,00	33.111,70	7.193,86	0,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	21.195,59	0,00	126.589,92	70.421,22	564.912,60	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	21.195,59	0,00	126.589,92	70.421,22	564.912,60	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	47.094,32	102.000,00	159.701,62	77.615,08	564.912,60	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 04/jan/2013 - 08h e 43m Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.						

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D8A9DDAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

MUNICIPIO DE ANASTÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1°, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e + f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	4.443.492,00	0,00	0,00	4.443.492,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.443.492,00	0,00	0,00	4.443.492,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-4.443.492,00	0,00		-4.443.492,00
	(a – d)	(b) – (e + f)		(c – g)

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 04/jan/2013 - 08h e 52m

Notas:
[1]<Operações de Crédito descritas na CF, art.167, inciso III>
[2] Durante exercício,somente as despesas liquidadas são consideradas executadas.No encerramento do exercício, as despesas não liquidas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideras executadas. Dessa forma,para maior transparência,as despesas executadas estão segregadas em :
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houver a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício,por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:90914D9D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO / EXERCÍCIO DE 2013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL/ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

(Artigo 8º da LC 101/00)														R$
Despesas	Fixação	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO												
Órgão	Anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Câmara	836.565,00	69.713,75	69.713,75	69.713,75	69.713,75	69.713,75	69.713,75	69.713,75	69.713,75	69.713,75	69.713,75	69.713,75	69.713,75	836.565,00
Prefeitura Muncipal	8.496.791,00	623.065,81	620.345,25	659.326,74	776.569,87	722.288,55	635.565,10	780.245,82	603.292,63	573.547,60	741.980,80	783.010,78	977.552,05	8.496.791,00
Reserva de Contig.	10.565,00	774,73	771,34	819,81	965,60	898,10	790,27	970,17	750,14	713,16	922,59	973,60	1.215,50	10.565,00
Fundo Assistência	910.566,00	66.771,39	66.479,84	70.657,32	83.221,79	77.404,68	68.110,89	83.615,72	64.652,38	61.464,73	79.515,02	83.912,03	104.760,22	910.566,00
Fundo Investimento	134.466,00	9.860,33	9.817,28	10.434,18	12.289,61	11.430,58	10.058,14	12.347,78	9.547,41	9.076,68	11.742,22	12.391,54	15.470,25	134.466,00
Fundo Saúde	3.294.574,00	241.589,61	240.534,73	255.649,54	301.109,79	280.062,57	246.436,13	302.535,11	233.922,69	222.389,25	287.698,10	303.607,21	379.039,28	3.294.574,00
FUNDEB	2.350.413,00	172.354,71	171.602,14	182.385,34	214.817,56	199.802,07	175.812,31	215.834,41	166.884,99	158.656,81	205.249,41	216.599,27	270.413,98	2.350.413,00
Fundo do Menor	11.520,00	844,76	841,07	893,92	1.052,88	979,28	861,70	1.057,86	817,95	777,62	1.005,98	1.061,61	1.325,37	11.520,00
TOTAL	16.045.460,00	1.184.975,08	1.180.105,40	1.249.880,60	1.459.740,84	1.362.579,58	1.207.348,29	1.466.320,62	1.149.581,93	1.096.339,59	1.397.827,87	1.471.269,80	1.819.490,39	16.045.460,00

Caracol, 25 de Janeiro de 2013

MANOEL DOS SANTOS VIAIS LUCIENE LOPES LESCANO LURDES SOLALIENDRE
Prefeito Municipal Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças CRC/MS -5662/O-1

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:AE85E61A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO II - METAS BIMESTRAIS DE DESPESAS / EXERCÍCIO DE 2013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL/MATO GROSSO DO SUL

								R$
Despesa	Fixação Anual	METAS BIMESTRAIS DE DESPESA						
Órgão		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
Câmara	836.565,00	139.427,50	139.427,50	139.427,50	139.427,50	139.427,50	139.427,50	1.673.130,00
Prefeitura Municipal	8.496.791,00	1.243.411,06	1.435.896,61	1.357.853,66	1.383.538,45	1.315.528,40	1.760.562,83	8.496.791,00
Reserva de Contig.	10.565,00	1.546,07	1.785,41	1.688,37	1.720,31	1.635,74	2.189,10	10.565,00
Fundo Assistên.	910.566,00	133.251,23	153.879,11	145.515,57	148.268,10	140.979,75	188.672,25	910.566,00
Fundo Investimento	134.466,00	19.677,61	22.723,79	21.488,72	21.895,19	20.818,90	27.861,79	134.466,00
Fundo Saúde	3.294.574,00	482.124,34	556.759,33	526.498,69	536.457,80	510.087,36	682.646,49	3.294.574,00
FUNDEB	2.350.413,00	343.956,86	397.202,90	375.614,38	382.719,40	363.906,21	487.013,25	2.350.413,00
Fundo do Menor	11.520,00	1.685,82	1.946,80	1.840,99	1.875,81	1.783,60	2.386,98	11.520,00
TOTAL	16.045.460,00	2.365.080,49	2.709.621,44	2.569.927,87	2.615.902,55	2.494.167,46	3.290.760,19	16.045.460,00
Caracol, 25 de Janeiro de 2013								

MANOEL DOS SANTOS VIAIS LUCIENE LOPES LESCANO LURDES SOLALIENDRE
Prefeito Municipal Sec. Mun. de Adm., Planej. e Finanças CRC/MS -566/O-1

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:CC50DC19

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO III - METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO / EXERCÍCIO 2013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL / ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

(Artigo 13º da LC 101/00)									R$
DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS		Previsão Anual	METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO						
Categoria Econômica			1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		14.899.210,00	2.483.201,67	2.483.201,67	2.483.201,67	2.483.201,67	2.483.201,67	2.483.201,67	14.899.210,00
	Receita Tributária	650.059,00	108.343,17	108.343,17	108.343,17	108.343,17	108.343,17	108.343,17	650.059,00
	Receitas de Contribuições	148.728,00	24.788,00	24.788,00	24.788,00	24.788,00	24.788,00	24.788,00	148.728,00
	Receita Patrimonial	28.859,00	4.809,83	4.809,83	4.809,83	4.809,83	4.809,83	4.809,83	28.859,00
	Receita de Serviços	1.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	1.000,00
	Transferencias Correntes	16.300.254,00	2.716.709,00	2.716.709,00	2.716.709,00	2.716.709,00	2.716.709,00	2.716.709,00	16.300.254,00
	Outras Receitas Correntes	63.136,00	10.522,67	10.522,67	10.522,67	10.522,67	10.522,67	10.522,67	63.136,00
	Deduções da Receita	-2.292.826,00	-382.137,67	-382.137,67	-382.137,67	-382.137,67	-382.137,67	-382.137,67	-2.292.826,00
RECEITAS DE CAPITAL		1.146.250,00	191.041,67	191.041,67	191.041,67	191.041,67	191.041,67	191.041,67	1.146.250,00
	Transferencias de Capital	1.146.250,00	191.041,67	191.041,67	191.041,67	191.041,67	191.041,67	191.041,67	1.146.250,00
TOTAL		16.045.460,00	2.674.243,33	2.674.243,33	2.674.243,33	2.674.243,33	2.674.243,33	2.674.243,33	16.045.460,00

Caracol, 25 de Janeiro de 2013

MANOEL DOS SANTOS VIAIS LUCIENE LOPES LESCANO LURDES SOLALIENDRE
Prefeito Municipal Sec. Mun. de Adm., Planej.o e Finanças CRC/MS -5662/O-1

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:733B882F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO IX

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	
Entidades Selecionadas: PMRRP / CMRRP / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FUNDEB / FMHIS / FUNCEL / FMMA	
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E POR ORGÃO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO	

RREO Anexo IX (LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2011			
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	165.623,99	2.147.172,91	5.921,00	1.959.029,41	347.846,49	400.481,05	653.371,27	137.976,20	655.989,84	259.886,28
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	165.623,99	2.147.172,91	5.921,00	1.959.029,41	347.846,49	400.481,05	653.371,27	137.976,20	655.989,84	259.886,28
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	146.898,57	1.843.532,83	5.920,00	1.660.293,33	324.218,07	332.638,41	476.420,49	40.530,88	549.870,68	218.657,34
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	156.566,37	4.729,38	150.455,57	1.381,42	25.217,33	6.138,08	0,00	3.023,71	28.331,70
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.665,15	1.557.587,11	1.190,62	1.388.454,17	171.607,47	27.808,75	453.953,76	37.224,88	369.119,98	75.417,65
Investimentos	143.233,42	129.379,35	0,00	121.383,59	151.229,18	279.612,33	16.328,65	3.306,00	177.726,99	114.907,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentária)	18.725,42	303.640,08	1,00	298.736,08	23.628,42	67.842,64	176.950,78	97.445,32	106.119,16	41.228,94
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	75.329,76	0,00	75.329,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	165,10	199.110,32	1,00	194.206,32	5.068,10	52.561,37	139.245,71	97.445,32	68.414,09	25.947,67
Investimentos	18.560,32	29.200,00	0,00	29.200,00	18.560,32	15.281,27	37.705,07	0,00	37.705,07	15.281,27
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	**165623,99**	**2.147.172,91**	**5.921,00**	**1959029,41**	**347846,49**	**400.481,05**	**653.371,27**	**137.976,20**	**655.989,84**	**259.886,28**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:9D369156

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO V

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	
Entidades Selecionadas: PMRRP / CMRRP / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FUNDEB / FMHIS / FUNCEL / FMMA	
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2012 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO	

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - (III) = (I+II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			No Exercício			No Exercício Anterior	
			Liquidado No Bimestre	Liquidado No Bimestre	Inscritos em R.P. não Processado	Liquidado Até o Bimestre	Inscritos em R.P. não Processado
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RRPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	BIMESTRE ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2011	2012
Caixa	0,00	288.950,92	0,00
Bancos Conta Movimento	1.590.624,87	611.334,31	738.867,77
Investimentos	100.074,59	467.688,66	435.573,73
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) =	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
ADMINISTRACAO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:6BB2A147

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO XI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	
Entidades Selecionadas: PMRRP / CMRRP / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FUNDEB / FMHIS / FUNCEL / FMMA	
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012 – BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO	

RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	**0,00**	**0,00**		**0,00**
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Executadas Até o Bimestre		Saldo a Executar (g)=(d)-(e+f)
		Liquidadas (e)	Incritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESCRIÇÃO	a - d	b - (e +f)		(c - g)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**0,00**	**0,00**		**0,00**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:2607A14C

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO XIII

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	
Entidades Selecionadas: PMRRP / CMRRP / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FUNDEB / FMHIS / FUNCEL / FMMA	
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO À DEZEMBRO DE 2012 / 6° BIMESTRE	

LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2011	0,00	0,00	0,00	0,00
2012	0,00	0,00	0,00	0,00
2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00

2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:6604A012

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO XIV

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	
Entidades Selecionadas: PMRRP / CMRRP / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FUNDEB / FMHIS / FUNCEL / FMMA	

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 53, parágrafo 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Despesas (Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIMESTRE		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		DESPESAS LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:78EED7AD

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO XVI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	
Entidades Selecionadas: PMRRP / CMRRP / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FUNDEB / FMHIS / FUNCEL / FMMA	

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	Inicial	Atualizada (a)	Até o Semestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	**46354500**	**46.354.500,00**	**51.630.288,54**	**111,00**
Impostos	8.292.000,00	8.292.000,00	11.048.083,65	133,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	362.500,00	362.500,00	194.781,12	54,00
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	37.700.000,00	37.700.000,00	40.387.423,77	107,00
Da União	15.720.000,00	15.720.000,00	17.200.455,24	109,00
Do Estado	21.980.000,00	21.980.000,00	23.186.968,53	105,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	**13.887.500,00**	**13.887.500,00**	**2.960.762,59**	**21,00**
Da União para o Município	1.476.000,00	1.476.000,00	1.854.979,48	126,00
Do Estado para o Município	762.000,00	762.000,00	1.001.900,61	131,00
Demais Municípios para o Município	11.649.500,00	11.649.500,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	103.882,50	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	16.563.500,00	16.563.500,00	16.649.290,66	101,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	19.165.500,00	19.165.500,00	7.974.260,80	42,00
TOTAL	**57640000**	**57.640.000,00**	**63.266.080,99**	**110,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EXECUTADAS		
	Inicial	Atualizada (c)	Liquidadas Até o Semestre (d)	Inscritos em R.P Não Processados (e)	% ((d+e)/c)
DESPESAS CORRENTES	**10922000**	**14.280.190,00**	**12.433.233,18**	**257.929,11**	**89,00**
Pessoal e Encargos Sociais	7.932.000,00	8.996.440,00	8.187.669,32	155.395,01	93,00
Juros e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.990.000,00	5.283.750,00	4.245.563,86	102.534,10	82,00
DESPESAS DE CAPITAL	**538.000,00**	**814.430,00**	**735.246,95**	**0,00**	**90,00**
Investimentos	438.000,00	814.430,00	735.246,95	0,00	90,00
Inversões Financeiras	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	**11.460.000,00**	**15.094.620,00**	**13.168.480,13**	**257.929,11**	**89,00**

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE SAÚDE	DOTAÇÃO		DESPESAS EXECUTADAS		
	Inicial	Atualizda (c)	Liquidadas Até o Semestre (d)	Inscritos em R.P Não Processados (e)	% ((d+e)/c)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	**11.460.000,00**	**15.094.620,00**	**13.168.480,13**	**257.929,11**	**89,00**
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	**13.887.500,00**	**13.887.500,00**	**2.960.762,59**	**0,00**	**21,00**
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	13.887.500,00	13.887.500,00	2.960.762,59	0,00	21,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	**2.427.500,00**	**1.207.120,00**	**10.207.717,54**	**257.929,11**	**867,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2012 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	567.158,92	97.446,32
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL %² ((VI - VII f) / I)		19,58

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação Inicial	Dotação Atualizda	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (i)	% (i/total i)
Atenção Básica	11.057.000,00	14.772.970,00	12.936.610,54	98,00
Assistência Hospitalar e Ambuilatorial	72.000,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Proilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	194.000,00	131.650,00	120.953,13	1,00
Vigilância Epidemiológica	132.000,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	5.000,00	190.000,00	110.916,46	1,00
TOTAL	**11.460.000,00**	**15.094.620,00**	**13.168.480,13**	**100,00**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:1253B5FA

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO XVII

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	
Entidades Selecionadas: PMRRP / CMRRP / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FUNDEB / FMHIS / FUNCEL / FMMA	
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO- DEZEMBRO	

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTRO EFETUADOS EM 2012		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		No Bimestre	Até o Bimestre (B)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Empresa LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS / RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:80699864

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 017 DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da Despesa, sobre a programação orçamentária e financeira do poder Executivo de 2013.

JOSE DOMINGUES RAMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no **caput** do art. 8º da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Artigo 1º - A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes da Lei nº 04 de 09 de janeiro de 2013, ficam limitados aos valores constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único: A realização de despesas à conta das fontes de recursos relacionados nos Anexos I e II deste Decreto somente poderá ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas, até o montante de efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Artigo 2º - O pagamento de despesas no exercício de 2013, inclusive dos Restos a Pagar de exercícios anteriores, fica autorizado até os montantes constantes dos Anexos I e II.

Parágrafo único – Para efeito do cumprimento do disposto no **caput** deste artigo, serão considerados:

I – as transferências, ordens e cheque bancários, emitidos no exercício financeiro de 2013;
II – a emissão de Documentos de Arrecadação de Receitas;
III – as requisições de bens e serviços realizados mediantes operações de crédito interna ou externa; e
IV – outras formas de pagamento que vierem a ser utilizadas.

Artigo 3º - O Secretário Municipal de Finanças, poderá:
I – no âmbito de suas competências, proceder ao remanejamento dos limites entre:
a) órgãos, respeitados os montantes dos respectivos anexos;
b) projeto, atividades e operações especiais ou entre programas estratégicos e demais, no âmbito do mesmo órgão.

Parágrafo único – O Secretário Municipal de Finanças, desde que preservada as metas constantes dos Anexos I e II deste decreto, fica autorizado a:
I – promover alterações nos cronogramas de pagamento estabelecidos nos mesmos Anexos.

Artigo 4º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a serem abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, relativos aos grupos de despesas “outras despesas correntes”, “investimentos” e “inversões financeiras”, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Parágrafo único – O Secretário Municipal de Finanças poderá, por meio de portaria, ajustar os Anexos I e II deste Decreto em decorrência dos créditos adicionais que vierem a ser abertos no exercício de 2013 à conta das respectivas fontes de recursos.

Artigo 5º - A execução orçamentária da despesa com pessoal e encargos dos órgãos do Poder Executivo no exercício de 2013 exceto precatórios obedecerá, em cada mês, ao teto fixado pela lei Complementar 101/00.
§ 1º - As demais despesas como pessoal somente poderão ser realizadas, em cada mês, após assegurado o pagamento da folha normal.
§ 2º - Para efeito deste Decreto, a folha normal compreende as despesas com remuneração do mês de referência, décimo terceiro salário e férias.
§ 3º - A ocorrência da situação prevista no § 1º deste artigo deverá ser objeto de justificativa junto à Secretaria Municipal de Finanças, quando do encaminhamento das informações sobre a execução de despesas de pessoal e encargos sociais do mês correspondente.

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSE DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

ANEXO II								
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO								**METAS BIMESTRAIS DE DESPESA**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL								EXERCÍCIO DE 2013
								R$
Despesa	Fixação Anual	**METAS BIMESTRAIS DE DESPESA**						
Órgão		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
Câmara	3.648.500,00	608.083,33	608.083,33	608.083,33	608.083,33	608.083,33	608.083,33	7.297.000,00
Prefeitura Municipal	34.701.000,00	5.368.517,27	4.953.492,85	5.496.208,95	5.537.403,68	6.282.428,10	7.062.949,16	34.701.000,00
Reserva de Contig.	300.000,00	46.412,36	42.824,35	47.516,29	47.872,43	54.313,38	61.061,20	300.000,00
Fundo Assistên.	1.811.500,00	280.253,28	258.587,71	286.919,18	289.069,67	327.962,26	368.707,89	1.811.500,00
Fundo Investimento	694.000,00	107.367,25	99.067,00	109.921,01	110.744,88	125.644,94	141.254,91	694.000,00
Fundo Saúde	14.560.000,00	2.252.546,36	2.078.408,57	2.306.123,81	2.323.408,48	2.636.009,14	2.963.503,64	14.560.000,00
FUNDEB	10.030.000,00	1.551.719,78	1.431.760,85	1.588.627,87	1.600.534,82	1.815.877,17	2.041.479,50	10.030.000,00
Fundo Habitação	200.000,00	30.941,57	28.549,57	31.677,52	31.914,95	36.208,92	40.707,47	200.000,00
Fundo da Criança	25.000,00	3.867,70	3.568,70	3.959,69	3.989,37	4.526,11	5.088,43	25.000,00
Fundo do Meio Ambiente	30.000,00	4.641,24	4.282,44	4.751,63	4.787,24	5.431,34	6.106,12	30.000,00
TOTAL	66.000.000,00	10.254.350,13	9.508.625,38	10.483.789,29	10.557.808,87	11.896.484,69	13.298.941,65	66.000.000,00

ANEXO III									
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO									**METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									EXERCÍCIO DE 2013
(Artigo 13º da LC 101/00)									R$
DESDOBRAMENTO DAS REC EITAS		Previsão Anual	**METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO**						
Categoria Econômica			1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		64.621.100,00	10.770.183,33	10.770.183,33	10.770.183,33	10.770.183,33	10.770.183,33	10.770.183,33	64.621.100,00
	Receita Tributária	10.842.000,00	1.807.000,00	1.807.000,00	1.807.000,00	1.807.000,00	1.807.000,00	1.807.000,00	10.842.000,00
	Receitas de Contribuições	130.000,00	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	130.000,00
	Receita Patrimonial	132.500,00	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	132.500,00
	Receita de Serviços	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
	Transferencias Correntes	62.483.000,00	10.413.833,33	10.413.833,33	10.413.833,33	10.413.833,33	10.413.833,33	10.413.833,33	62.483.000,00
	Outras Receitas Correntes	130.000,00	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	21.666,67	130.000,00
	Deduções da Receita	-9.102.400,00	-1.517.066,67	-1.517.066,67	-1.517.066,67	-1.517.066,67	-1.517.066,67	-1.517.066,67	-9.102.400,00
RECEITAS DE CAPITAL		1.378.900,00	229.816,67	229.816,67	229.816,67	229.816,67	229.816,67	229.816,67	1.378.900,00
	Transferencias de Capital	1.378.900,00	229.816,67	229.816,67	229.816,67	229.816,67	229.816,67	229.816,67	1.378.900,00
TOTAL		66.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	66.000.000,00

JOSE DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

JULIO CESAR CABREIRA
Secretario Municipal de Finanças

RONILDO GARCIA DE OLIVEIRA
Contador CRC - 010866/O-2

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:2DE69D13

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE SELVIRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.012

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
114008 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	9.689,01	422,00	41.529,98	18.733,89	-51.640,99	0,00
80 Outras Transferências do Estado	418,25	0,00	0,00	19.929,55	-418,25	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	10.107,26	422,00	41.529,98	38.663,44	-52.059,24	0,00
00 Recurso Ordinário	381.688,40	177.032,26	870.321,44	114.957,21	-1.429.042,10	0,00
1 Retenções em Caráter Consgnatório	0,00	0,00	0,00	0,00	-577.383,78	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	179,52	0,00	0,00
18 Transferência do FUNDEB - (Aplic. na Remun. e Aperf. dos Prof. do Mag. Efet. Exer. Educ. Bás.60%)	0,00	25.428,39	0,00	0,00	-25.428,39	0,00
23 transferência de Convênios - União/Outros(não relacionados á Educ./Saúde/Assit. Social	0,00	0,00	0,00	62.979,76	0,00	0,00
999 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	850,00	0,00	573.517,97	0,00	-574.367,97	0,00
99999 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente (UTILIZADO EM OUTROS ANOS)	11.900,00	0,00	18.942,00	0,00	-30.842,00	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)	394.438,40	202.460,65	1.462.781,41	178.116,49	-2.637.064,24	0,00
01000	0,00	0,00	0,00	0,00	239.753,96	0,00
03000	0,00	0,00	0,00	0,00	2.877,74	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	436.734,36	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	404.545,66	202.882,65	1.504.311,39	216.779,93	-2.252.389,12	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 29/jan/2013 as 09h e 13m.

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

BRUNO CABEÇONI DOS SANTOS
Contador Crc/ms - 010859/0-8

JOSÉ APARECIDO PEREIRA
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Mateus da Silva Leite
Código Identificador:80648384

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE SELVIRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")					R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012			
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.009.809,32	1.009.809,32	793.564,89		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00		
Dívida Contratual	1.009.809,32	1.009.809,32	793.564,89		
Interna	1.009.809,32	1.009.809,32	793.564,89		
Externa	0,00	0,00	0,00		
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	3.153.699,81	6.259.841,56	1.427.927,35		
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.747.511,81	6.170.754,79	436.734,36		
Demais Haveres Financeiros	32.003,95	715.711,75	1.395.738,65		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	625.815,95	626.624,98	404.545,66		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-2.143.890,49	-5.250.032,24	-634.362,46		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	22.183.829,21	25.750.328,81	25.650.685,49		
% da DC sobre a RCL	4,55	3,92	3,09		
% da DCL sobre a RCL	-9,66	-20,39	-2,47		
LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL)	26.620.595,05	30.900.394,57	30.780.822,59		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00		
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00		
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00		
De Tributos	0,00	0,00	0,00		
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00		
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00		
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00			
DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VI)	0,00	0,00			
Interna	0,00	0,00			

Externa	0,00	0,00		
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VII)	0,00	0,00	0,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.	
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(IX)	0,00	0,00	0,00	
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 29/jan/2013 as 09h e 15m.

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

BRUNO CABEÇONI DOS SANTOS
Contador Crc/ms - 010859/0-8

JOSÉ APARECIDO PEREIRA
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Mateus da Silva Leite
Código Identificador:90142AD3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO I (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E §1º)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	22.023.000,00	22.363.000,00	3.517.701,37	15,73	17.707.597,80	79,18	4.655.402,20
RECEITAS CORRENTES	20.118.000,00	20.458.000,00	3.517.701,37	17,19	17.017.133,42	83,18	3.440.866,58
RECEITA TRIBUTARIA	459.000,00	459.000,00	170.887,19	37,23	648.319,47	141,25	-189.319,47
Impostos	429.000,00	429.000,00	170.500,73	39,74	634.550,60	147,91	-205.550,60
IPTU	84.000,00	84.000,00	1.056,56	1,26	27.936,54	33,26	56.063,46
ITBI	150.000,00	150.000,00	88.092,15	58,73	170.458,52	113,64	-20.458,52
ISS	60.000,00	60.000,00	41.821,59	69,70	220.690,27	367,82	-160.690,27
Outros Impostos	135.000,00	135.000,00	39.530,43	29,28	215.465,27	159,60	-80.465,27
Taxas	30.000,00	30.000,00	386,46	1,29	13.768,87	45,90	16.231,13
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	251.000,00	251.000,00	77.567,08	30,90	392.102,88	156,22	-141.102,88
Contribuicoes Sociais	211.000,00	211.000,00	32.939,50	15,61	221.425,60	104,94	-10.425,60
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	40.000,00	40.000,00	44.627,58	111,57	170.677,28	426,69	-130.677,28
RECEITA PATRIMONIAL	56.500,00	56.500,00	4.633,14	8,20	50.235,06	88,91	6.264,94
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	56.500,00	56.500,00	4.633,14	8,20	50.235,06	88,91	6.264,94
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.232.500,00	19.572.500,00	3.260.452,77	16,66	15.864.054,41	81,05	3.708.445,59
Transferências Intergovernamentais	18.692.600,00	19.032.600,00	3.244.120,27	17,05	15.733.272,79	82,66	3.299.327,21

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	539.900,00	539.900,00	16.332,50	3,03	130.781,62	24,22	409.118,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	95.000,00	95.000,00	4.161,19	4,38	62.421,60	65,71	32.578,40
Multas e Juros de Mora	33.000,00	33.000,00	638,84	1,94	2.921,61	8,85	30.078,39
Indenizações e Restituições	2.000,00	2.000,00	-8.940,00	-447,00	9.099,17	454,96	-7.099,17
Receita da Dívida Ativa	25.000,00	25.000,00	1.360,18	5,44	9.204,53	36,82	15.795,47
Receitas Correntes Diversas	35.000,00	35.000,00	11.102,17	31,72	41.196,29	117,70	-6.196,29
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.905.000,00	1.905.000,00	0,00	0,00	690.464,38	36,24	1.214.535,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	33.100,00	66,20	16.900,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	33.100,00	66,20	16.900,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.855.000,00	1.855.000,00	0,00	0,00	657.364,38	35,44	1.197.635,62
Transferências Intergovernamentais	621.000,00	621.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.234.000,00	1.234.000,00	0,00	0,00	657.364,38	53,27	576.635,62
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	22.023.000,00	22.363.000,00	3.517.701,37	15,73	17.707.597,80	79,18	4.655.402,20

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV) 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	22.023.000,00	22.363.000,00	3.517.701,37	15,73	17.707.597,80	79,18	4.655.402,20
DÉFICIT (VI)					163.619,22		
TOTAL (VII) = (V+VI)	22.023.000,00	22.363.000,00	3.517.701,37	15,73	17.871.217,02		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador Crc/ms 008330/o 5

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELI
Sec. Mun. de Adm. Geral e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										R$ 1
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO EXECUTAR (f-(g+h))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
				BIMESTRE	JAN A DEZ 2012	BIMESTRE	JAN A DEZ 2012 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	18.499.000,00	341.000,00	18.840.000,00	3.159.979,18	17.871.217,02	3.627.647,36	17.629.194,95	242.022,07	94,86	968.782,98
DESPESAS CORRENTES	15.289.500,00	1.673.194,00	16.962.694,00	2.900.212,24	16.529.203,05	3.505.068,85	16.454.480,98	74.722,07	97,44	433.490,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.674.374,00	1.112.638,00	8.787.012,00	1.994.583,39	8.680.673,57	2.024.640,83	8.606.073,12	74.600,45	98,79	106.338,43
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	13.000,00	-7.699,00	5.301,00	1.080,84	4.331,39	1.080,84	4.331,39	0,00	81,71	969,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.602.126,00	568.255,00	8.170.381,00	904.548,01	7.844.198,09	1.479.347,18	7.844.076,47	121,62	96,01	326.182,91
DESPESAS DE CAPITAL	3.159.500,00	-1.282.194,00	1.877.306,00	259.766,94	1.342.013,97	122.578,51	1.174.713,97	167.300,00	71,49	535.292,03
INVESTIMENTOS	2.965.500,00	-1.262.641,00	1.702.859,00	225.491,65	1.168.572,96	87.483,21	1.001.272,96	167.300,00	68,62	534.286,04
INVERSÕES FINANCEIRAS	64.000,00	-62.995,00	1.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	130.000,00	43.442,00	173.442,00	34.275,29	173.441,01	35.095,30	173.441,01	0,00	100,00	0,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	18.500.000,00	340.000,00	18.840.000,00	3.159.979,18	17.871.217,02	3.627.647,36	17.629.194,95	242.022,07	94,86	968.782,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	18.501.000,00	339.000,00	18.840.000,00	3.159.979,18	17.871.217,02	3.627.647,36	17.629.194,95			
SUPERÁVIT (XIII)							78.402,85			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	18.501.000,00	339.000,00	18.840.000,00	3.159.979,18	17.871.217,02	3.627.647,36	17.707.597,80			

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador Crc/ms 008330/o 5

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELI
Sec. Mun. de Adm. Geral e Finanças

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, Data/hora da emissão: 03/jan/2013 22h e 38m"
Portaria Nº 407 de 2011

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:AC708F0B

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO II (LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEAS "C")

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
							DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))		
					BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0	0	18.500.000,00	18.840.000,00	3.159.979,18	17.871.217,02	3.627.647,36	17.629.194,95	242.022,07	100,00	94,86	968.782,98
Legislativa	1	1	1.035.374,00	1.035.374,00	160.840,37	977.276,40	183.664,69	977.276,40	0,00	5,47	94,39	58.097,60
Ação Legislativa	1	31	1.035.374,00	1.035.374,00	160.840,37	977.276,40	183.664,69	977.276,40	0,00	5,47	94,39	58.097,60
Administração	4	4	2.659.626,00	2.611.606,00	381.255,23	2.567.287,31	483.821,19	2.546.787,28	20.500,03	14,37	98,30	44.318,69
Administração Geral	4	122	2.659.626,00	2.611.606,00	381.255,23	2.567.287,31	483.821,19	2.546.787,28	20.500,03	14,37	98,30	44.318,69
Defesa Nacional	5	5	17.000,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00
Defesa Terrestre	5	153	17.000,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00
Assistência Social	8	8	1.125.000,00	1.426.252,00	219.200,89	1.379.830,13	264.643,54	1.379.708,51	121,62	7,72	96,75	46.421,87
Administração Geral	8	122	613.000,00	663.552,00	101.709,71	657.389,31	131.748,65	657.389,31	0,00	3,68	99,07	6.162,69
Assistência ao Idoso	8	241	13.000,00	14.534,00	2.585,45	12.285,32	3.497,60	12.285,32	0,00	0,07	84,53	2.248,68
Assistência ao Portador de Deficiência	8	242	4.000,00	14.611,00	0,00	14.609,04	2.873,16	14.487,42	121,62	0,08	99,99	1,96
Assistência à Criança e ao Adolescente	8	243	140.000,00	146.965,00	20.711,62	129.345,07	22.240,30	129.345,07	0,00	0,72	88,01	17.619,93
Assistência Comunitária	8	244	355.000,00	586.590,00	94.194,11	566.201,39	104.283,83	566.201,39	0,00	3,17	96,52	20.388,61
Saúde	10	10	3.799.000,00	4.156.888,00	576.089,16	4.098.124,43	881.451,06	4.098.124,43	0,00	22,93	98,59	58.763,57
Administração Geral	10	122	50.000,00	178.000,00	37.913,79	163.574,41	51.634,81	163.574,41	0,00	0,92	91,90	14.425,59
Atenção Básica	10	301	3.595.000,00	3.833.540,00	534.724,14	3.796.399,59	811.554,77	3.796.399,59	0,00	21,24	99,03	37.140,41
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10	302	113.000,00	110.312,00	1.407,86	107.744,64	14.960,33	107.744,64	0,00	0,60	97,67	2.567,36
Vigilância Sanitária	10	304	17.000,00	2.001,00	0,00	1.150,00	0,00	1.150,00	0,00	0,01	57,47	851,00
Vigilância Epidemiológica	10	305	24.000,00	33.035,00	2.043,37	29.255,79	3.301,15	29.255,79	0,00	0,16	88,56	3.779,21
Educação	12	12	5.104.000,00	5.270.365,00	979.316,21	4.746.354,18	1.063.974,44	4.712.703,40	33.650,78	26,56	90,06	524.010,82
Alimentação e Nutrição	12	306	102.000,00	125.815,00	12.864,72	125.814,23	20.372,15	125.814,23	0,00	0,70	100,00	0,77
Ensino Fundamental	12	361	3.666.000,00	3.839.844,00	803.058,34	3.705.639,98	836.195,60	3.673.929,82	31.710,16	20,74	96,50	134.204,02
Educação Infantil	12	365	1.330.000,00	1.304.704,00	163.393,15	914.899,97	207.406,69	912.959,35	1.940,62	5,12	70,12	389.804,03
Educação Especial	12	367	6.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00
Cultura	13	13	17.000,00	1.204,00	0,00	908,83	0,00	908,83	0,00	0,01	75,48	295,17
Difusão Cultural	13	392	17.000,00	1.204,00	0,00	908,83	0,00	908,83	0,00	0,01	75,48	295,17
Urbanismo	15	15	2.382.000,00	1.560.296,00	209.457,45	1.364.957,83	222.530,46	1.354.818,40	10.139,43	7,64	87,48	195.338,17
Administração Geral	15	122	975.000,00	1.128.849,00	206.958,06	1.079.702,86	219.346,85	1.069.563,43	10.139,43	6,04	95,65	49.146,14
Infra-Estrutura Urbana	15	451	1.258.000,00	205.320,00	0,00	84.327,32	0,00	84.327,32	0,00	0,47	41,07	120.992,68
Serviços Urbanos	15	452	149.000,00	226.127,00	2.499,39	200.927,65	3.183,61	200.927,65	0,00	1,12	88,86	25.199,35
Habitação	16	16	23.000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
Habitação Urbana	16	482	23.000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
Saneamento	17	17	25.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Saneamento Básico Urbano	17	512	25.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Gestão Ambiental	18	18	785.000,00	1.131.360,00	304.462,17	1.123.455,33	149.192,72	950.277,44	173.177,89	6,29	99,30	7.904,67
Administração Geral	18	122	507.000,00	866.210,00	304.462,17	859.849,41	149.192,72	686.671,52	173.177,89	4,81	99,27	6.360,59
Preservação e Conservação Ambiental	18	541	267.000,00	260.547,00	0,00	260.545,92	0,00	260.545,92	0,00	1,46	100,00	1,08
Controle Ambiental	18	542	3.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00
Turismo	18	695	8.000,00	4.601,00	0,00	3.060,00	0,00	3.060,00	0,00	0,02	66,51	1.541,00
Agricultura	20	20	549.000,00	550.164,00	107.526,67	544.519,68	115.117,29	541.021,07	3.498,61	3,05	98,97	5.644,32
Administração Geral	20	122	429.000,00	550.140,00	107.526,67	544.519,68	115.117,29	541.021,07	3.498,61	3,05	98,98	5.620,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
							DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))		
					BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Promoção da Produção Vegetal	20	601	7.000,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00
Abastecimento	20	605	46.000,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00
Extensão Rural	20	606	64.000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
Irrigação	20	607	3.000,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Indústria	22	22	3.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Promoção Industrial	22	661	3.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Comércio e Serviços	23	23	3.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Promoção Comercial	23	691	3.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Comunicações	24	24	78.000,00	78.000,00	0,00	74.490,60	0,00	74.490,60	0,00	0,42	95,50	3.509,40
Administração Geral	24	122	78.000,00	78.000,00	0,00	74.490,60	0,00	74.490,60	0,00	0,42	95,50	3.509,40
Transporte	26	26	487.000,00	598.903,00	140.455,28	581.203,27	169.949,07	581.203,27	0,00	3,25	97,04	17.699,73
Transporte Rodoviário	26	782	487.000,00	598.903,00	140.455,28	581.203,27	169.949,07	581.203,27	0,00	3,25	97,04	17.699,73
Desporto e Lazer	27	27	74.000,00	63.831,00	18.113,74	58.610,54	21.485,52	57.676,83	933,71	0,33	91,82	5.220,46
Lazer	27	813	74.000,00	63.831,00	18.113,74	58.610,54	21.485,52	57.676,83	933,71	0,33	91,82	5.220,46
Encargos Especiais	28	28	284.000,00	355.743,00	63.262,01	354.198,49	71.817,38	354.198,49	0,00	1,98	99,57	1.544,51
Serviço da Dívida Interna	28	843	284.000,00	355.743,00	63.262,01	354.198,49	71.817,38	354.198,49	0,00	1,98	99,57	1.544,51
Reserva de Contingência	99	99	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	99	999	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	0	0	18.500.000,00	18.840.000,00	3.159.979,18	17.871.217,02	3.627.647,36	17.629.194,95	242.022,07	100,00	94,86	968.782,98

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/O 5

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELI
Sec. Mun. de Adm. Geral e Finanças

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:23A3B9A3

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO III (LRF, ART. 53, INCISO I)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JAN/2012 A DEZ/2012							
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JAN/2012	FEV/2012	MAR/2012	ABR/2012	MAI/2012	JUN/2012	JUL/2012
RECEITAS CORRENTES (I)	1.591.707,92	1.596.457,41	1.463.095,59	1.722.824,74	1.640.156,60	1.592.885,58	1.514.735,31
RECEITA TRIBUTÁRIA	36.285,55	111.553,26	40.397,02	51.748,23	38.175,39	33.435,73	42.322,95
IPTU	39,88	94,15	1.444,19	16.477,95	2.010,84	1.349,88	4.546,18
ISS	9.803,08	72.092,68	14.042,39	13.411,92	12.620,01	10.724,20	12.502,52
ITBI	24.229,56	19.199,87	1.558,64	0,00	8.845,78	1.930,00	1.941,00
IRRF	2.202,47	20.147,48	20.928,51	14.354,48	13.851,07	18.316,31	22.821,15
Outras receitas Tributárias	10,56	19,08	2.423,29	7.503,88	847,69	1.115,34	512,10
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	39.555,17	44.447,85	41.916,70	30.346,64	30.838,75	29.342,92	28.385,75
RECEITA PATRIMONIAL	5.097,67	5.548,95	8.272,70	5.941,06	4.439,96	3.583,99	3.920,80
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.509.530,74	1.426.258,44	1.356.260,25	1.629.862,79	1.562.233,78	1.520.706,44	1.437.439,38
Cota Parte do FPM	512.656,33	620.135,69	421.171,19	530.813,83	593.677,70	506.614,24	378.322,57
Cota Parte do ICMS	660.632,06	554.256,14	608.349,61	719.975,68	638.753,78	702.360,63	681.130,47
Cota Parte do IPVA	1.755,43	0,00	9.597,57	9.274,48	5.851,14	918,41	2.049,32
Cota Parte do ITR	39.895,63	2.929,80	1.116,91	1.856,21	5.119,03	1.180,28	3.162,07
Transf. da LC 87/1996	3.003,94	3.003,94	3.003,94	3.003,94	3.003,94	3.003,94	3.003,94
Transf. da LC 61/1989	815,16	0,00	0,00	14.832,98	0,00	0,00	18.595,26
Transferencias do FUNDEB	137.721,52	136.173,01	117.972,96	140.351,09	128.753,98	131.314,18	120.827,16
Outras Transferências Correntes	153.050,67	109.759,86	195.048,07	209.754,58	187.074,21	175.314,76	230.348,59
Outras Receitas Correntes	1.238,79	8.648,91	16.248,92	4.926,02	4.468,72	5.816,50	2.666,43
DEDUÇÕES (II)	243.237,51	236.065,03	206.728,29	251.129,85	248.110,83	242.631,77	213.123,77
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	243.237,51	236.065,03	206.728,29	251.129,85	248.110,83	242.631,77	213.123,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.348.470,41	1.360.392,38	1.256.367,30	1.471.694,89	1.392.045,77	1.350.253,81	1.301.611,54

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/O 5

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELI
Sec. Mun. de Adm. Geral e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JAN/2012 A DEZ/2012							
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						PREVISÃO ATUALIZADA
	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012	TOTAL	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.502.770,38	1.471.066,64	1.734.006,91	1.924.958,81	2.149.478,47	19.904.144,36	23.356.400,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	36.500,11	41.463,59	45.550,45	117.564,45	53.322,74	648.319,47	459.000,00
IPTU	293,03	468,51	155,37	321,21	735,35	27.936,54	84.000,00
ISS	13.633,18	8.500,35	11.538,35	6.435,92	35.385,67	220.690,27	60.000,00
ITBI	1.378,00	10.677,44	12.606,08	87.992,15	100,00	170.458,52	150.000,00
IRRF	20.891,60	21.511,47	20.910,30	22.744,33	16.786,10	215.465,27	135.000,00
Outras receitas Tributárias	304,30	305,82	340,35	70,84	315,62	13.768,87	30.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	23.300,59	23.331,88	23.069,55	43.829,95	33.737,13	392.102,88	251.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.565,18	2.589,86	2.641,75	2.223,81	2.409,33	50.235,06	56.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00

TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.437.040,74	1.396.745,48	1.657.798,63	1.766.489,31	2.050.699,37	18.751.065,35	22.470.900,00
Cota Parte do FPM	417.471,02	365.281,03	387.762,30	524.124,41	852.025,29	6.110.055,60	6.720.000,00
Cota Parte do ICMS	670.311,10	707.705,18	730.941,93	786.836,74	797.967,98	8.259.221,30	7.694.500,00
Cota Parte do IPVA	2.024,61	1.193,36	1.284,92	1.454,71	465,18	35.869,13	100.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	6.046,02	151.710,55	38.329,17	37.991,81	289.337,48	100.000,00
Transf. da LC 87/1996	3.003,94	0,00	6.007,88	3.003,94	3.003,94	36.047,28	37.000,00
Transf. da LC 61/1989	0,00	0,00	23.312,14	0,00	12.353,09	69.908,63	55.000,00
Transferencias do FUNDEB	120.775,01	123.046,97	137.113,29	145.075,15	150.267,50	1.589.391,82	1.690.000,00
Outras Transferências Correntes	223.455,06	193.472,92	219.665,62	267.665,19	196.624,58	2.361.234,11	6.074.400,00
Outras Receitas Correntes	2.363,76	6.935,83	4.946,53	-5.148,71	9.309,90	62.421,60	95.000,00
DEDUÇÕES (II)	218.157,15	215.806,38	255.284,45	270.458,79	286.277,12	2.887.010,94	2.898.400,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	218.157,15	215.806,38	255.284,45	270.458,79	286.277,12	2.887.010,94	2.898.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.284.613,23	1.255.260,26	1.478.722,46	1.654.500,02	1.863.201,35	17.017.133,42	20.458.000,00

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/O 5

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELI
Sec. Mun. de Adm. Geral e Finanças

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:0919DF2C

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO V (LRF, ARTIGO 53, INCISOS II)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo V (LRF, Artigo 53, Incisos II)					R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2012			Em 2011	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Dez 2011	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Jan a Dez 2012			
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Out 2012	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2012	Em 2011
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO
			No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador Crc/ms 008330/o 5

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELI
Sec. Mun. de Adm. Geral e Finanças

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, Data/hora da emissão: 03/jan/2013 22h e 55m"
Portaria Nº 407 de 2011

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:505FCFF7

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO VII (LRF, ARTIGO 53, INCISO III)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Página 1 de 2	PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro			
RREO - Anexo VII (LRF, Artigo 53, Inciso III)				R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2012	Jan a Dez 2011

RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	20.401.500,00	3.513.068,23	16.966.898,36	15.085.947,19
Receita Tributária	459.000,00	170.887,19	648.319,47	540.706,94
IPTU	84.000,00	1.056,56	27.936,54	26.303,22
ISS	60.000,00	41.821,59	220.690,27	108.568,10
ITBI	150.000,00	88.092,15	170.458,52	182.222,62
IRRF	135.000,00	39.530,43	215.465,27	207.739,87
Taxas	30.000,00	386,46	13.768,87	15.873,13
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	251.000,00	77.567,08	392.102,88	230.180,74
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	251.000,00	77.567,08	392.102,88	230.180,74
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	56.500,00	4.633,14	50.235,06	49.000,99
(-)Aplicações Financeiras	56.500,00	4.633,14	50.235,06	49.000,99
Transferências Correntes	19.572.500,00	3.260.452,77	15.864.054,41	14.225.002,59
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	37.000,00	6.007,88	36.047,28	33.170,28
Convênios	539.900,00	16.332,50	130.781,62	86.441,06
FPM	5.380.000,00	1.152.840,43	4.939.965,41	4.802.269,91
ICMS	6.194.500,00	1.267.843,82	6.607.377,30	5.662.818,72
IPVA	100.000,00	1.919,89	35.869,13	85.006,42
ITR	100.000,00	76.320,98	289.337,48	211.621,16
Outras Transferências Correntes	7.221.100,00	739.187,27	3.824.676,19	3.343.675,04
Demais Receitas Correntes	119.000,00	4.161,19	62.421,60	90.056,92
Dívida Ativa	25.000,00	1.360,18	9.204,53	9.895,52
Diversas Receitas Correntes	94.000,00	2.801,01	53.217,07	80.161,40
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.905.000,00	0,00	690.464,38	306.315,36
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	50.000,00	0,00	33.100,00	34.150,00
Transferências de Capital	1.855.000,00	0,00	657.364,38	272.165,36
Convênios	1.234.000,00	0,00	657.364,38	272.165,36
Outras Transferências de Capital	621.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.855.000,00	0,00	657.364,38	272.165,36
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	22.256.500,00	3.513.068,23	17.624.262,74	15.358.112,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 2 de 2 | PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo VII (LRF, Artigo 53, Inciso III) | R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2012			Em 2011	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Dez 2012		Jan a Dez 2011	
DESPESAS CORRENTES (VIII	16.962.694,00	3.505.068,85	16.454.480,98	74.722,07	14.013.278,26	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.787.012,00	2.024.640,83	8.606.073,12	74.600,45	7.047.278,34	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	5.301,00	1.080,84	4.331,39	0,00	2.121,08	0,00
Outras Despesas Correntes	8.170.381,00	1.479.347,18	7.844.076,47	121,62	6.963.878,84	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	16.957.393,00	3.503.988,01	16.450.149,59	74.722,07	14.011.157,18	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.877.306,00	122.578,51	1.174.713,97	167.300,00	828.710,89	0,00
Investimentos	1.702.859,00	87.483,21	1.001.272,96	167.300,00	653.262,23	0,00
Inversões Financeiras	1.005,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.005,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	173.442,00	35.095,30	173.441,01	0,00	110.448,66	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	1.703.864,00	87.483,21	1.001.272,96	167.300,00	718.262,23	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00				0,00	
RESERVA DO RPPS(XVII)	0,00				0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	18.661.257,00	3.591.471,22	17.451.422,55	242.022,07	14.729.419,41	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	3.595.243,00	-78.402,99	172.840,19	-242.022,07	628.693,14	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00		0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS						

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/O 5

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELI
Sec. Mun. de Adm. Geral e Finanças

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:F37DDBAB

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO IX (LRF, ARTIGO 53, INCISO V)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo IX (LRF, Artigo 53, Inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2011				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2011				
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	66.295,44	15.000,00	0,00	30.909,06	50.386,38	174.165,60	127.112,08	156.328,60	156.328,60	0,00	144.949,08
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	66.295,44	15.000,00	0,00	30.909,06	50.386,38	174.165,60	127.112,08	156.328,60	156.328,60	0,00	144.949,08
0201	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.829,42	26.526,66	26.526,66	26.526,66	0,00	7.829,42
0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	55.257,29	54.682,10	54.682,10	0,00	575,19
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.091,49	1.091,49	1.091,49	0,00	0,00
0205	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.277,10	7.277,00	7.277,00	0,00	0,10
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.061,33	4.061,33	4.061,33	0,00	0,00
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	40.936,04	0,00	0,00	12.133,76	28.802,28	505,45	31.230,83	31.527,28	31.527,28	0,00	209,00
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.667,38	1.667,38	1.667,38	0,00	0,00
0211	ASSISTENCIA	20.044,08	0,00	0,00	3.767,90	16.276,18	10,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00
0213	Secretaria Geral de Administração	1.106,84	0,00	0,00	7,40	1.099,44	70.767,48	0,00	16.655,31	16.655,31	0,00	54.112,17
0214	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.290,84	0,00	11.842,05	11.842,05	0,00	60.448,79
0215	Secretaria Municipal de Saude e Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.549,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.549,00
0216	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo	3.808,48	0,00	0,00	0,00	3.808,48	3.994,16	0,00	0,00	0,00	0,00	3.994,16
0217	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuaria	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	15.466,95	0,00	988,00	988,00	0,00	14.478,95
0218	Secretaria Municipal de Assitência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.752,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.752,30
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	66.295,44	15.000,00	0,00	30.909,06	50.386,38	174.165,60	127.112,08	156.328,60	156.328,60	0,00	144.949,08

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador Crc/ms 008330/o 5

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELI
Sec. Mun. de Adm. Geral e Finanças

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, Data/hora da emissão: 03/jan/2013 22h e 58m"
Portaria Nº 407 de 2011

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:F7B2EFD4

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO X (LEI Nº9.394/1996,ART.72)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU					
ANEXO X					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro					Página 1 de 4
RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72)					R$ 1
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	397.000,00	397.000,00	171.159,80	640.683,59	161,38
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	106.000,00	106.000,00	2.803,68	36.455,71	34,39
1.1.1 - IPTU	84.000,00	84.000,00	1.056,56	27.936,54	33,26
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	162,42	324,24	32,42
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	20.000,00	20.000,00	1.325,30	7.586,09	37,93
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	259,40	608,84	60,88
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	154.000,00	154.000,00	88.092,15	170.570,80	110,76
1.2.1 - ITBI	150.000,00	150.000,00	88.092,15	170.458,52	113,64
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	32,28	3,23
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	80,00	4,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	77.000,00	77.000,00	40.733,54	218.191,81	283,37
1.3.1 - ISS	50.000,00	50.000,00	40.664,29	215.743,50	431,49
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	25.000,00	25.000,00	34,37	880,80	3,52
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	34,88	1.538,44	153,84
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	29,07	2,91
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	60.000,00	60.000,00	39.530,43	215.465,27	359,11
1.4.1 - IRRF	60.000,00	60.000,00	39.530,43	215.465,27	359,11
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.492.000,00	14.686.500,00	3.057.556,26	14.800.439,42	100,78
2.1 - Cota-Parte FPM	6.700.000,00	6.700.000,00	1.376.149,70	6.110.055,60	91,19
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	6.700.000,00	6.700.000,00	1.376.149,70	6.110.055,60	91,19
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.500.000,00	7.694.500,00	1.584.804,72	8.259.221,30	107,34
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	37.000,00	37.000,00	6.007,88	36.047,28	97,43
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	12.353,09	69.908,63	127,11
2.5 - Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	76.320,98	289.337,48	289,34
2.6 - Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	1.919,89	35.869,13	35,87
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	14.889.000,00	15.083.500,00	3.228.716,06	15.441.123,01	102,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ANEXO X
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro — Página 2 de 4
RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72) — R$ 1

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	168.000,00	168.000,00	29.808,04	150.531,73	89,60
5.1 - Transferências do Salário-Educação	65.000,00	65.000,00	12.821,14	73.640,96	113,29
5.2 - Outras Transferências do FNDE	103.000,00	103.000,00	16.986,90	76.890,77	74,65
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	135.000,00	135.000,00	16.332,50	438.024,38	324,46
6.1 - Transferências de Convênios	135.000,00	135.000,00	16.332,50	438.024,38	324,46
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	303.000,00	303.000,00	46.140,54	588.556,11	194,24

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.898.400,00	2.898.400,00	556.735,91	2.887.010,94	99,61
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.340.000,00	1.340.000,00	223.309,27	1.170.090,19	87,32
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.500.000,00	1.500.000,00	316.960,90	1.651.844,00	110,12
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	7.400,00	7.400,00	1.201,56	7.209,36	97,42
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	20.000,00	20.000,00	15.264,18	57.867,39	289,34
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.700.000,00	1.700.000,00	295.451,95	1.592.209,06	93,66
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.690.000,00	1.690.000,00	295.342,65	1.589.391,82	94,05
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	109,30	2.817,24	28,17
12. DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.208.400,00	-1.208.400,00	-261.393,26	-1.297.619,12	-107,38

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.208.000,00	1.459.435,00	266.772,06	1.425.663,52	0,00	97,69
13.1 - Com Educação Infantil	407.000,00	509.172,00	97.256,53	488.721,79	0,00	95,98
13.2 - Com Ensino Fundamental	801.000,00	950.263,00	169.515,53	936.941,73	0,00	98,60
14. OUTRAS DESPESAS	492.000,00	240.565,00	15.931,37	174.274,38	0,00	72,44
14.1 - Com Educação Infantil	67.000,00	15.001,00	0,00	3.155,20	0,00	21,03
14.2 - Com Ensino Fundamental	425.000,00	225.564,00	15.931,37	171.119,18	0,00	75,86
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.700.000,00	1.700.000,00	282.703,43	1.599.937,90	0,00	94,11

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/11)x100%)	89,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ANEXO X
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro — Página 3 de 4
RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72) — R$ 1

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.722.250,00	3.770.875,00	807.179,01	3.860.280,75	102,37

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	(g)=((e+f)/d)x100 (%)
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		

					(f)	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	709.000,00	787.169,00	162.052,43	708.844,19	0,00	90,05
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	474.000,00	524.173,00	97.256,53	491.876,99	0,00	93,84
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	235.000,00	262.996,00	64.795,90	216.967,20	0,00	82,50
24. ENSINO FUNDAMENTAL	3.441.000,00	3.593.412,00	795.211,93	3.444.298,33	7.277,10	96,05
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.226.000,00	1.175.827,00	185.446,90	1.108.060,91	0,00	94,24
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.215.000,00	2.417.585,00	609.765,03	2.336.237,42	7.277,10	96,94
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	56.000,00	78.959,00	9.973,94	78.956,48	0,00	100,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+	4.206.000,00	4.459.540,00	967.238,30	4.232.099,00	7.277,10	95,06

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.297.619,12
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	2.817,24
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-1.294.801,88
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	5.455.221,50
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	35,33

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO0,AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	7.277,10	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	238.000,00	224.283,00	39.349,88	207.481,24	0,00	92,51
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO E (40+41+42+43	238.000,00	224.283,00	39.349,88	207.481,24	7.277,10	95,75
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.444.000,00	4.683.823,00	1.006.588,18	4.439.580,24	14.554,20	95,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ANEXO X
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro — Página 4 de 4
RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72) — R$ 1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,10	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	16.813,97	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.901.537,29	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.912.083,37	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.817,24	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	9.085,13	0,00

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/O 5

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELI
Sec. Mun. de Adm. Geral e Finanças

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante a abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:78123F4F

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
LRF, ART. 53, INCISOS II, ANEXO XIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2011 a 2085

(LRF, Art. 53, Incisos II, Anexo XIII)				R$ 1
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2011	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2012	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2013	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2014	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2015	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2016	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2084	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2085	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador Crc/ms 008330/o 5

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELI
Sec. Mun. de Adm. Geral e Finanças

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, Data/hora da emissão: 03/jan/2013 23h e 09m"
Portaria Nº 407 de 2011
Notas:
1. Projeção atuarial elaborada em 03/01/2013 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:A2E02122

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
LRF, ART. 53, §1º, INCISO III, ANEXO XIV

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2012 - Janeiro - Dezembro

(LRF, Art. 53, §1º, Inciso III, Anexo XIV)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO A REALIZAR (e+f)
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	33.100,00	16.900,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	50.000,00	33.100,00	16.900,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	33.100,00	16.900,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXERCÍCIO (d)	SALDO A LIQUIDAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO ATUAL (e+f)
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	33.100,00	33.100,00

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador Crc/ms 008330/o 5

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELI
Sec. Mun. de Adm. Geral e Finanças

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:E82783A4

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ADCT, ART. 77 - ANEXO XVI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Referência: - Janeiro a Dezembro				
DCT, Art. 77 - Anexo XVI)				R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2012 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	14.994.000,00	15.188.500,00	15.446.069,78	101,70
Impostos	429.000,00	429.000,00	634.550,60	147,91
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	53.000,00	53.000,00	11.079,76	20,91
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	14.512.000,00	14.706.500,00	14.800.439,42	100,64
Da União	6.857.000,00	6.857.000,00	6.435.440,36	93,85
Do Estado	7.655.000,00	7.849.500,00	8.364.999,06	106,57

TRANSF. DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Da União para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Estado para Município	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Demais Municípios para Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINC. À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	6.404.400,00	6.549.900,00	4.775.093,29	72,90
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.898.400,00	2.898.400,00	2.887.010,94	99,61
TOTAL	18.500.000,00	18.840.000,00	17.384.152,13	92,27

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Jan a Dez 2012	Inscritas em Restos a Pagar não processados (e)	% ((d+e)/c)
DESPESAS CORRENTE	3.583.000,00	4.080.181,00	4.021.820,43	0,00	98,57
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.462.000,00	1.714.251,00	1.700.011,37	0,00	99,17
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.121.000,00	2.365.930,00	2.321.809,06	0,00	98,14
DESPESAS DE CAPITAL	216.000,00	76.707,00	76.304,00	0,00	99,47
Investimentos	216.000,00	76.707,00	76.304,00	0,00	99,47
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.799.000,00	4.156.888,00	4.098.124,43	0,00	98,59

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Jan a Dez 2012	Inscritas em Restos a Pagar não processados (e)	% ((d+e)/V e)
DESPESAS COM SAÚDE (V)=(IV)	3.799.000,00	4.156.888,00	4.098.124,43	0,00	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS REC. VINC. À SAUDE	0,00	0,00	50.000,00	0,00	1,22
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	50.000,00	0,00	1,22
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RP INSC. NO EXER. SEM DISP.FINANC.VINC.DE RECUR.PRÓPRIOS	-	-	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PRÓPRIAS C/AÇÕES E SERV.PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	3.799.000,0-	4.156.888,0-	4.048.124,43	0,00	98,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: - Janeiro a Dezembro
(ADCT, Art. 77 - Anexo XVI) R$ 1

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS À PAGAR	
	Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Cancelados em 2012 (f)
RP DE DESP.PRÓPRIAS C/AÇÕES E SERV.PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	33.659,71	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%> [(VI - VII f)/ I]	26,21 %

EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE DE IMPOSTOS

ANO	2008	2009	2010	2011	2012
% Aplicado					
% Mínimo a Aplicar					

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez 2012 (g)	% (g/total g)
Administração Geral	50.000,00	178.000,00	163.574,41	3,99
Atenção Básica	3.595.000,00	3.833.540,00	3.796.399,59	92,64
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	113.000,00	110.312,00	107.744,64	2,63
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	17.000,00	2.001,00	1.150,00	0,03
Vigilância Epidemiológica	24.000,00	33.035,00	29.255,79	0,71
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	3.799.000,00	4.156.888,00	4.098.124,43	100,00

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador CRC/MS 008330/O 5

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELI
Sec. Mun. de Adm. Geral e Finanças

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:21433414

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO XVII (LRF, ARTIGO 53, INCISOS II) R

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2012/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo XVII (LRF, Artigo 53, Incisos II)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2012		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, Data/hora da emissão: 03/jan/2013 23h e 12m" Portaria Nº 407 de 2011

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:95EFB5EF

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO III (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "C" E ART. 40, § 1º)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2012

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.134.948,18	16.093.380,36	17.017.133,42
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0%>	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
INTERTAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador Crc/ms 008330/o 5

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELI
Sec. Mun. de Adm. Geral e Finanças

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, Data/hora da emissão: 03/jan/2013 23h e 18m"
Portaria Nº 407 de 2011

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:4685A168

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO V (LRF, ART. 55, INCISO III, ALÍNEA "B")

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2012

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "b")			R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
RECURSOS VINCULADOS			
ATENÇÃO A CRIANÇA E AO IDOSO	4.929,32	0,00	4.929,32
ATERRO SANITÁRIO	6.763,44	0,00	6.763,44
CRAS - PBF	112,76	0,00	112,76
CREAS - PFMC II e III	201,42	0,00	201,42
Direitos da Criança e Adolescente	140,80	0,00	140,80
EDUCAÇÃO-FUNDEB	9.084,82	200,00	8.884,82
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	-88,89	88,89
IGD - PBF	1.653,79	0,00	1.653,79
PRO-JOVEM	10,23	0,00	10,23
RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	0,00	-3.621,81	3.621,81
SAÚDE	9.653,36	36.362,59	-26.709,23
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	32.549,94	32.851,89	-301,95
RECURSOS NÃO VINCULADOS			
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	30,00	-30,00
GERAL	523,06	0,00	523,06
Recursos Proprios do Municipio	487.027,65	222.978,94	264.048,71
Recursos Proprios do Municipio	0,00	-5.175,48	5.175,48
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	487.550,71	217.833,46	269.717,25
TOTAL (III) = (I+II)	520.100,65	250.685,35	269.415,30

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador Crc/ms 008330/o 5

MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELI
Sec. Mun. de Adm. Geral e Finanças

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, Data/hora da emissão: 03/jan/2013 23h e 19m"
Portaria Nº 407 de 2011

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:D1CC1555

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RGF 3º QUADRIMESTRE 2012

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: TRES LAGOAS/MS - PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 15.410.145/0001-38
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a") R$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	6.078.082,32	0,00
2	Pessoal Ativo	6.078.082,32	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	68.025,67	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	68.025,67	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.010.056,65	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		6.010.056,65

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		267.934.747,81
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,24	
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	16.076.084,87	
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (5,70%)	15.272.280,63	
CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)

Tabela 2Nota: Durante o exerc., somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No final do exerc., as desp. não liquid. insc. em Restos a Pagar não proces. são também consideradas execut. Para maior transparência, as desp. execut. estão segregadas em:
a) Desp. liquidadas: aquelas em que houve a entrega do material/serviço - art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Desp. emp. mas não liquid., insc. em Restos a Pagar não proces., consideradas liquid. no exercício - inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Fonte:
Nota:

TRES LAGOAS, 28/01/2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
TRAJETÓRIA DE RETORNO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: TRES LAGOAS/MS - PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 15.410.145/0001-38
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012
CVA:

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
	.	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte		
1	.									
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
2	.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO									
CAMPO	.	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres seguintes			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes		
3	.									
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
					(d) = (1/3 * c)					
4	.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.
Fonte:
Nota:

TRES LAGOAS, 28/01/2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: TRES LAGOAS/MS - PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 15.410.145/0001-38
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012
CVA:
RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
1	RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00
2	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
3	RECURSOS NÃO VINCULADOS	91.100,76	0,00	91.100,76
4	Legislativo	91.100,76	0,00	91.100,76
5	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	91.100,76	0,00	91.100,76
6	TOTAL (III) = (I+II)	91.100,76	0,00	91.100,76
7	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	0,00	0,00	0,00

Nota: [1]A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.
Fonte:
Nota:

TRES LAGOAS, 28/01/2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: TRES LAGOAS/MS - PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 15.410.145/0001-38
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2012
CVA:
RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "b") — R$ 1,00

CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios	Do Exercício	De Exercícios	Do Exercício.		

		Anteriores		Anteriores.		PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
1	RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	91.100,76	9.100,76	0,00
4	Legislativo	0,00	0,00	0,00	91.100,76	9.100,76	0,00
5	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	91.100,76	9.100,76	0,00
6	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	91.100,76	9.100,76	0,00
	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS						
7	SERVIDORES ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.							
Fonte:							
Nota:							

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
MUNICÍPIO: TRES LAGOAS/MS - PODER LEGISLATIVO			
CNPJ: 15.410.145/0001-38			
Exercício: 2012			
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2012			
CVA:			
RGF - ANEXO VII (LRF, art. 48)			R$ 1,00
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	6.010.056,65	2,24
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6,00%)	16.076.084,87	6,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70%)	15.272.280,63	5,70
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
4	Dívida Consolidada Líquida	- -	
5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	- -	
CAMPO	GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
6	Total das Garantias Concedidas	- -	
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	- -	
CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
8	Operações de Crédito Externas e Internas	- -	
9	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	- -	
10	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	- -	
11	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	- -	
CAMPO	RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS CAIXA LÍQUIDA (ANTES A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
12	Valor Total	91.100,76	9.100,76
Fonte:			
Nota:			

TRES LAGOAS, 28/01/2013

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:688301C1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMO 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2012
	01/2012	02/2012	03/2012	04/2012	05/2012	06/2012	07/2012	08/2012	09/2012	10/2012	11/2012	12/2012		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.209.110,77	3.372.454,68	2.966.830,55	3.461.451,28	3.879.467,04	3.176.038,47	3.300.310,39	2.966.453,86	2.838.854,76	3.293.091,80	3.543.150,98	5.204.078,72	41.211.293,30	39.733.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	124.363,65	132.862,95	169.499,33	238.045,99	319.002,72	183.366,94	220.590,23	232.827,44	205.973,58	176.042,91	104.967,36	702.030,38	2.809.573,48	2.153.000,00
IPTU	0,00	0,00	3.806,34	65.144,26	151.761,05	38.439,62	27.014,05	23.753,68	22.720,64	17.178,31	8.124,60	20.371,09	378.313,64	380.000,00
IRRF	20.524,76	18.656,51	44.455,43	18.328,12	21.821,84	23.358,66	18.235,60	33.559,00	55.427,24	18.366,34	26.088,96	326.442,24	625.264,70	315.000,00
ITBI	13.894,79	14.617,23	21.250,40	26.377,01	13.747,25	18.041,65	22.236,01	29.807,58	11.453,65	52.219,47	13.209,60	27.265,31	264.119,95	200.000,00
ISS	81.271,04	52.205,21	88.406,32	103.831,31	83.364,85	88.954,27	142.739,77	125.265,58	106.382,25	77.361,30	51.600,91	233.281,28	1.234.664,09	1.000.000,00
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	8.673,06	47.384,00	11.580,84	24.365,29	48.307,73	14.572,74	10.364,80	20.441,60	9.989,80	10.917,49	5.943,29	94.670,46	307.211,10	258.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	25.837,24	53.640,87	43.621,10	49.589,12	1.042,96	43.563,60	0,00	44.003,96	50.337,65	0,00	50.239,95	98.480,20	460.356,65	550.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	12.164,35	9.244,22	10.703,63	7.784,41	407.734,83	5.993,20	404.975,20	5.419,79	3.254,50	5.754,29	3.996,19	4.235,32	881.259,93	195.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.070,00	2.220,00	2.607,80	4.340,00	15.250,00	2.620,00	785,00	1.920,00	1.620,00	2.205,00	100,00	1.470,00	38.207,80	15.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.025.365,29	3.157.383,59	2.719.105,53	3.123.185,85	3.108.090,46	2.917.300,75	2.649.567,28	2.660.033,90	2.557.092,87	3.091.982,82	3.368.841,09	4.053.582,61	36.431.532,04	36.232.000,00
COTA-PARTE DO FPM	1.196.198,10	1.446.983,31	982.732,75	1.191.707,75	1.385.247,98	1.182.099,89	882.752,68	974.099,05	852.322,35	904.778,66	1.222.956,98	1.988.059,02	14.209.938,52	15.000.000,00
COTA-PARTE DO ITR	52.642,10	12.747,18	1.659,62	3.799,92	7.192,40	2.537,96	2.972,51	137,40	31.116,48	282.524,42	88.396,64	72.105,36	557.831,99	330.000,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 87/1996	3.427,77	3.427,77	3.427,77	3.427,77	3.427,77	3.427,77	3.427,77	3.427,77	0,00	6.855,54	3.427,77	3.427,77	41.133,24	60.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	767.891,30	632.457,25	694.182,87	821.558,49	728.876,83	801.458,10	777.232,51	764.886,63	807.556,71	834.072,00	897.853,12	910.554,90	9.438.580,71	9.500.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	28.193,71	300.261,42	77.399,40	73.523,47	35.525,69	28.576,01	19.541,32	20.971,34	21.239,52	18.578,88	10.431,64	11.831,26	646.073,66	600.000,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 61/1989	1.299,80	0,00	0,00	21.157,23	0,00	0,00	26.523,63	0,00	0,00	33.251,62	0,00	17.620,01	99.852,29	45.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	463.041,25	460.803,64	399.215,38	474.941,98	435.697,83	444.361,45	408.873,87	408.697,46	416.385,61	471.971,97	490.927,99	508.498,84	5.383.417,27	5.300.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	512.671,26	300.703,02	560.487,74	533.069,24	512.121,96	454.839,57	528.242,99	487.814,25	428.472,20	539.949,73	654.846,95	541.485,45	6.054.704,36	5.397.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.310,24	17.103,05	21.293,16	38.505,91	28.346,07	23.193,98	24.392,68	22.248,77	20.576,16	17.106,78	15.006,39	344.280,21	590.363,40	588.000,00
DEDUÇÕES (II)	409.930,48	479.175,32	351.880,41	432.406,41	432.054,07	403.619,87	342.490,03	352.704,38	342.446,95	416.012,15	444.613,18	479.571,50	4.886.904,75	5.107.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	409.930,48	479.175,32	351.880,41	432.406,41	432.054,07	403.619,87	342.490,03	352.704,38	342.446,95	416.012,15	444.613,18	479.571,50	4.886.904,75	5.107.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.799.180,29	2.893.279,36	2.614.950,14	3.029.044,87	3.447.412,97	2.772.418,60	2.957.820,36	2.613.749,48	2.496.407,81	2.877.079,65	3.098.537,80	4.724.507,22	36.324.388,55	34.626.000,00

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:64C31895

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO IV - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA / EXERCÍCIO DE 2013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL / ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

(Artigo 8º da LC 101/00)														R$
DESDOBRAMENTO DAS REC EITAS	Previsão Anual	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA												
Categoria Econômica		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL

RECEITAS CORRENTES	14.899.210,00	1.092.552,27	1.087.781,75	1.156.136,18	1.361.723,22	1.266.540,37	1.114.469,91	1.368.169,03	1.057.879,80	1.005.721,58	1.301.070,93	1.373.017,43	1.714.147,52	14.899.210,00
Receita Tributária	650.059,00	47.668,53	47.460,39	50.442,72	59.412,58	55.259,71	48.624,81	59.693,81	46.155,75	43.880,07	56.766,29	59.905,35	74.789,00	650.059,00
Receitas de Contribuições	148.728,00	10.906,16	10.858,54	11.540,87	13.593,09	12.642,95	11.124,94	13.657,44	10.560,05	10.039,39	12.987,65	13.705,84	17.111,09	148.728,00
Receita Patrimonial	28.859,00	2.116,22	2.106,98	2.239,38	2.637,59	2.453,22	2.158,67	2.650,07	2.049,06	1.948,03	2.520,11	2.659,46	3.320,22	28.859,00
Receita de Serviços	1.000,00	73,33	73,01	77,60	91,40	85,01	74,80	91,83	71,00	67,50	87,32	92,15	115,05	1.000,00
Transferencias Correntes	16.300.254,00	1.195.290,19	1.190.071,07	1.264.853,20	1.489.772,57	1.385.639,23	1.219.268,85	1.496.824,51	1.157.357,30	1.100.294,39	1.423.416,85	1.502.128,82	1.875.337,01	16.300.254,00
Outras Receitas Correntes	63.136,00	4.629,73	4.609,52	4.899,17	5.770,36	5.367,02	4.722,61	5.797,67	4.482,81	4.261,79	5.513,34	5.818,22	7.263,77	63.136,00
Deduções da Receita	-2.292.826,00	-168.131,88	-167.397,75	-177.916,75	-209.554,36	-194.906,76	-171.504,77	-210.546,30	-162.796,17	-154.769,59	-200.220,63	-211.292,41	-263.788,62	-2.292.826,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.146.250,00	84.053,99	83.686,98	88.945,73	104.762,28	97.439,52	85.740,19	105.258,18	81.386,51	77.373,79	100.096,08	105.631,19	131.875,56	1.146.250,00
Transferencias de Capital	1.146.250,00	84.053,99	83.686,98	88.945,73	104.762,28	97.439,52	85.740,19	105.258,18	81.386,51	77.373,79	100.096,08	105.631,19	131.875,56	1.146.250,00
TOTAL	16.045.460,00	1.176.606,26	1.171.468,73	1.245.081,91	1.466.485,51	1.363.979,90	1.200.210,10	1.473.427,21	1.139.266,31	1.083.095,37	1.401.167,01	1.478.648,61	1.846.023,08	16.045.460,00

Caracol, 25 de Janeiro de 2013

MANOEL DOS SANTOS VIAIS LUCIENE LOPES LESCANO LURDES SOLALIENDRE
Prefeito Municipal Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças CRC/MS -5662/O-1

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:041709A2

